

CONVITE

O Prefeito de Londrina, Marcelo Belinati Martins e o Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL), José Antônio Tadeu Felismino, convidam a população para as Audiências Públicas referentes a revisão das Leis Específicas do Plano Diretor do Município de Londrina.



2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 17/09/2022
Das 8h às 12h
Perímetro Urbano

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 08/10/2022
Das 8h às 12h
Parcelamento do Solo

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 15/10/2022
Das 8h às 12h
Sistema Viário

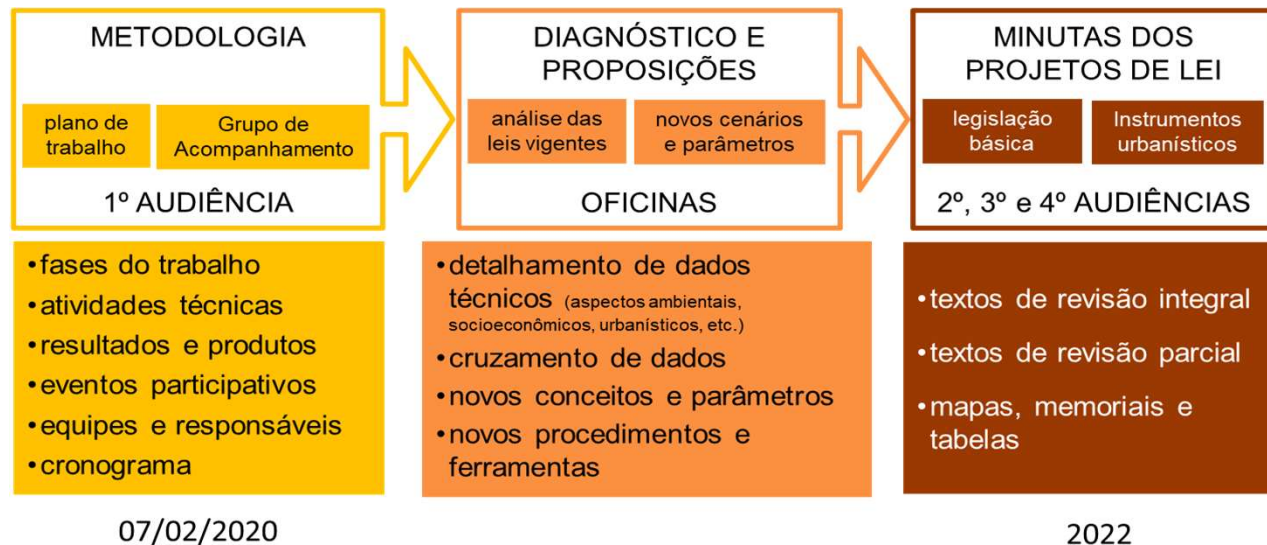
5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 22/10/2022
Das 8h às 12h
Uso e Ocupação do Solo

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina
Avenida Duque de Caxias, 635 - Centro Cívico,
Londrina - PR, 86015-901



Metodologia

Termo de Referência do PARANACIDADE para Revisão dos Planos Diretores
Metodologia da Revisão da Lei Geral (Lei Municipal 13.339/2022)



- Diagnóstico técnico: **continuidade, complementariedade e detalhamento das análises da Lei Geral**
- Propostas: **Princípios, objetivos, diretrizes, estratégias e macrozonas da Lei Geral**





2º Audiência Pública

Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

presencial e semi-presencial

CONVITE

O Prefeito de Londrina, Marcelo Belinati Martins, e o Diretor Presidente do IPPUL - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, Roberto Alves Lima Jr., convidam a população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA - Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028.

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

TEMA: Metodologia e Eleição do Grupo de Acompanhamento
LOCAL: Auditório da UniCesumar
Av. Santa Monica, 450

Dia 07 de fevereiro de 2020, às 19 horas

Para mais informações acesse o site: <https://ippul.londrina.pr.gov.br/>

1ª OFICINA DE QUALIFICAÇÃO: LEITURA CRÍTICA

Dia 27 de fevereiro de 2020, às 18h30

LOCAL: Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina

CONVOCADOS: Representantes do Grupo de Acompanhamento e indicados por Conselhos e Poder Público

2ª OFICINA DE QUALIFICAÇÃO: USO DO SOLO (APRESENTAÇÃO POR MEIO VIRTUAL)

Dia 27 de março de 2020

CONVOCADOS: Representantes do Grupo de Acompanhamento, indicados por Conselhos e Equipe Técnica Municipal (ETM)

3ª OFICINA DE QUALIFICAÇÃO: OCUPAÇÃO DO SOLO

Dia 05 de junho de 2020, às 17h00

APRESENTAÇÃO POR MEIO VIRTUAL

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina

CONVOCADOS: Representantes do Grupo de Acompanhamento e indicados por Conselhos

virtual

4ª OFICINA DE QUALIFICAÇÃO: CÓDIGO DE POSTURAS

Dia 31 de julho de 2020

(APRESENTAÇÃO POR MEIO VIRTUAL)

Oficina dirigida aos membros da ETM, GA e GCT

5ª OFICINA DE QUALIFICAÇÃO: CÓDIGO DE OBRAS E PATRIMÔNIO CULTURAL

Dia 28 de agosto de 2020

(APRESENTAÇÃO POR MEIO VIRTUAL)

Oficina dirigida aos membros da ETM, GA e GCT

6ª OFICINA DE QUALIFICAÇÃO: PERÍMETRO URBANO

Dia 25 de Setembro de 2020

(APRESENTAÇÃO POR MEIO VIRTUAL)

Oficina dirigida aos membros da ETM, GA e GCT

7ª OFICINA DE QUALIFICAÇÃO: PARCELAMENTO DO SOLO E CÓDIGO AMBIENTAL

Dia 30 de Outubro de 2020

(APRESENTAÇÃO POR MEIO VIRTUAL)

Oficina dirigida aos membros da ETM, GA e GCT

Apresentação prévia dos estudos de revisão das Leis Urbanísticas de Londrina

Resultados Parciais
05/01/2022

presencial e semi-presencial

8ª OFICINA DE QUALIFICAÇÃO: Uso e Ocupação do Solo

Dia 29 de abril de 2022 - 14 horas - Formato híbrido

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina

CONVOCADOS: Representantes da ETM, GA e GCT do Processo de Revisão das Leis Específicas do PDML

9ª OFICINA DE QUALIFICAÇÃO: Parcelamento do Solo

Dia 13 de maio de 2022 às 14 horas - Formato híbrido

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina

CONVOCADOS: Representantes da ETM, GA e GCT do Processo de Revisão das Leis Específicas do PDML

10ª OFICINA DE QUALIFICAÇÃO: Uso e Ocupação do Solo

Dia 22 de junho de 2022 - 14 horas - Formato híbrido

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina

CONVOCADOS: Representantes da ETM, GA e GCT do Processo de Revisão das Leis Específicas do PDML

11ª OFICINA DE QUALIFICAÇÃO: Parcelamento do Solo

Dia 01 de julho de 2022 - 14 horas - Formato híbrido

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina

CONVOCADOS: Representantes da ETM, GA e GCT do Processo de Revisão das Leis Específicas do PDML

12ª OFICINA DE QUALIFICAÇÃO: Lei do Sistema Viário

Dia 29 de julho de 2022 - 14 horas - Formato híbrido

Local: Auditório do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL)

CONVOCADOS: Representantes da ETM, GA e GCT do Processo de Revisão das Leis Específicas do PDML





Propostas para os projetos de lei

Instrumentos do Plano Diretor regulamentados por leis específicas

Leis Urbanísticas Básicas:

1. Perímetro urbano
2. Parcelamento do solo urbano
3. Uso e ocupação do solo urbano
4. Sistema viário

jan de
2023

5. Código ambiental
6. Código de obras
7. Código de posturas
8. Preservação do patrimônio cultural

jul de
2023

Leis dos instrumentos do Estatuto da cidade:

- Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios - PEUC
- IPTU progressivo
- Desapropriação
- Outorga onerosa do direito de construir
- Operações Urbanas Consorciadas - OUC
- Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV
- Transferência do direito de construir
- Zonas especiais de interesse social - ZEIS
- Direito de preferência
- Demais instrumentos previstos nos Artigos 72 e 73





Equipes

ETM

Equipe Técnica Municipal: servidores indicados pela administração municipal

- levantamento de dados
- avaliação e proposições
- consolidação e definição de resultados
- colaboração na preparação, divulgação e realização dos eventos

GA

Grupo de Acompanhamento: Conselhos Municipais + **representantes eleitos**

- intercâmbio de informações e experiências
- levantamento de dados
- monitoramento e proposição
- mobilização e divulgação
- colaboração na realização dos eventos

Movimentos populares

Sindicatos de empresários

Sindicatos de trabalhadores

Entidades profissionais e acadêmicas

ONG's





2º Audiência Pública

Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Eventos Participativos

- **Oficinas Preparatórias:** levantamento de dados e propostas
- **Oficinas de Qualificação:** consolidação de informações produzidas nas Oficinas Preparatórias
- **Reuniões convocadas por iniciativa popular:** metodologia do PDML custos e trabalhos de responsabilidade do(s) autor(es)
- **Audiências Públicas:** apresentação dos resultados das Oficinas
 - As informações da 2º Audiência são resultado da Leitura Técnica **(IPPUL e ETM)** e da leitura Comunitária - contribuições oriundas das Oficinas de Qualificação **(GA - Sociedade Civil)**
 - **Oficinas de Qualificação 1, 6 e 8, diretamente relacionadas aos perímetros urbanos;**
 - **Reunião técnica com a ETM de 05/08/2021, 11/05/2021 e 06/07/2021.**





2º Audiência Pública

Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Objetivo

Audiências: eventos abertos à participação de toda a população, com o objetivo de apresentar as informações elaboradas durante as Oficinas e coletar outras contribuições.

Programação:

Horário	Atividades
<i>08h00 – 8h30</i>	<i>Assinatura da lista de presença</i>
<i>08h30 – 8h45</i>	<i>Abertura</i>
<i>08h45 – 10h15</i>	<i>Exposição de diagnóstico e proposições pelo IPPUL</i>
<i>10h15 – 11h45</i>	<i>Questionamentos, esclarecimentos e propostas comunitárias</i>
<i>11h45 – 12h00</i>	<i>Encerramento</i>





2º Audiência Pública

Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

8

08h45 – 10h15

EXPOSIÇÃO DE DIAGNÓSTICO E PROPOSIÇÕES PELO IPPUL

COORDENAÇÃO DA AUDIÊNCIA: José Antonio Tadeu Felismino
Diretor-Presidente do IPPUL

APRESENTAÇÃO DO CONTEÚDO TÉCNICO: Maria Eunice Garcia Ferreira
Gerente de Pesquisa e Plano Diretor

Ana Flávia Galinari
Diretora de Planejamento Urbano

Vinicius Biazotto Gomes
Assessor Técnico





2º Audiência Pública

Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

MATERIAL PREPARATÓRIO:

LONDRINA Acesso à informação Notícias Licitações Fale com a Prefeitura Serviços Online

Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

IPPUL
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

Buscar no portal

Página Inicial Institucional Carta de Serviços Contato Últimas Notícias Área de imprensa

PÁGINA INICIAL > PLANO DIRETOR 2018-2028



Revisão das Leis Específicas

Publicado: Terça, 21 de Janeiro de 2020, 09h58

Twitter

Cadernos Técnicos da Lei do Perímetro Urbano

02/09/2022 [Minuta da Lei do Perímetro Urbano](#)

23/08/2022 [Caderno 1 - Divisas Administrativas dos Distritos e Divergências no Limite Municipal de Londrina](#)

Revisado em: 02/09/2022

26/08/2022 [Caderno 2 - Perímetros Urbanos Áreas de Expansão Urbana](#) Revisado em: 02/09/2022

23/08/2022 [Caderno 3 - Unidades Territoriais de Planejamento Urbano \(UTPU\)](#) Revisado em: 02/09/2022

23/08/2022 [Caderno 4 - Meio Rural do Município de Londrina](#) Revisado em: 26/08/2022

Faça a sua inscrição pelo link [Plano Diretor - Lei do Perímetro Urbano](#)

ACESSO RÁPIDO

O Instituto
(Legislação e
Competência)

Plano Diretor 2018-2028

Etapa I - Proposta
metodológica

Etapa II - Análise
Temática Integrada

Etapa III - Diretrizes
e Proposições

Etapa IV - Minuta de
Lei

Relatórios

Lei Geral do Plano
Diretor

Grupo Permanente
de Acompanhamento
do PDML

Revisão das Leis
Específicas

Plano Diretor
Participativo 2008

CONVITE

O Prefeito de Londrina, Marcelo Belinati Martins e o Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL), José Antônio Tadeu Felsmino, convidam a população para as Audiências Públicas referentes a revisão das Leis Específicas do Plano Diretor do Município de Londrina.

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA <i>Perímetro Urbano</i>	17/09/2022 Das 8h às 12h
3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA <i>Parcelamento do Solo</i>	08/10/2022 Das 8h às 12h
4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA <i>Sistema Viário</i>	15/10/2022 Das 8h às 12h
5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA <i>Uso e Ocupação do Solo</i>	22/10/2022 Das 8h às 12h

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina
Avenida Duque de Caxias, 635 - Centro Cívico,
Londrina - PR, 86015-901



Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas





2º Audiência Pública

Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

10h15 – 11h45

QUESTIONAMENTOS, ESCLARECIMENTOS E PROPOSTAS COMUNITÁRIAS

- As perguntas, esclarecimentos e propostas poderão ser feitos após a apresentação do IPPUL;
- Deverão estar relacionados aos temas da Audiência;
- Os participantes deverão fazer inscrição de fala;
- Serão concedidos até 03 minutos para fala de cada participante inscrito.





2º Audiência Pública

Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

1
1

PROPOSTAS COMUNITÁRIAS POR FORMULÁRIO

- As propostas podem ser registradas em formulário próprio, preferencialmente acompanhadas de fundamentação ou justificativa;
- Os formulários podem ser entregues presencialmente na Audiência ou
- Os formulários podem ser encaminhados para: plano.diretor@londrina.pr.gov.br

- O prazo para encaminhamento de propostas por formulário é 30/09/2022;





2º Audiência Pública

Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

ENCAMINHAMENTOS PÓS AUDIÊNCIA

- A ETM deverá divulgar e analisar as propostas advindas das Audiência;
- As propostas poderão ser adotadas pela ETM, por meio da revisão do conteúdo apresentado na Audiência;
- A ETM deverá justificar os indeferimentos às propostas não adotadas.

REGISTRO

- O evento será registrado em áudio/vídeo.
- Os resultados do evento serão consolidados em relatório próprio.



INFORMAÇÕES

<http://ippul.londrina.pr.gov.br>



CONVITE

O Prefeito de Londrina, Marcelo Belinati Martins e o Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL), José Antônio Tadeu Felismino, convidam a população para as Audiências Públicas referentes a revisão das Leis Específicas do Plano Diretor do Município de Londrina.



2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 17/09/2022
Perímetro Urbano Das 8h às 12h

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 08/10/2022
Parcelamento do Solo Das 8h às 12h

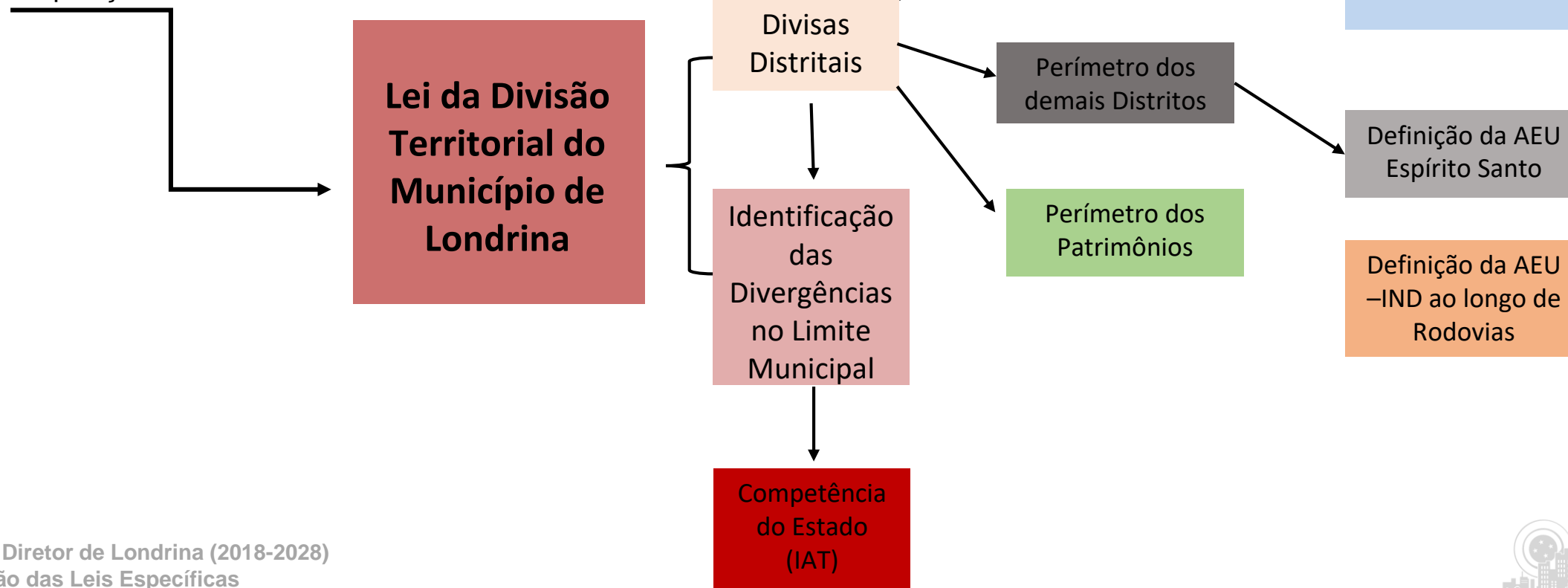
4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 15/10/2022
Sistema Viário Das 8h às 12h

5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 22/10/2022
Uso e Ocupação do Solo Das 8h às 12h

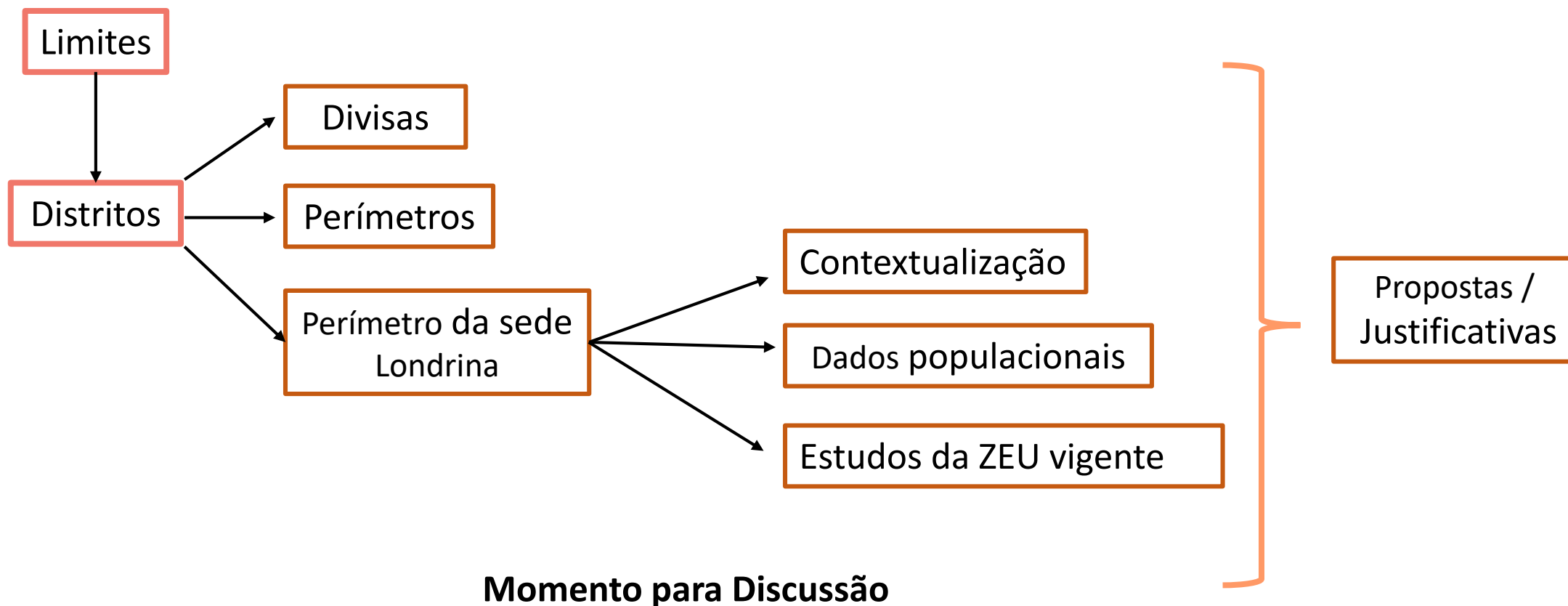
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina
Avenida Duque de Caxias, 635 - Centro Cívico,
Londrina - PR, 86015-901

Revisão da Lei nº 11.661/2012 – “Lei do Perímetro urbano” e suas alterações: Leis nº 12.092/2014; nº 12.096/2012 e nº 12.125/2012

- Análise crítica da Lei Vigente (conceitos e conteúdo);
- Levantamento e diagnóstico;
- Identificação de inconsistências e divergências;
- Produção de cenários;
- Consulta quanto aos aspectos jurídicos;
- Proposições.



Os temas da Audiência serão abordados da seguinte forma:



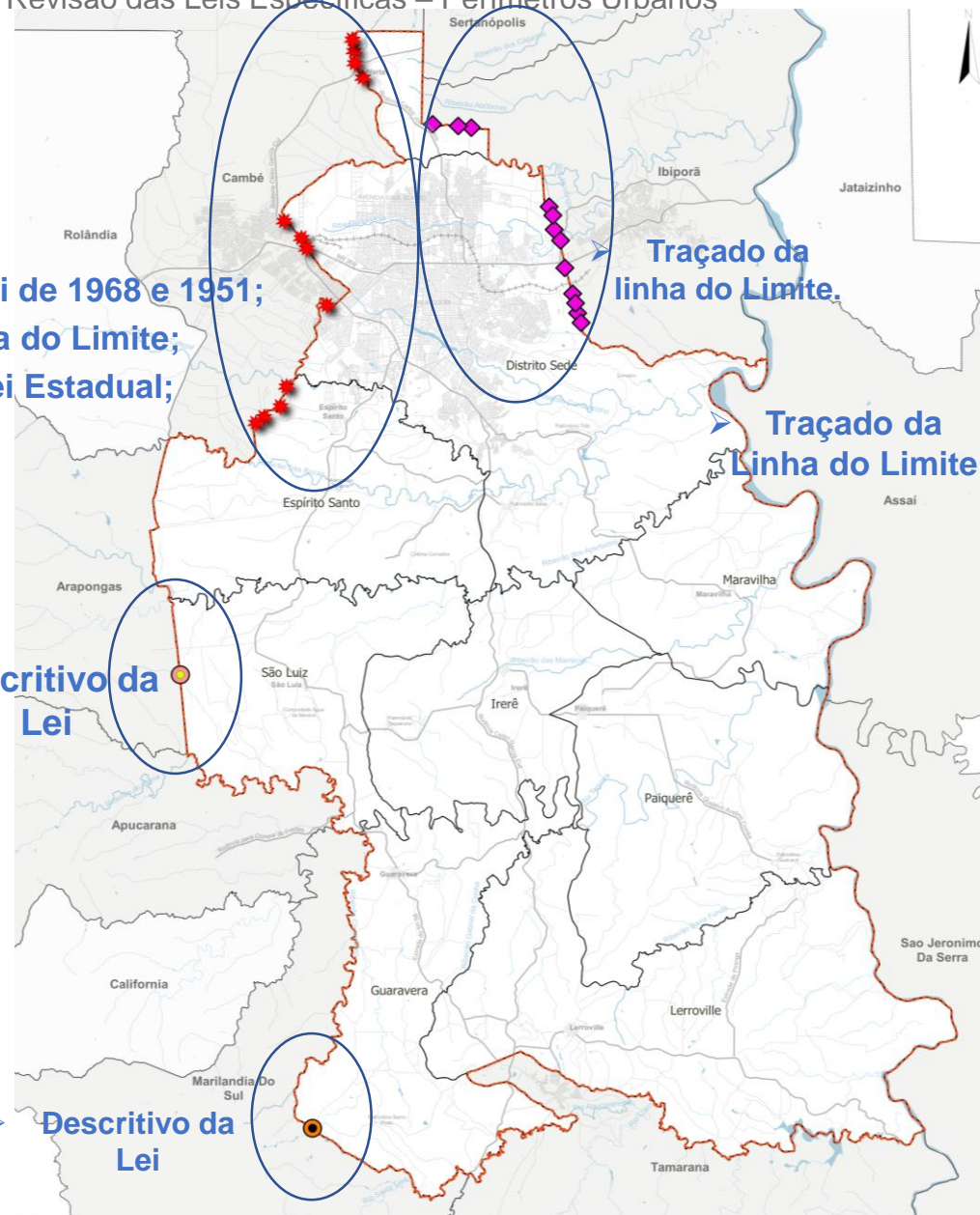
LIMITES DO MUNICÍPIO

- Base Legal – Lei de 1968 e 1951;
- Traçado da linha do Limite;
- Descritivo da Lei Estadual;

Problemas identificados a partir dos estudos relacionados às Divisas Distritais.

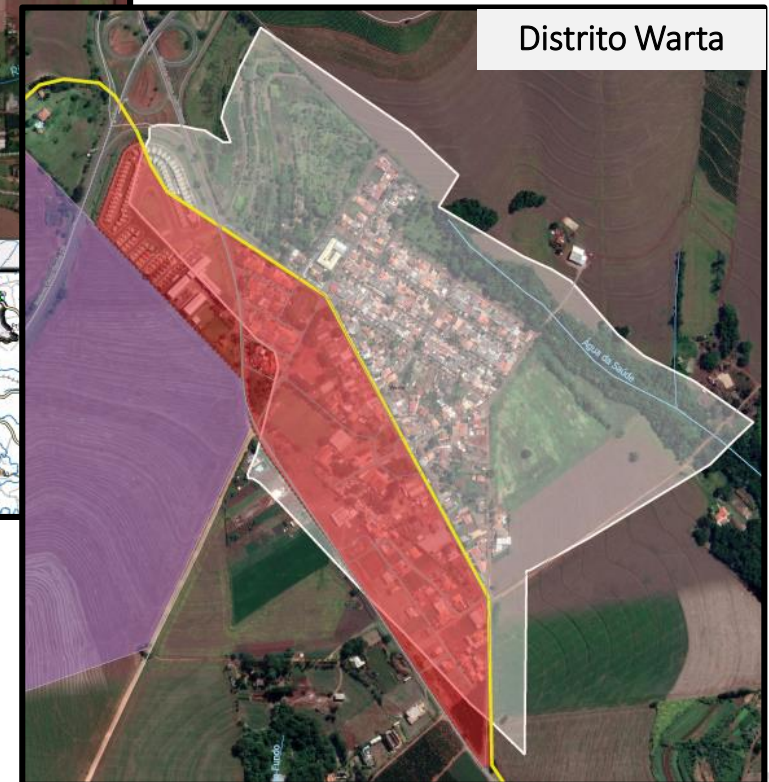
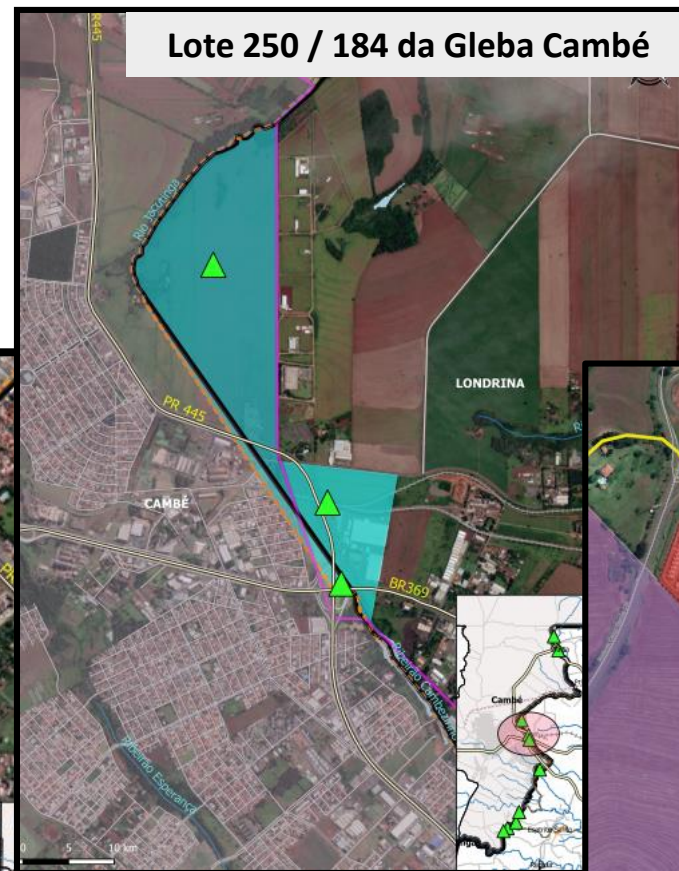
➤ **Descritivo da Lei**

➤ **Descritivo da Lei**

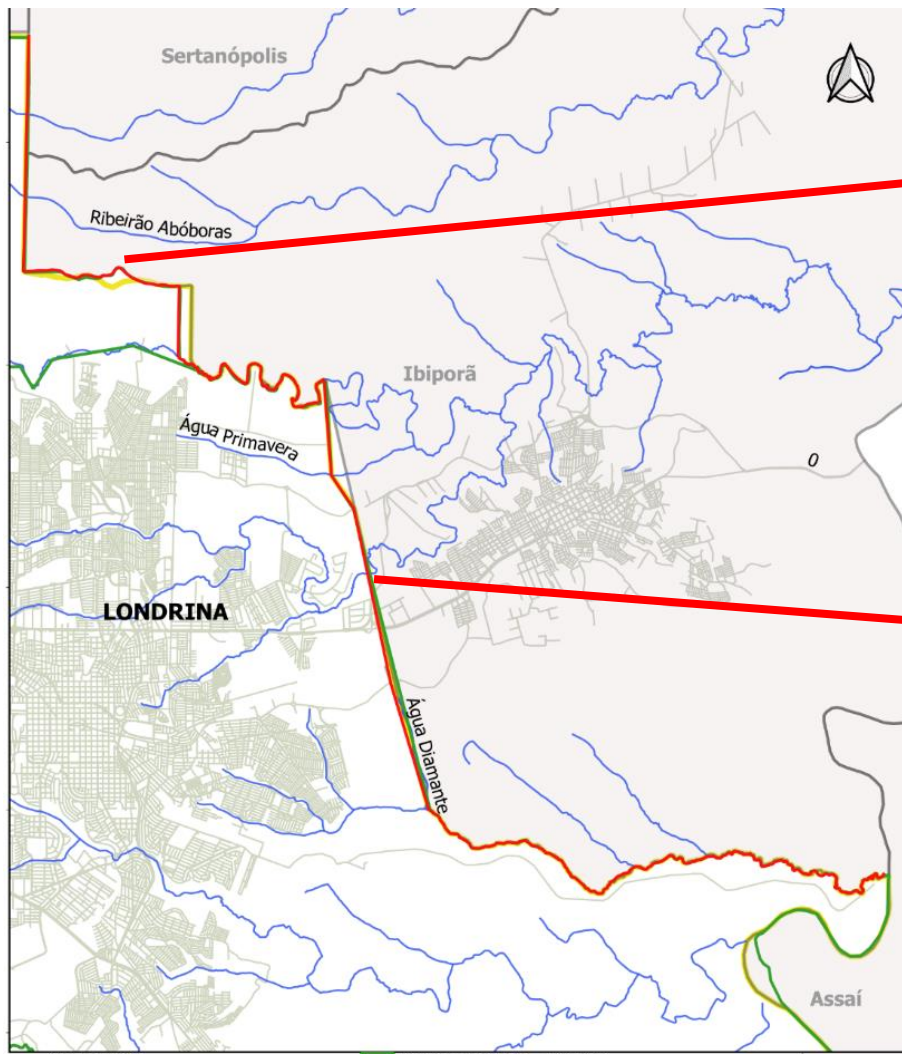


Limite Municipal de Londrina - Lei 790/1951	Identificação das Divergências	Divergências entre Londrina / Ibitiporã
Divisas dos Distritos	Divergência entre Londrina / Arapongas	Divergência entre Londrina / Marilândia do Sul
Municípios vizinhos	Divergências entre Londrina / Cambé	

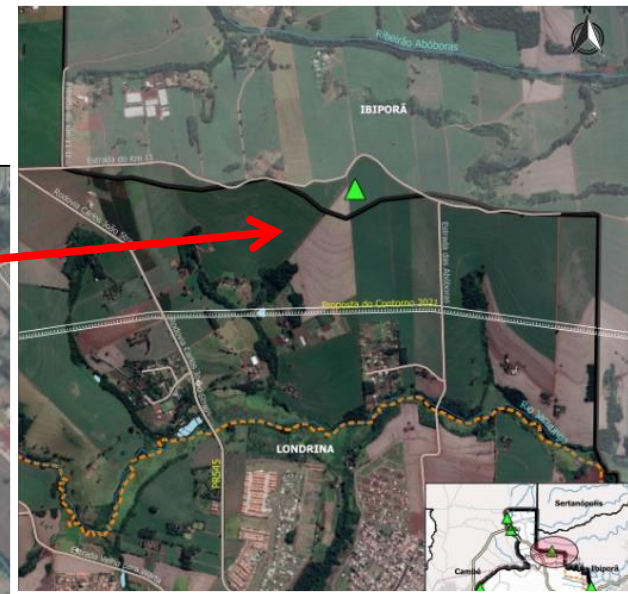
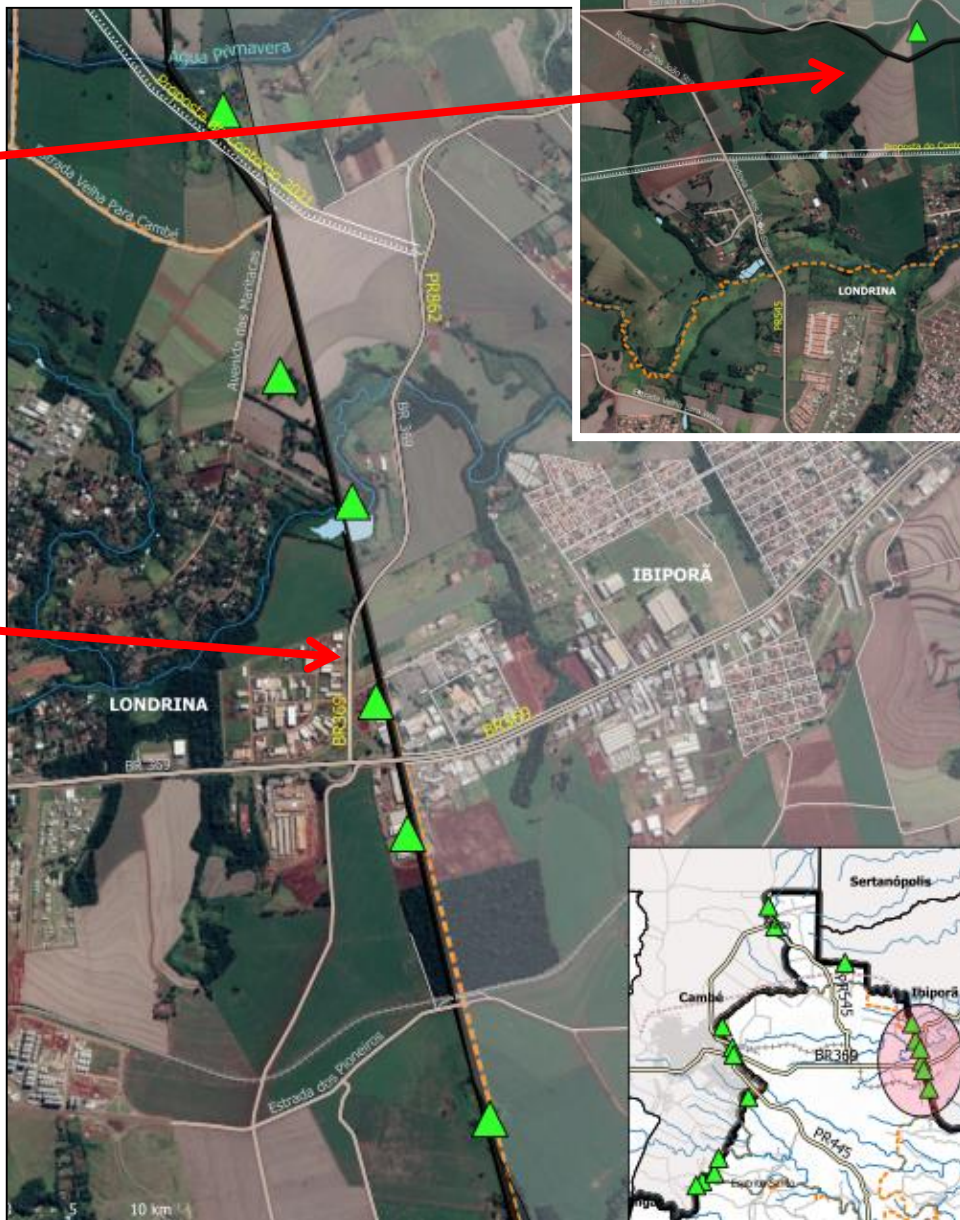
Pontos de Divergências no Limite com Cambé



Pontos de Divergências no Limite com Ibiporã



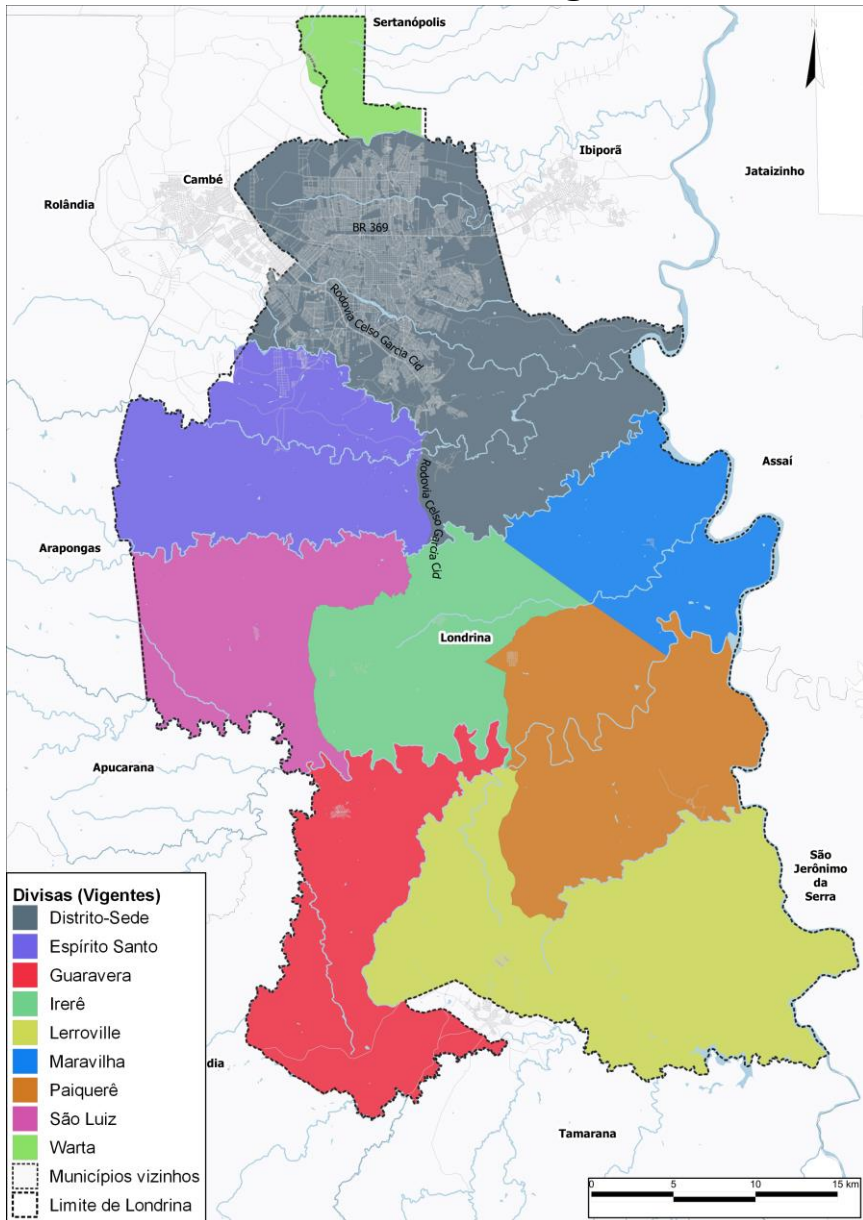
Arruamento ■ Divisas Distritais - SIGLON
— Limite Municipal - Lei Estadual 2/1947 Municípios Limitrofes
— Limite Municipal - ITCG, 2019



Divisas dos Distritos de Londrina

- São **9** Distritos Administrativos: Distrito Sede, Espírito Santo, Guaravera, Irerê, Paiquerê, Lerroville, Maravilha, São Luiz e Warta;
- Lei Estadual Complementar nº 64 de 16 de julho de 1992: **Art. 3º** *A criação, organização e supressão de distritos, alteração do nome, bem como a mudança da sede do distrito, far-se-á por lei municipal, garantida a participação popular e respeitando delimitação da área, com a descrição das respectivas divisas, definidas segundo linhas geodésicas entre pontos bem identificados ou acompanhando acidentes naturais, de acordo com cadastro próprio da prefeitura municipal.*
- **A análise realizada nas divisas dos distritos considerou:**
 - ✓ Identificação da Base Legal correlata;
 - ✓ Levantamento por meio de imagens de satélite analisando todos os trechos das divisas distritais;
 - ✓ Consulta a mapas históricos;
 - ✓ Busca de informações junto as secretarias e órgãos municipais, órgãos estaduais e federais;
 - ✓ Pesquisa bibliográfica;
 - ✓ Atividades de campo com registros de imagens, diálogos com moradores locais;

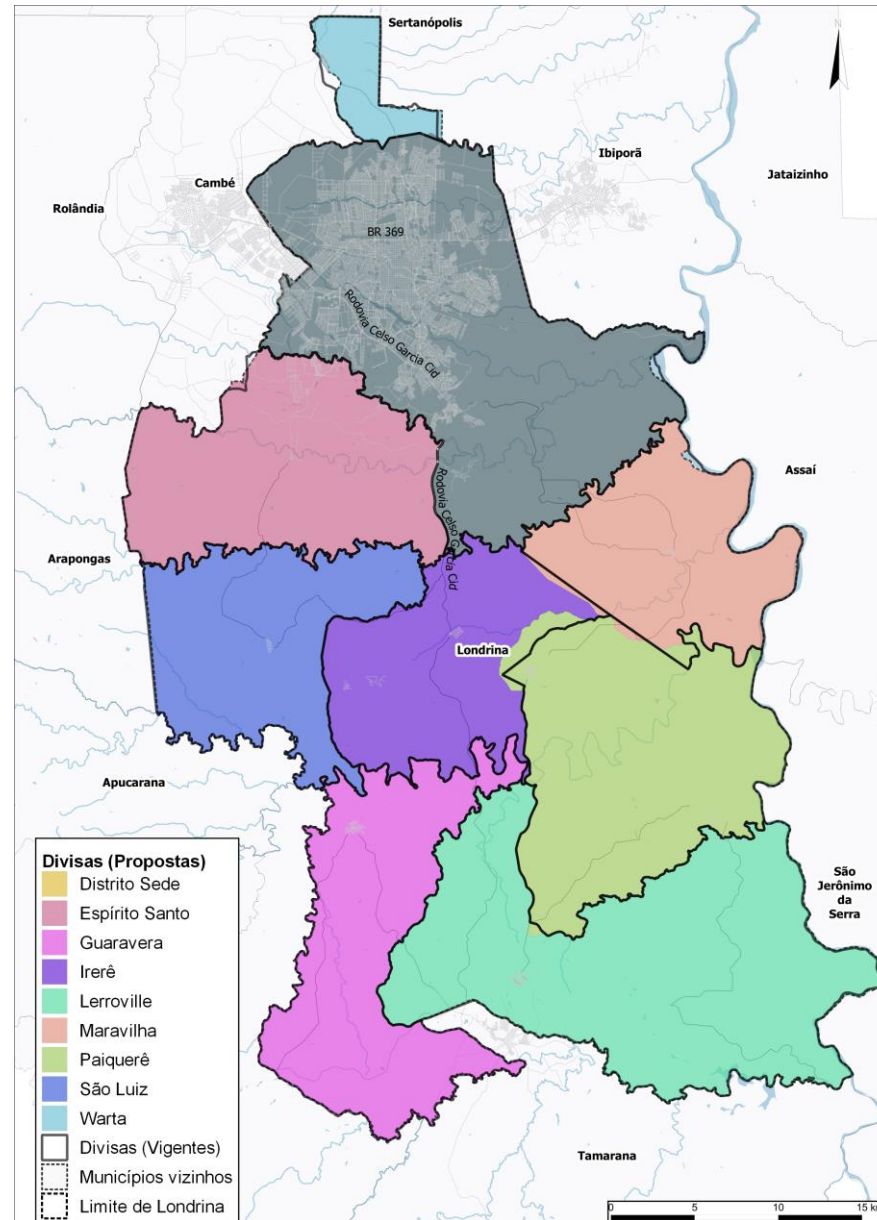
Divisas Distritais vigentes



As Divisas sofreram poucas alterações, apenas retificações e correção do descritivo



Divisas Distritais Retificadas



Distrito de Guaravera

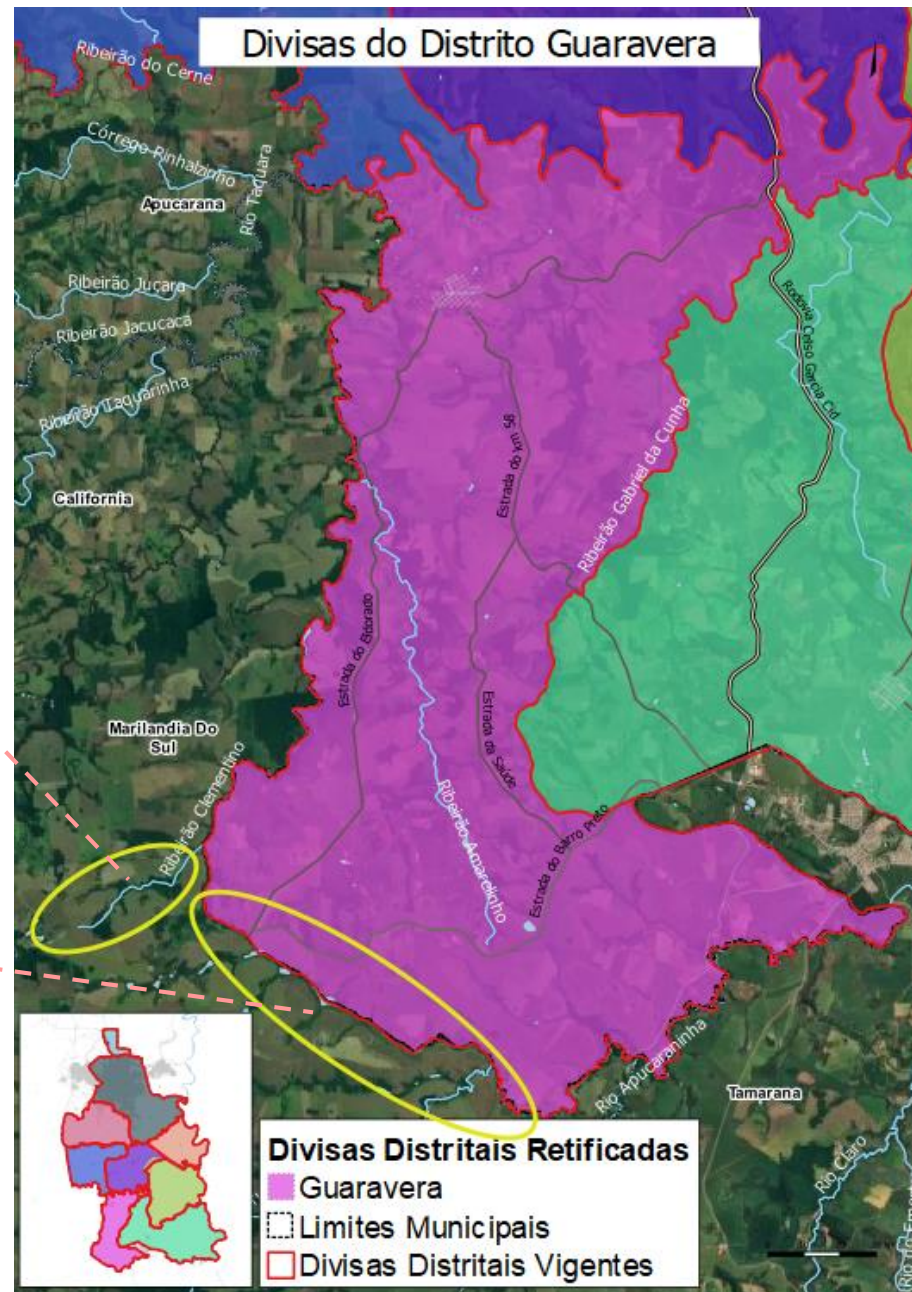
- Divergências no limite Municipal com Marilândia do Sul

- Descritivo dado na Lei 790/1951:

“Começa no Rio Taquara, na foz do Rio Clementino, sobe por este até sua cabeceira, e daí por uma linha seca alcança o divisor de águas do Ivaí/Tibagi, segue por este espigão no sentido sul até frontear a cabeceira do Rio Bom”.

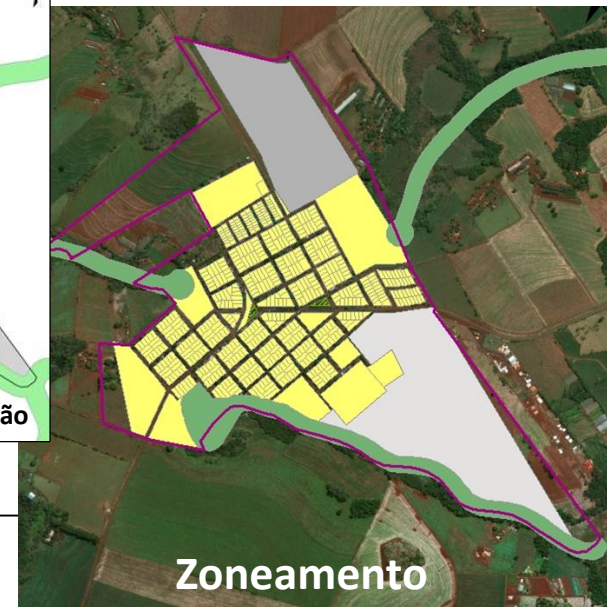
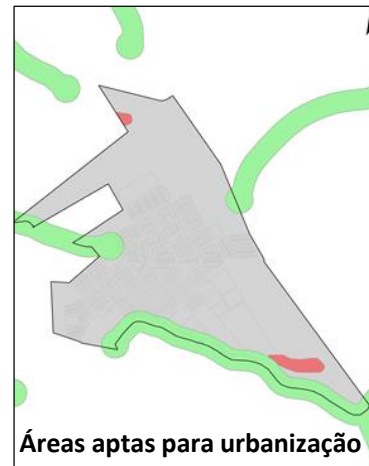
- Trecho não definido por lei:

Trecho limite é subsidiado pela Resolução nº 13 de 17 de agosto de 1954, onde foi anexado ao Município de Arararua, as localidades de Eldorado, Lagoa Bonita e Santa Cruz.



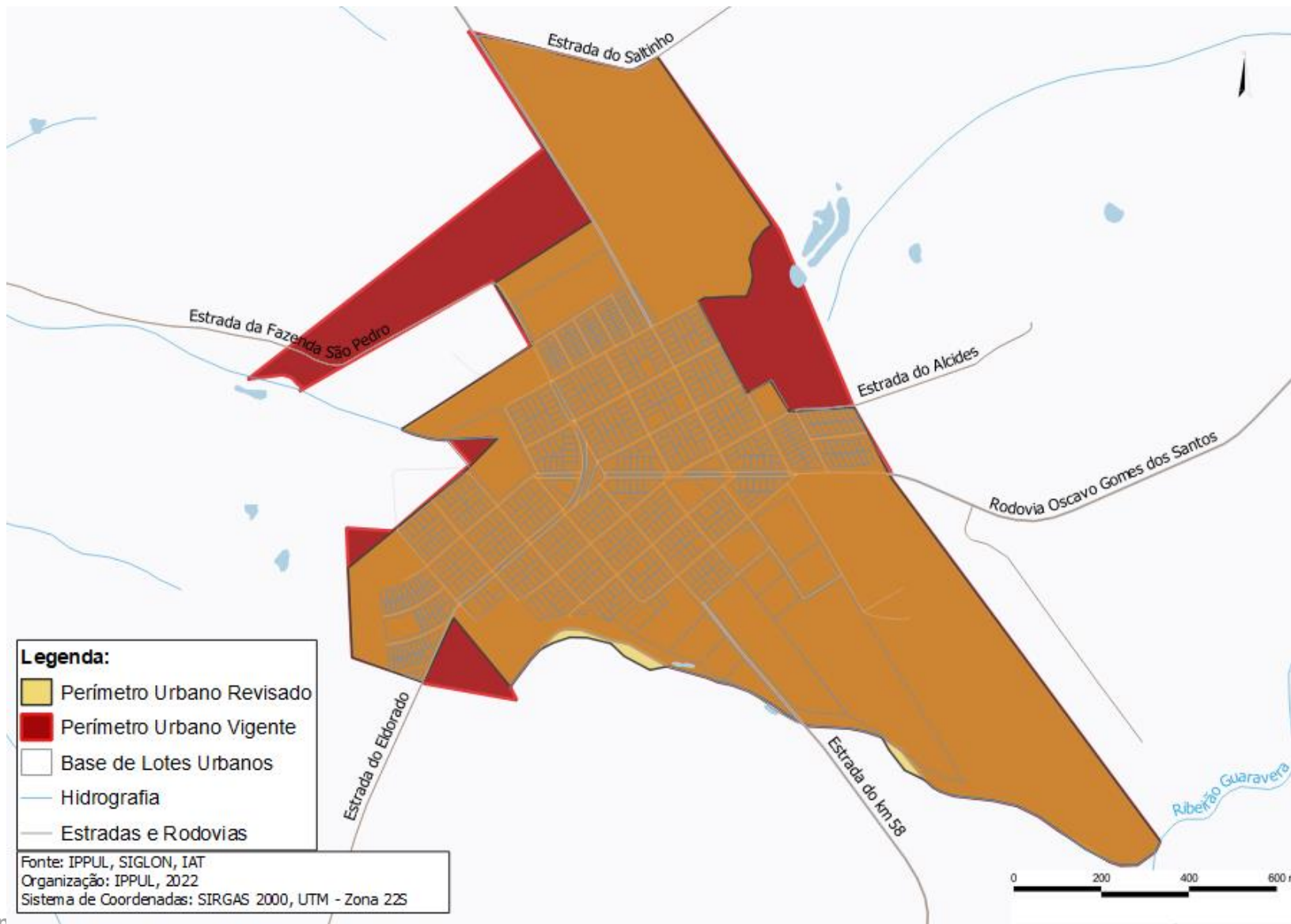
Revisão do Perímetro Urbano – Perímetro do Distrito Guaravera - Síntese das Propostas

Distrito Guaravera - Informações gerais			
Área	Área Total do perímetro Vigente	1.492.201,69m ²	
	Áreas aptas à Urbanização no perímetro vigente	1.318.308,00m ²	
Vazios	Vazios Urbanos nas áreas aptas a urbanização*	694.539,04m ²	52,60%
	Áreas vazias com o Zoneamento atual ZR3	296.586,956m ²	42,70%
	Áreas vazias com o Zoneamento atual ZI2/ZI-1	397.952,087m ²	57,30%
População	Varição populacional total (Últimos dois censos)	-10,24%	
	Varição populacional Urbana (Últimos dois censos)	-6,42%	
	Alteração no perímetro após 2012	Lei nº 12.480/2016	



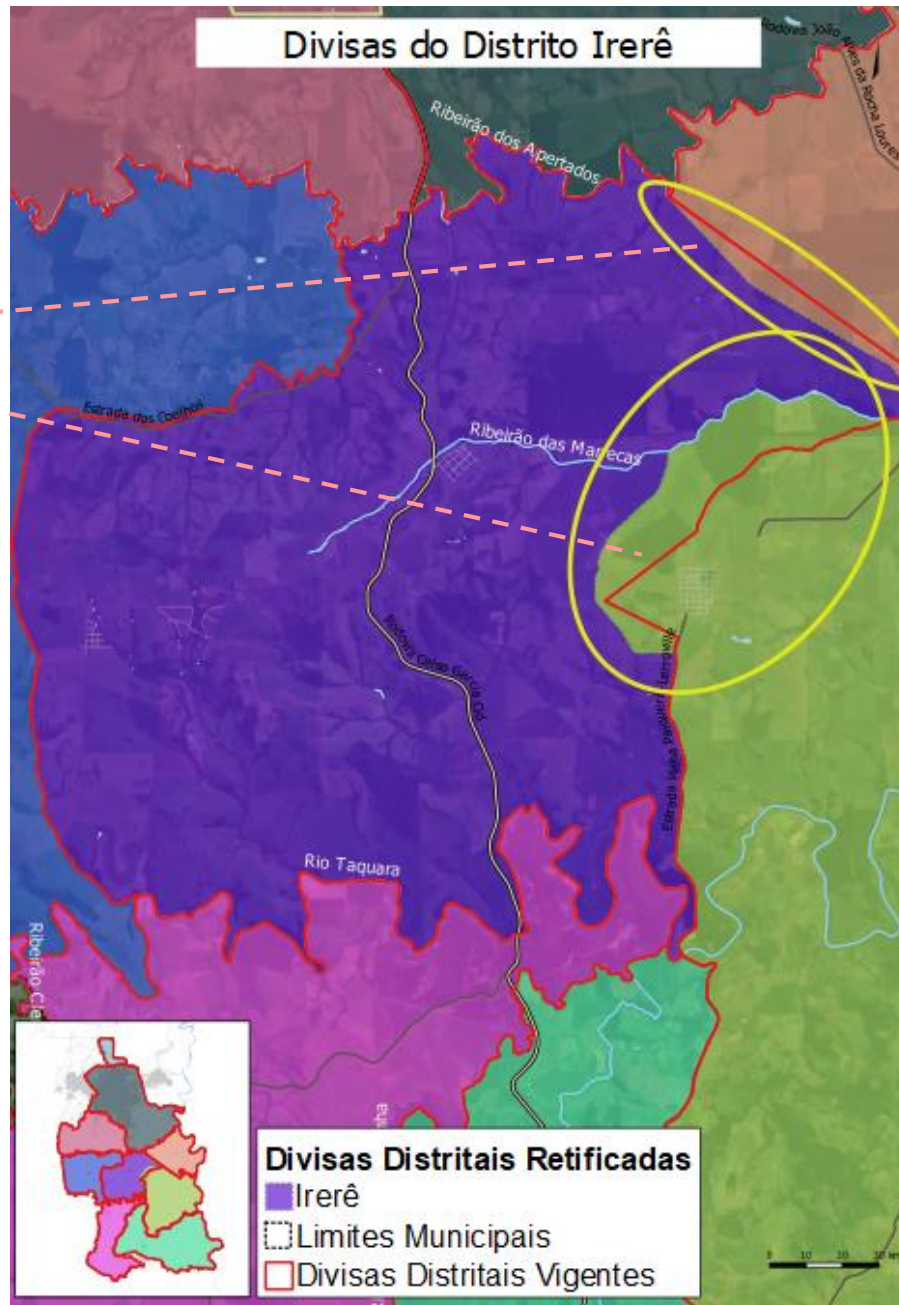
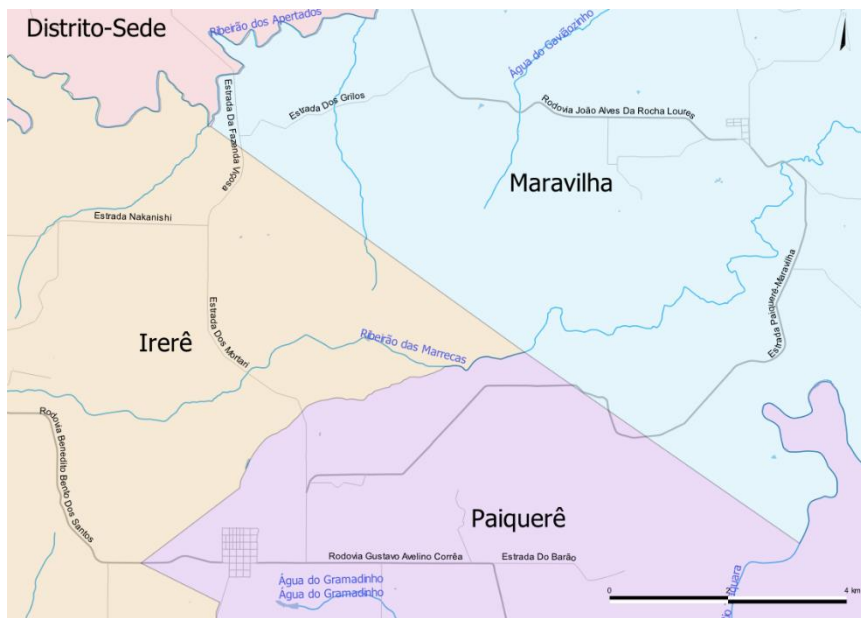
*Áreas definidas subtraindo as área com declividade superior a 30% e áreas de APP

Revisão do Perímetro Urbano – **Perímetro do Distrito Guaravera** - Síntese das Propostas



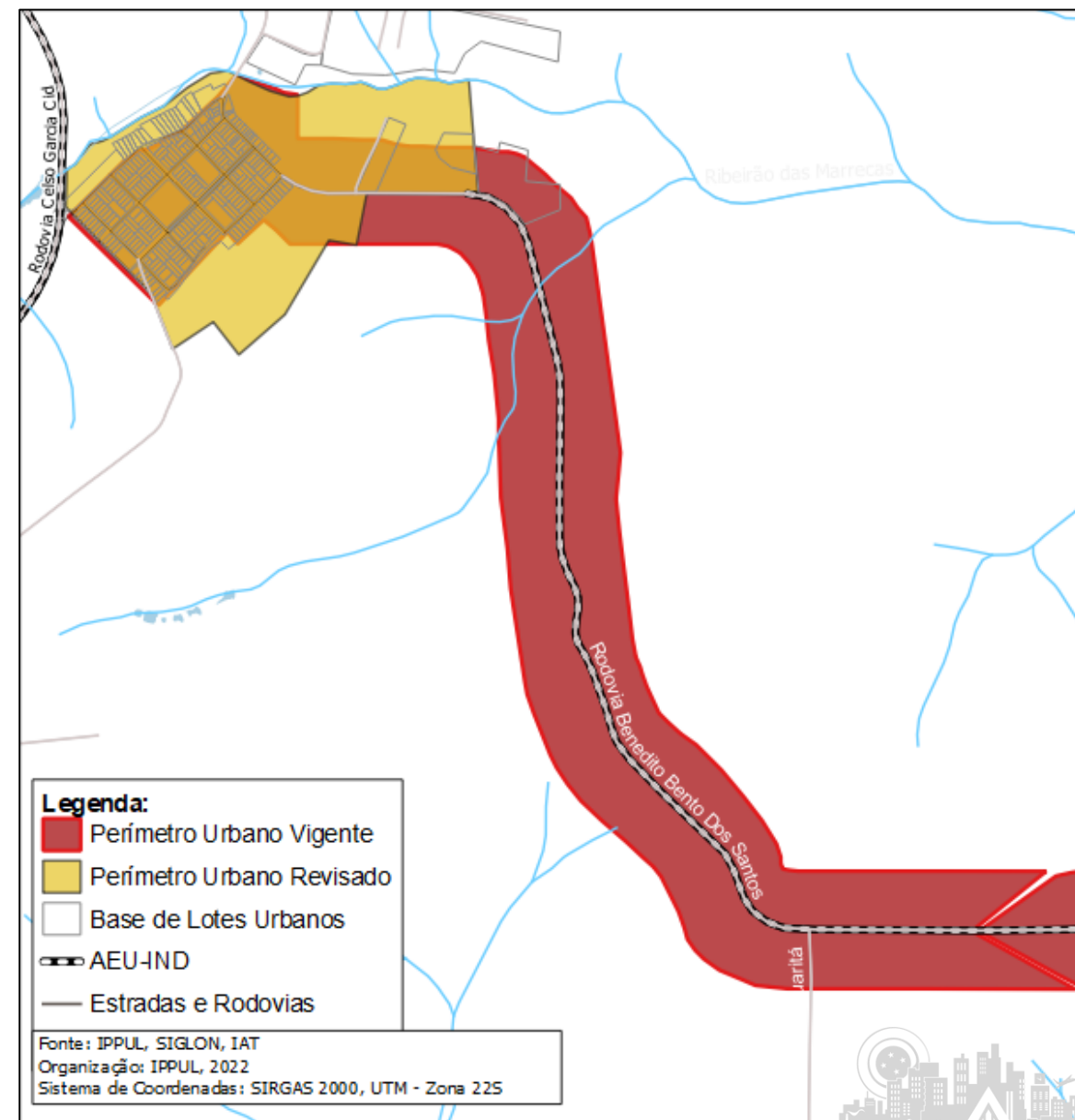
Distrito Irerê

- Traçado em linha reta – necessidade de definições mais precisas e identificação de elementos divisores



Revisão do Perímetro Urbano – Perímetro do Distritos Irerê - Síntese das Propostas

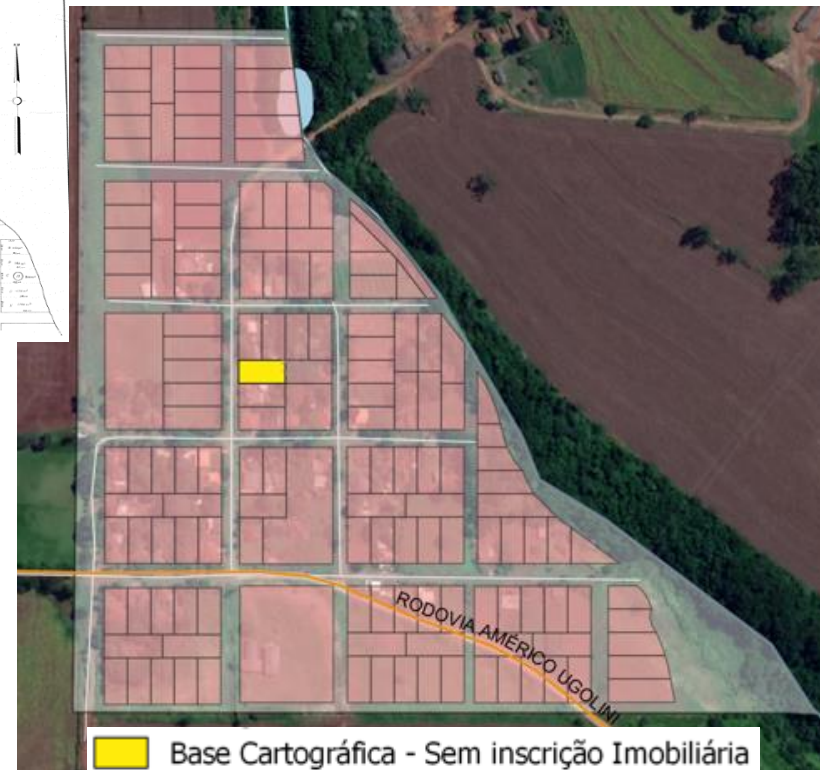
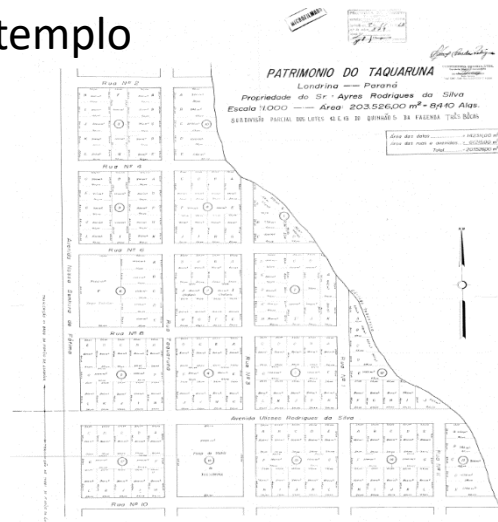
Distrito Irerê - Informações gerais			
Área	Área Total do perímetro Vigente (conforme a Lei nº 11.661/2012)	2.014.562,90m²	
	Áreas aptas à Urbanização no perímetro vigente	1.792.257,96m²	
Vazios	Vazios Urbanos nas áreas aptas a urbanização	1.426.882,11m²	79,60%
	Áreas vazias com Zoneamento ZR3 (atual)	8.142,02m²	0,45%
	Áreas vazias sem zoneamento definido	1.418.740,09m²	79,15%
População	Varição populacional total (Últimos dois censos)	5,70%	
	Varição populacional Urbana (Últimos dois censos)	-0,28%	
	Alteração no perímetro após 2012	Não	



Revisão do Perímetro Urbano – **Perímetro do Irerê** - Síntese das Propostas

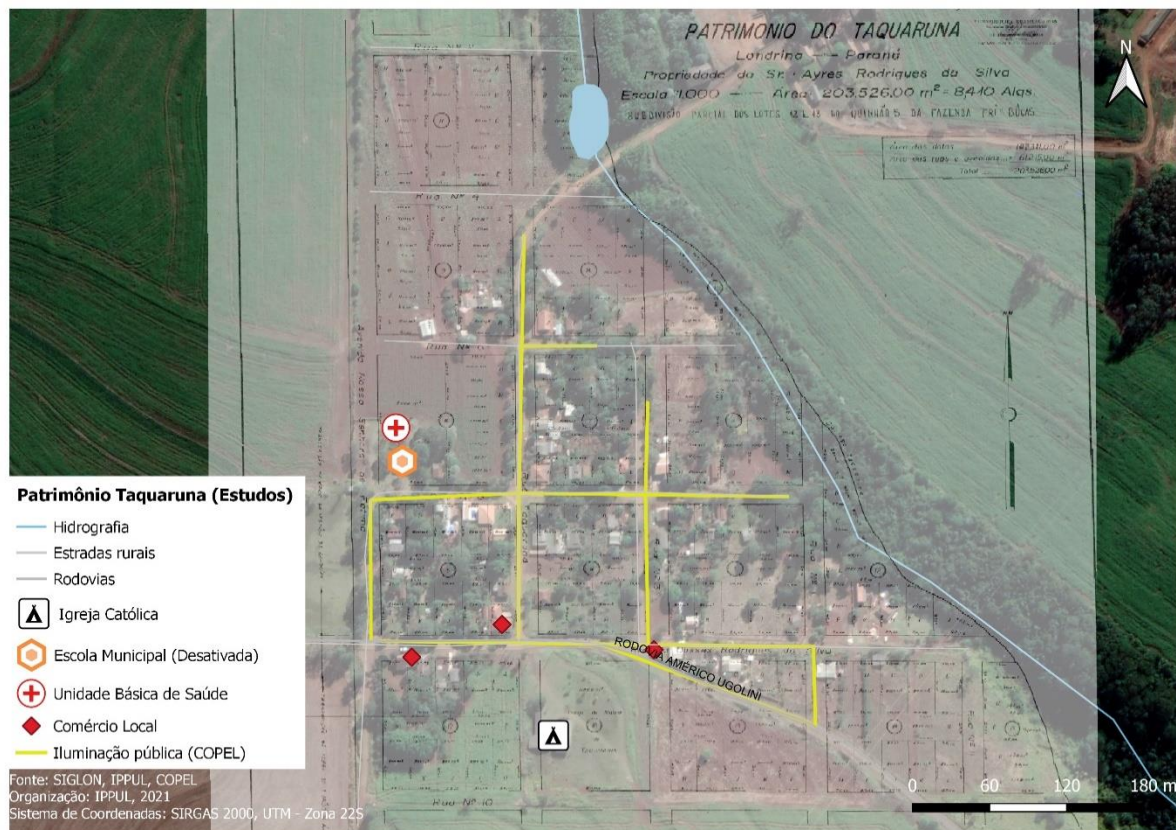
Definição do Perímetro do Patrimônio Taquaruna

- ✓ Núcleo populacional constituído;
- ✓ Vinculação histórica da população com a localidade;
- ✓ Infraestrutura básica (UBS, pequeno comércio local, templo religioso);



- Base Cartográfica - Sem inscrição Imobiliária
- Base Cartográfica - Com Inscrição Imobiliária

Patrimônio Taquaruna



Patrimônio Taquaruna: Imagens do Local



Iluminação, internet, edificação



Traçado das ruas



Cercamento de lotes



Traçado das ruas



Ações de reformas



Construções antigas



Arborização



Condição das vias

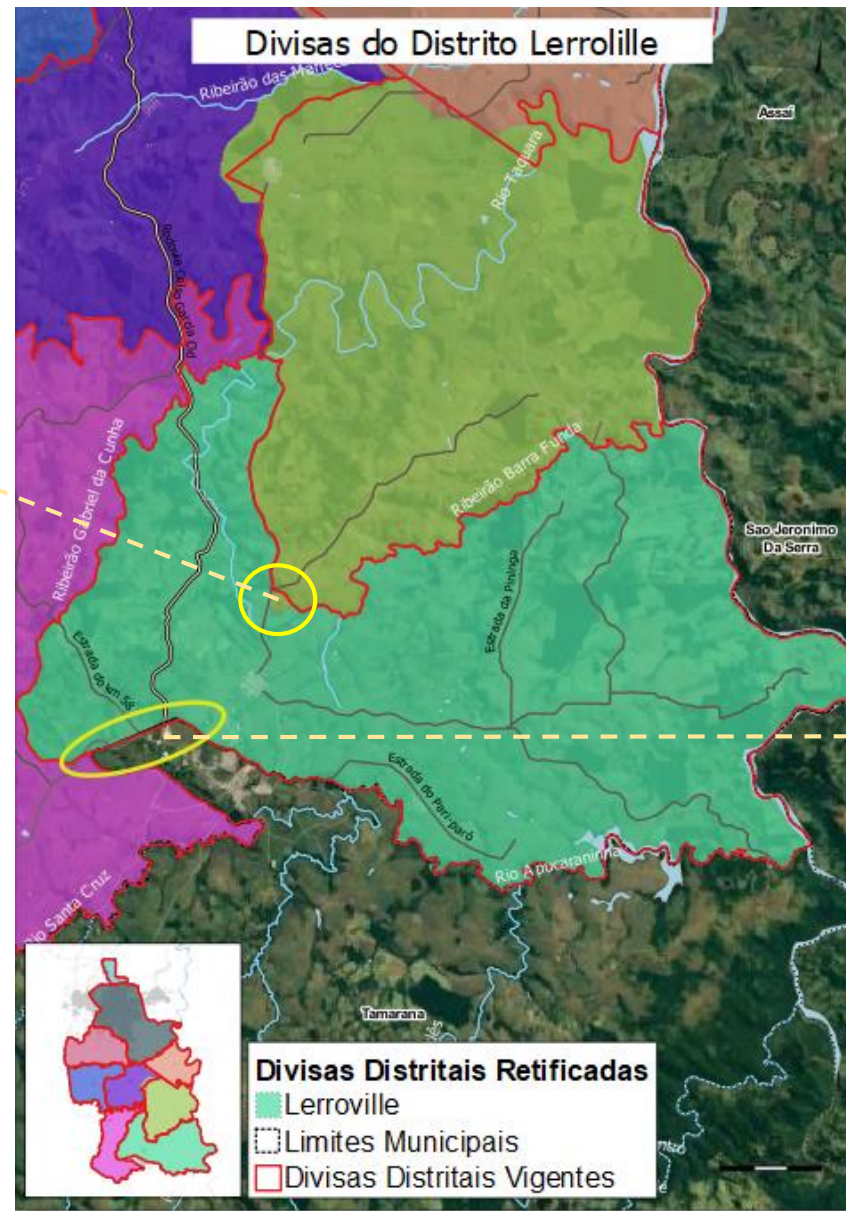
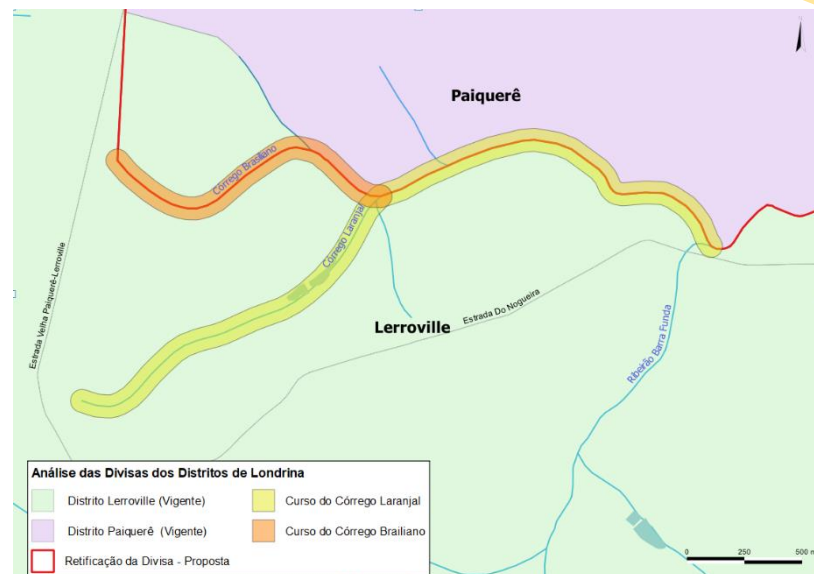


Distrito Lerroville

- Incompatibilidade entre o descritivo da Lei Estadual 7.259/1979:

“[...] alcança em linha reta a cabeceira do Córrego Brasileiro, desce até o Ribeirão Barra Funda...”,

- Ponto de Linha reta entre os Municípios de Londrina e Tamarana – PR 445



Revisão do Perímetro Urbano – Perímetro do Distrito Lerroville - Síntese das Propostas

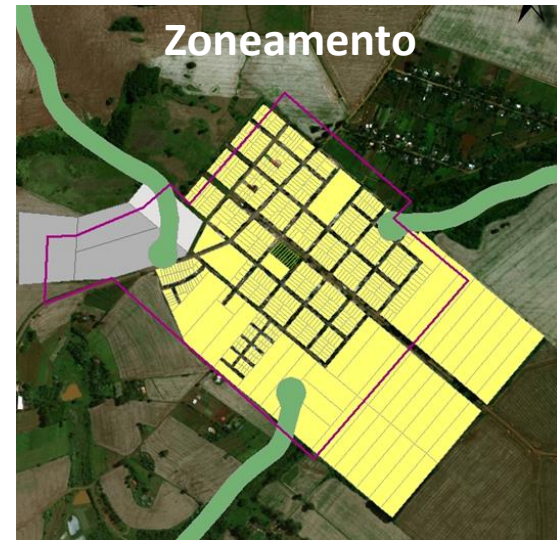
Distrito Lerroville - Informações gerais

Área	Área Total do perímetro Vigente (conforme a Lei nº 11.661/2012)	824.189,30m²	
	Áreas aptas à Urbanização no perímetro vigente	805.422,83 m²	
Vazios	Vazios Urbanos nas áreas aptas a urbanização	362.829,62m²	43,9%
	Áreas vazias com Zoneamento ZR3 (atual)	242.160,55m²	66,74%
	Áreas vazias com Zoneamento ZI2/ZI-1 (atual)	102.470,92m²	28,24%
	Áreas vazias sem zoneamento definido	18.198,14m²	5,01%
População	Varição populacional total (Últimos dois censos)	-19,74%	
	Varição populacional Urbana (Últimos dois censos)	-0,77%	
	Alteração no perímetro após 2012	Não	

Áreas aptas para urbanização



Zoneamento

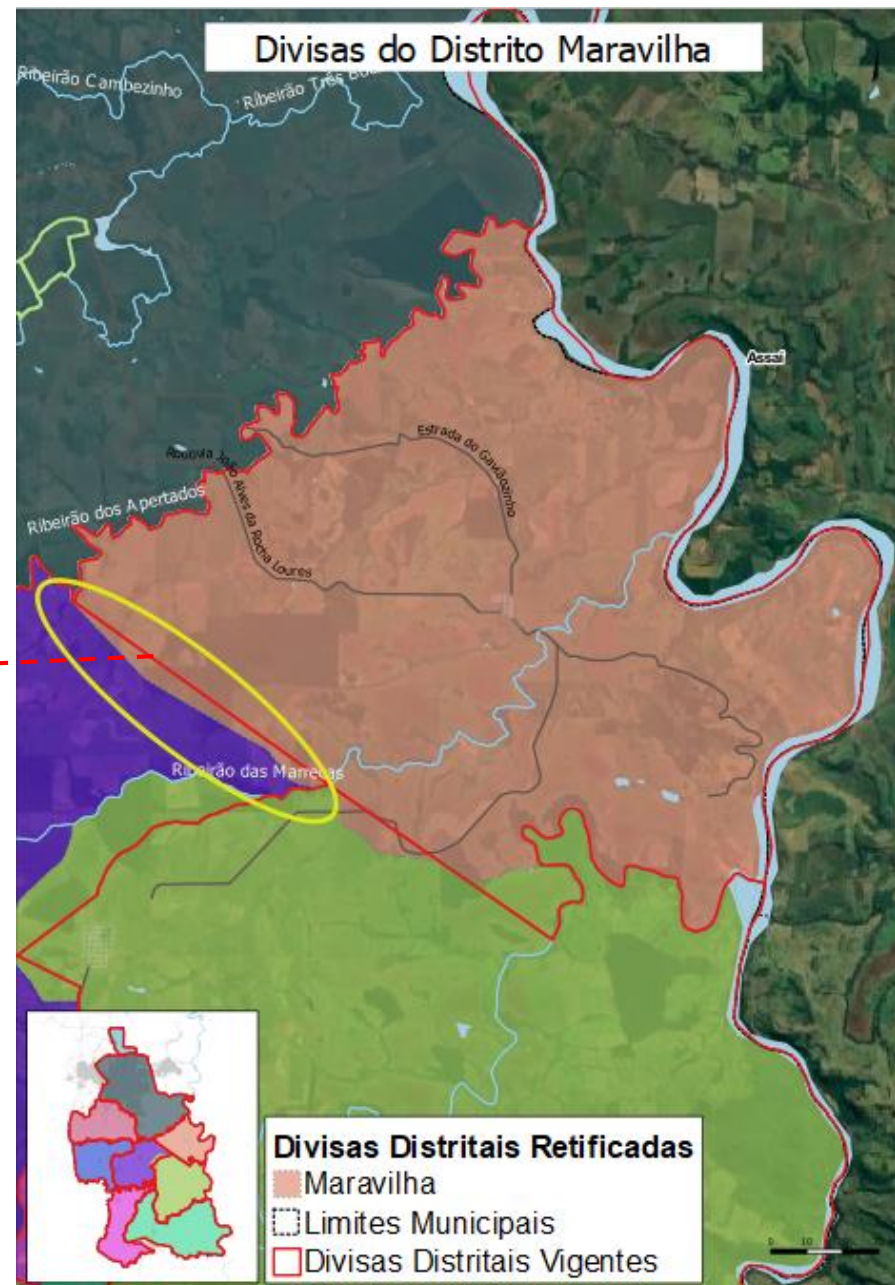
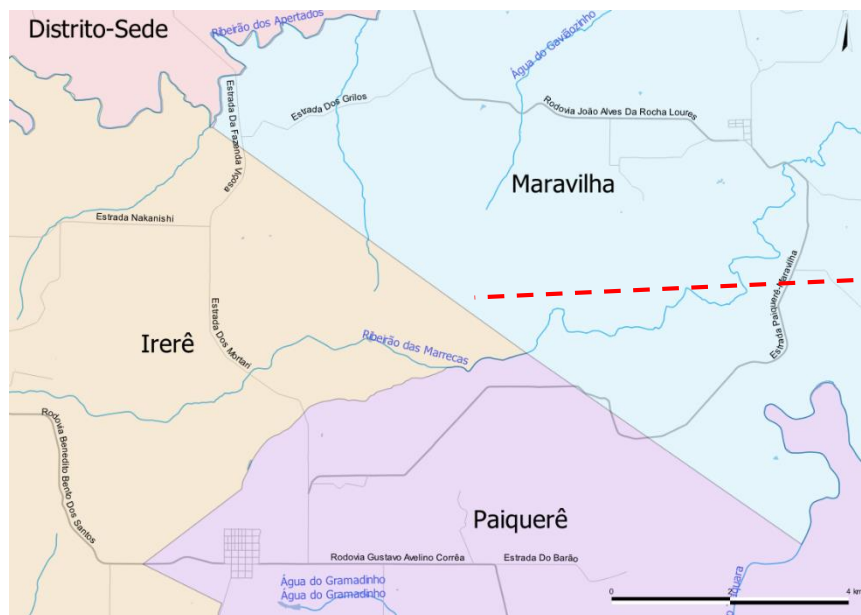


Revisão do Perímetro Urbano – **Perímetro do Distrito Lerroville** - Síntese das Propostas



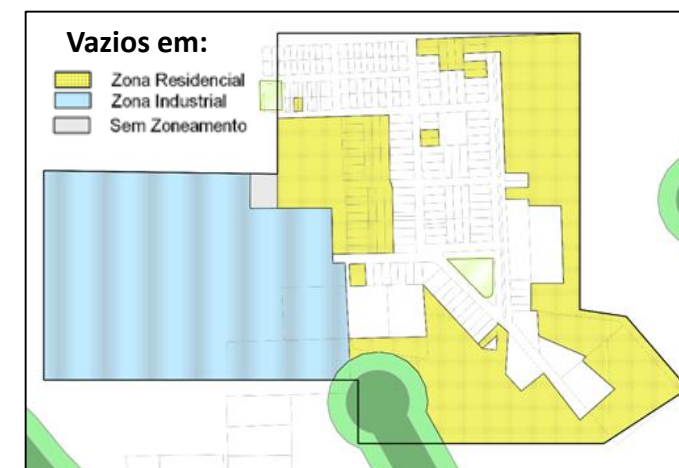
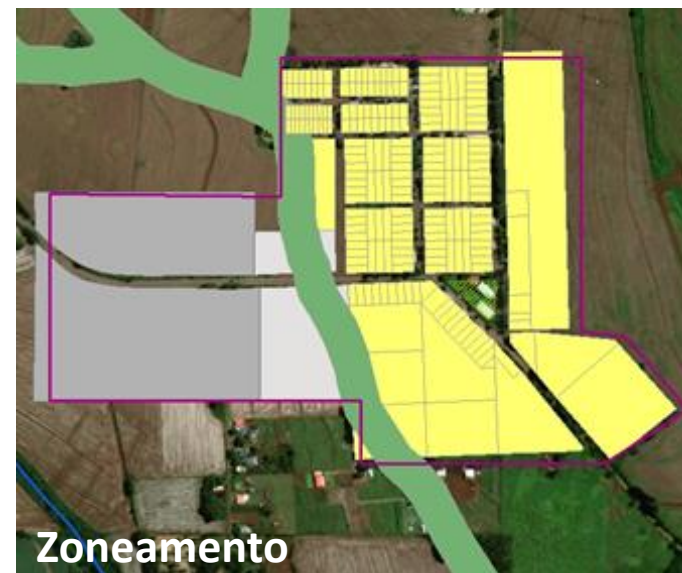
Distrito Maravilha

- Traçado em linha reta – necessidade de definições mais precisas e identificação de elementos divisores

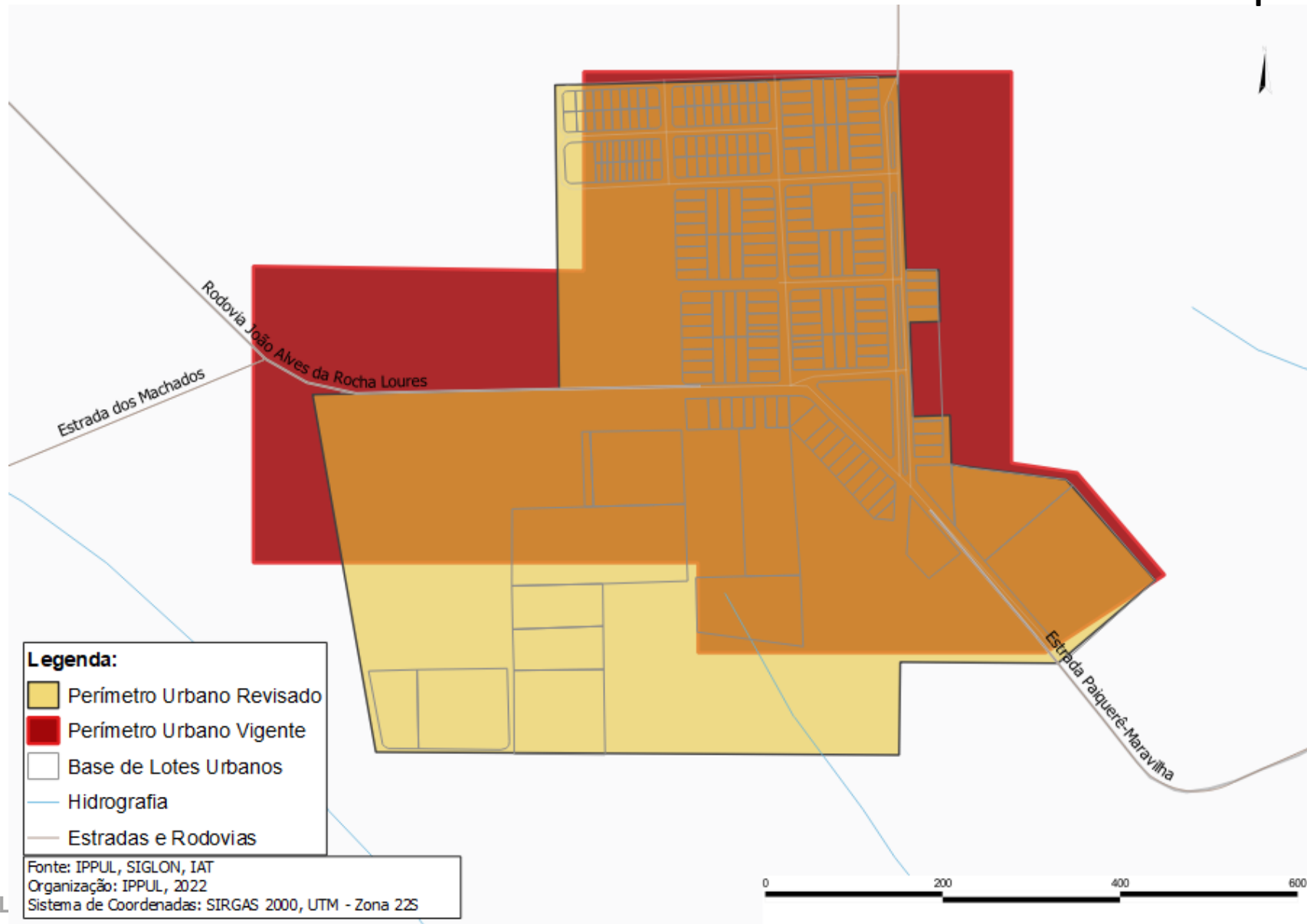


Revisão do Perímetro Urbano – Perímetro do Distrito Maravilha - Síntese das Propostas

Distrito Maravilha - Informações gerais			
Área	Área Total do perímetro Vigente (conforme a Lei nº 11.661/2012)	449.419,80m ²	
	Áreas aptas à Urbanização no perímetro vigente	433.173,51m ²	
Vazios	Vazios Urbanos nas áreas aptas a urbanização	294.018,042m ²	65,37%
	Áreas vazias com Zoneamento ZR3 (atual)	142.549,13m ²	48,48%
	Áreas vazias com Zoneamento ZI2/ZI-1(atual)	149.091,30m ²	50,71%
	Áreas vazias sem zoneamento definido	2.377,61m ²	0,81%
População	Varição populacional total (Últimos dois censos)	-18,71%	
	Varição populacional Urbana (Últimos dois censos)	4,53%	
	Alteração no perímetro após 2012	Não	



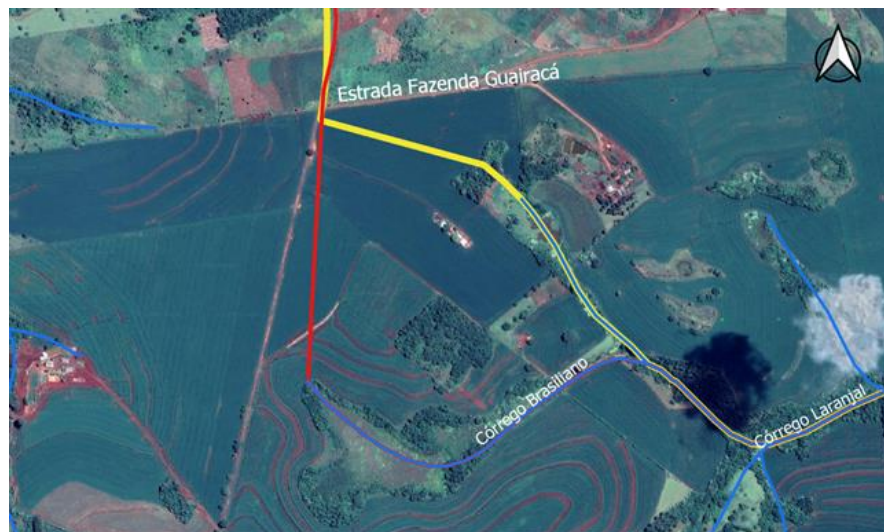
Revisão do Perímetro Urbano – **Perímetro do Distrito Maravilha** - Síntese das Propostas



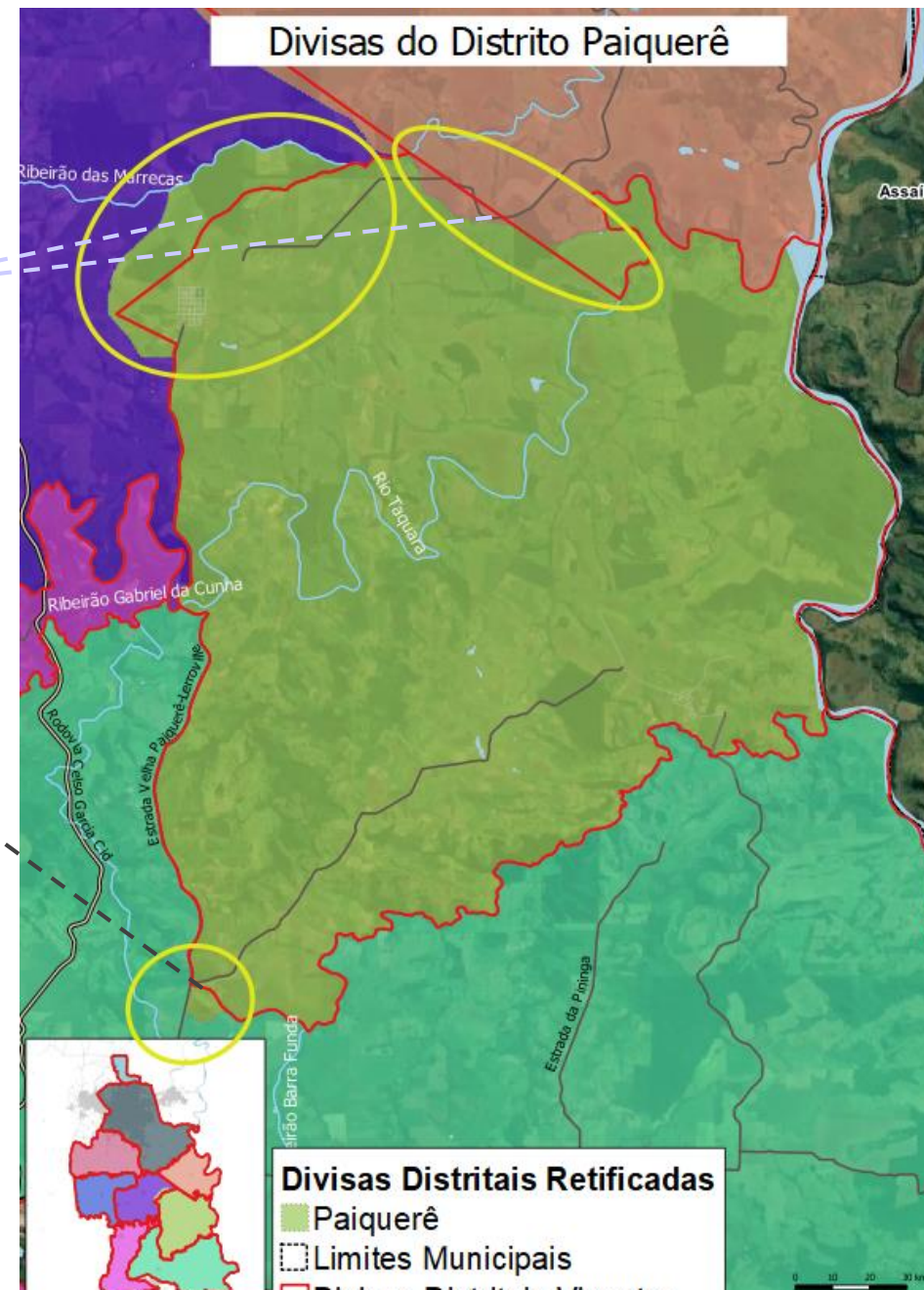
Distrito Paiquerê

- Traçado em linhas retas e necessidade de elementos mais precisos;
- Nascente do Córrego Brasileiro / Laranjal;

[...] daí segue no sentido Sul até o cruzamento denominado Laje de Pedra que liga com a estrada de Guairacá, daí alcança em linha reta a cabeceira do Córrego Brasileiro, [...].



— Hidrografia — Divisa Distrital Vigente — Localização da Divisa - Lei Estadual nº 7.259/1979

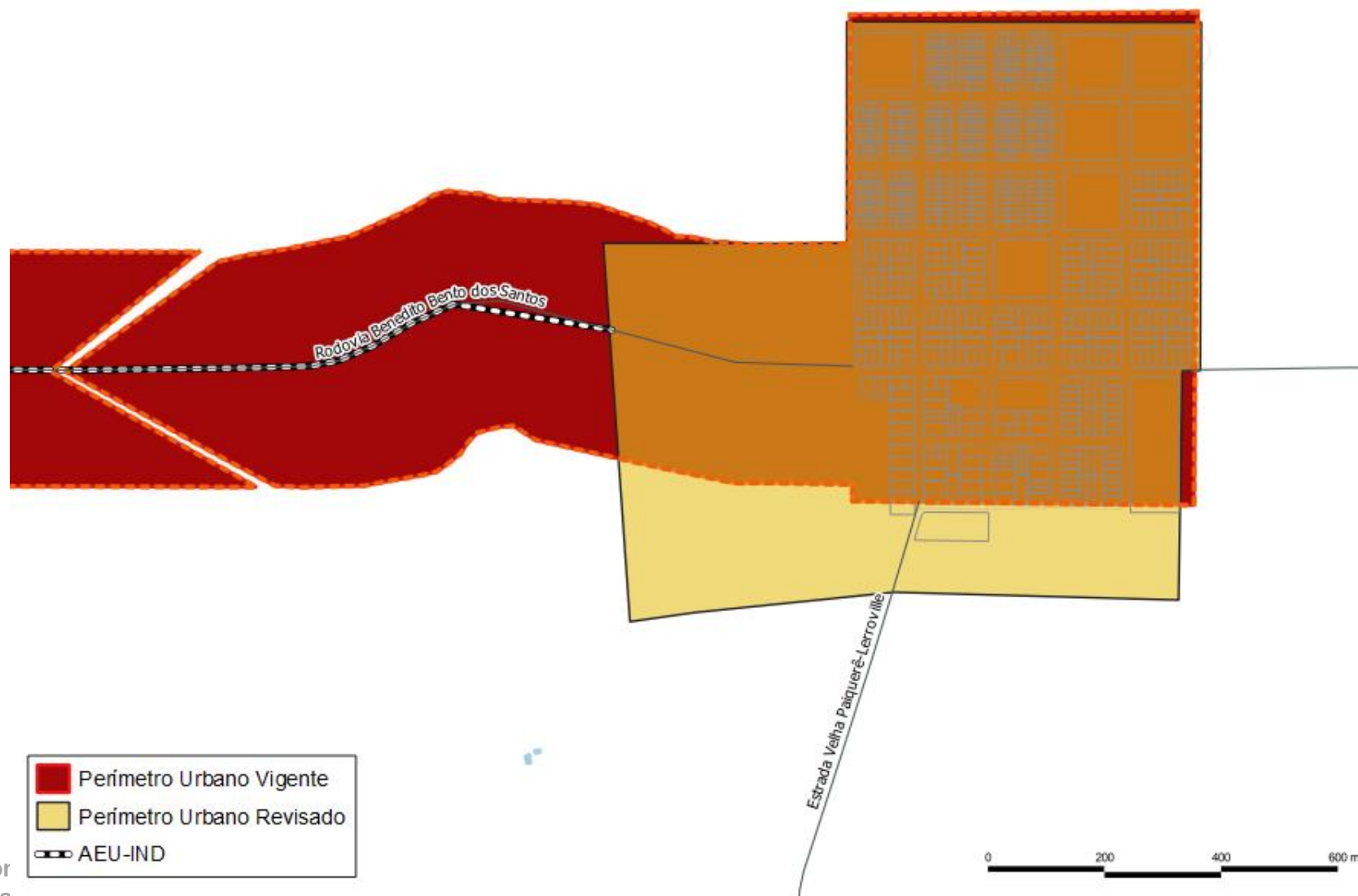


Revisão do Perímetro Urbano – Perímetro do Distrito Paiquerê - Síntese das Propostas

Distrito Paiquerê - Informações gerais			
Área	Área Total do perímetro Vigente (conforme a Lei nº 11.661/2012)	992.335,50m²	
	Áreas aptas à Urbanização no perímetro vigente	982.466,66m²	
Vazios	Vazios Urbanos nas áreas aptas a urbanização	589.261,96m²	59,90%
	Áreas vazias com Zoneamento ZR3 (atual)	91.190,65m²	15,47%
	Áreas vazias sem zoneamento definido	498.071,30m²	84,52%
População	Variação populacional total (Últimos dois censos)	20,81%	
	Variação populacional Urbana (Últimos dois censos)	13,51%	
	Alteração no perímetro após 2012	Não	



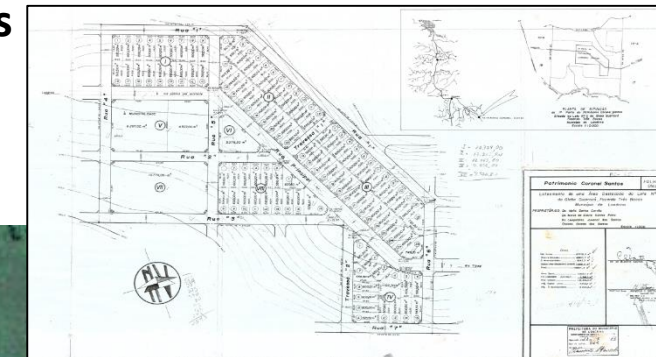
Revisão do Perímetro Urbano – **Perímetro do Distrito Paiquerê** - Síntese das Propostas



Revisão do Perímetro Urbano – **Distritos Paiquerê** - Síntese das Propostas

Definição o Perímetro do Patrimônio Guairacá

- ✓ Núcleo populacional constituído;
- ✓ Vinculação histórica da população com a localidade;
- ✓ Infraestrutura básica (escola, UBS, comércio local, templo religioso);



Patrimônio Guairacá



Patrimônio Guiaracá – Imagens em área fora do loteamento



Visita no local em 29/09/2021



Rua Principal



Comércio local



Estrutura das habitações

Patrimônio Guiaracá – Imagens na área compreendida no loteamento



Utensílios

Praça da Igreja Católica



Pavimentação com pedras irregulares / arborização



Vias de circulação / cercamanto dos lotes



Quadra da Escola

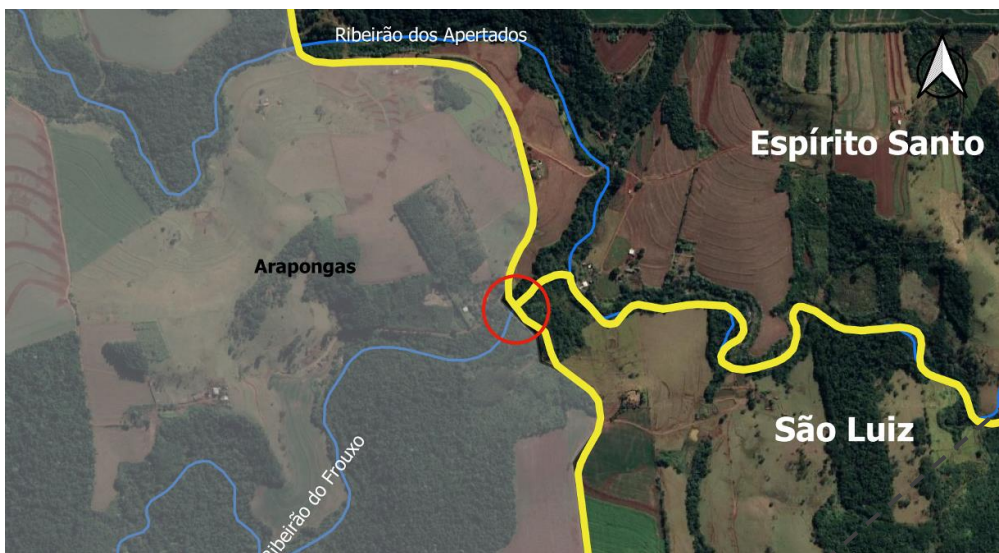


Campo de Futebol

Distrito São Luiz

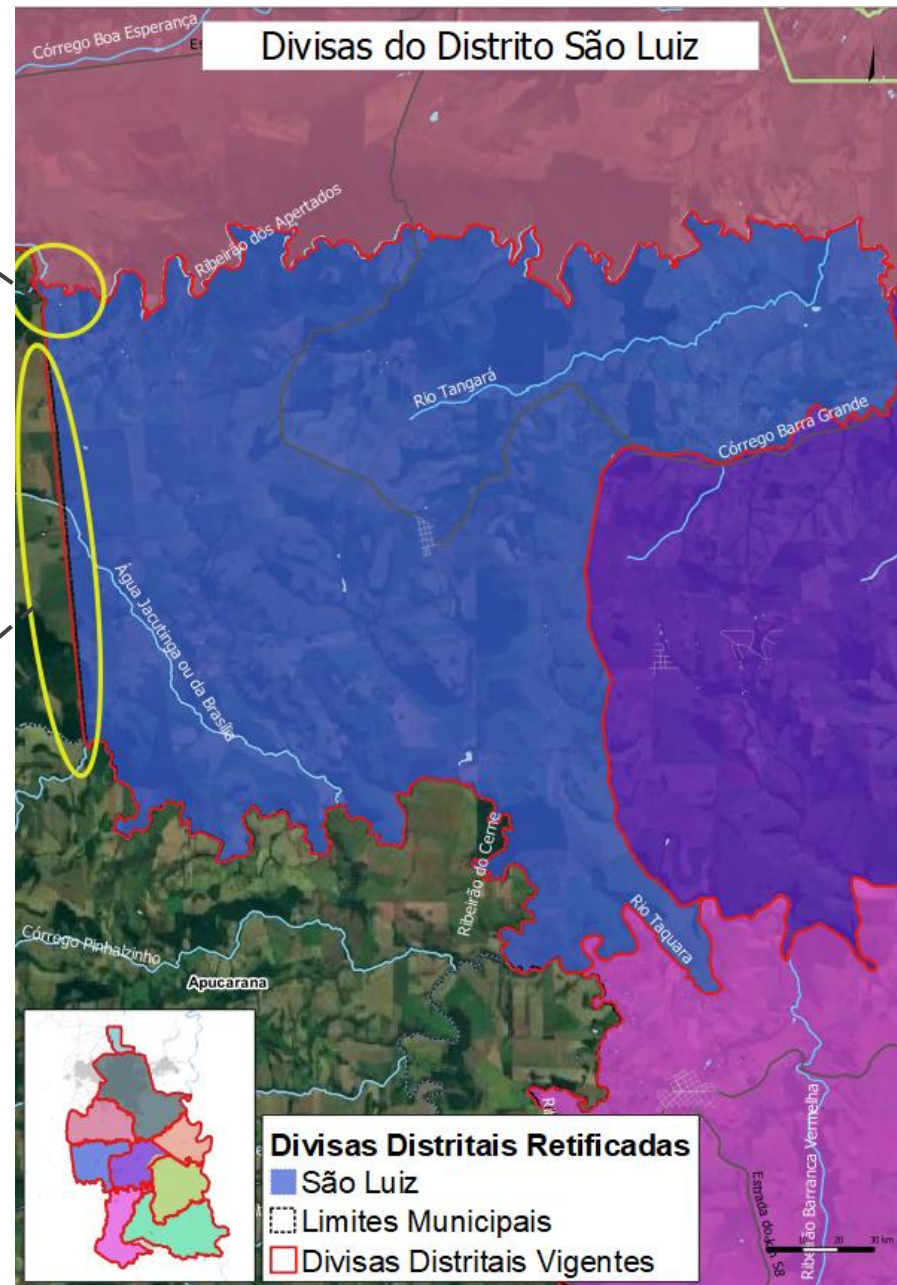
Descritivo da Lei Estadual nº 4311/1961:

“[...] por esta até o Ribeirão dos Apertados e por este acima até a divisa com o Município de Arapongas [...]”,



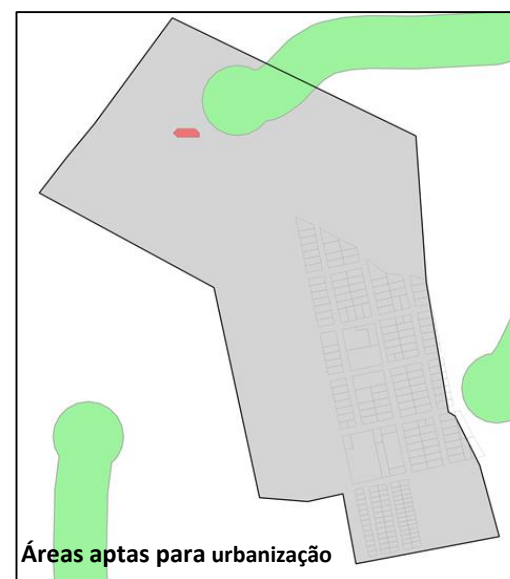
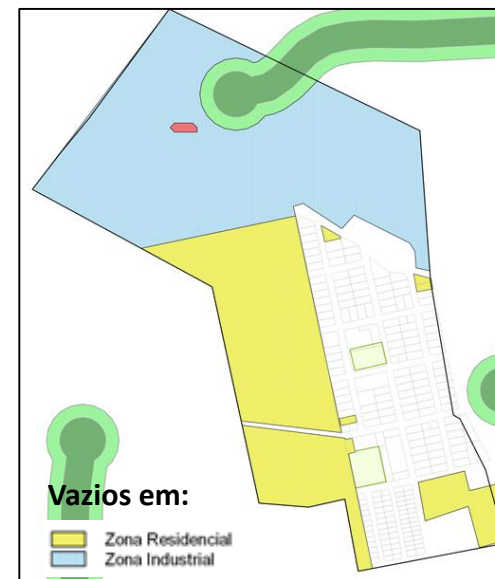
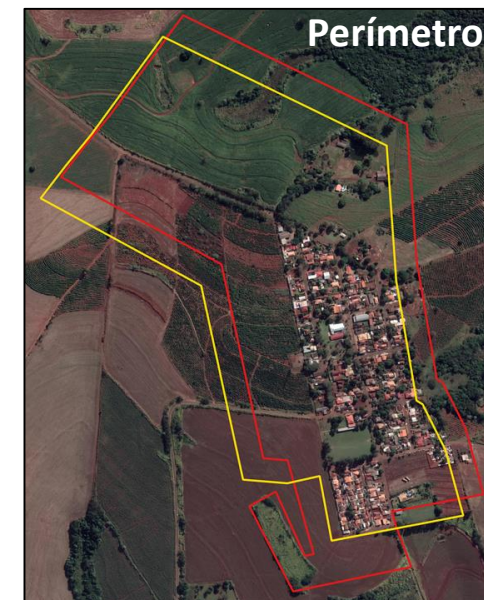
Desatualização da Lei Estadual nº 790/1951:

Começa na fóz do ribeirão do Saci na fóz no Ribeirão do Cerne, daí por uma reta alcança a divisa dos lotes nºs. 23 e 37A da Fazenda Três Bocas, segue por esta até alcançar a estrada de Três Barras e Rolândia, denominada Bule, segue por esta no sentido norte até alcançar seu cruzamento com o Ribeirão Três Bocas”



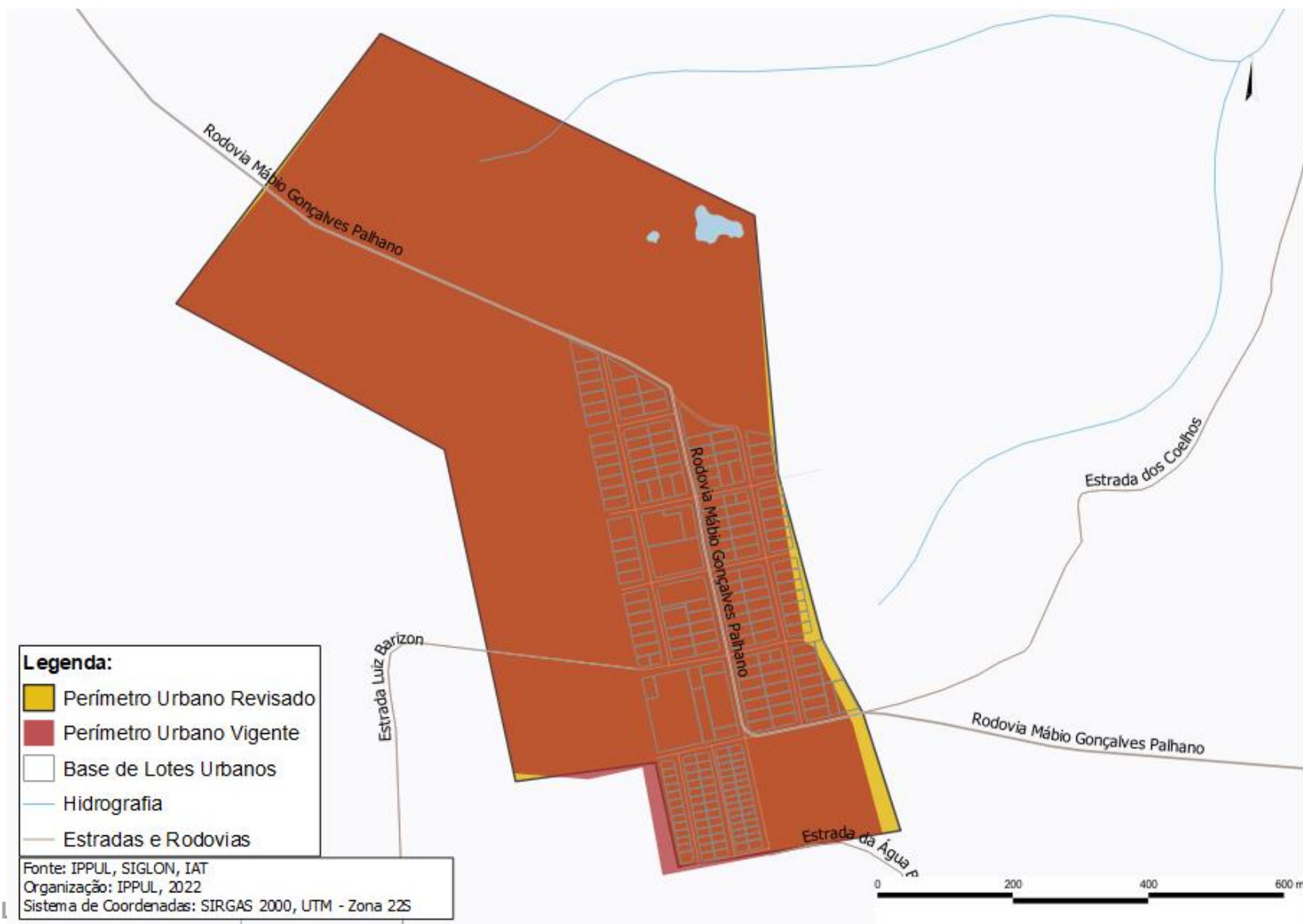
Revisão do Perímetro Urbano – Perímetro do Distrito São Luiz - Síntese das Propostas

Distrito São Luiz - Informações gerais			
Área	Área Total do perímetro Vigente*	623.904,80m ²	
	Áreas aptas à Urbanização no perímetro vigente	594.977,66 m ²	
Vazios	Vazios Urbanos nas áreas aptas a urbanização	414.718,27m ²	66,41%
	Áreas vazias com Zonamento ZR3 (atual)	165.096,75m ²	39,80%
	Áreas vazias com Zonamento ZI2/ZI-1 (atual)	249.621,52m ²	60,20%
População	Variação populacional total (Últimos dois censos)	-11,01%	
	Variação populacional Urbana (Últimos dois censos)	22,50%	
	Alteração no perímetro após 2012	Lei nº12.354/2015	



*Foi considerada para análise a área sem a alteração dada pela lei 12.354/2015, por ter sido esta a delimitação definida pela portaria 160/2016 do IAP - Zona de Amortecimento, e ainda, a consolidação da alteração foi vinculada a implantação de HIS, o que não ocorreu.

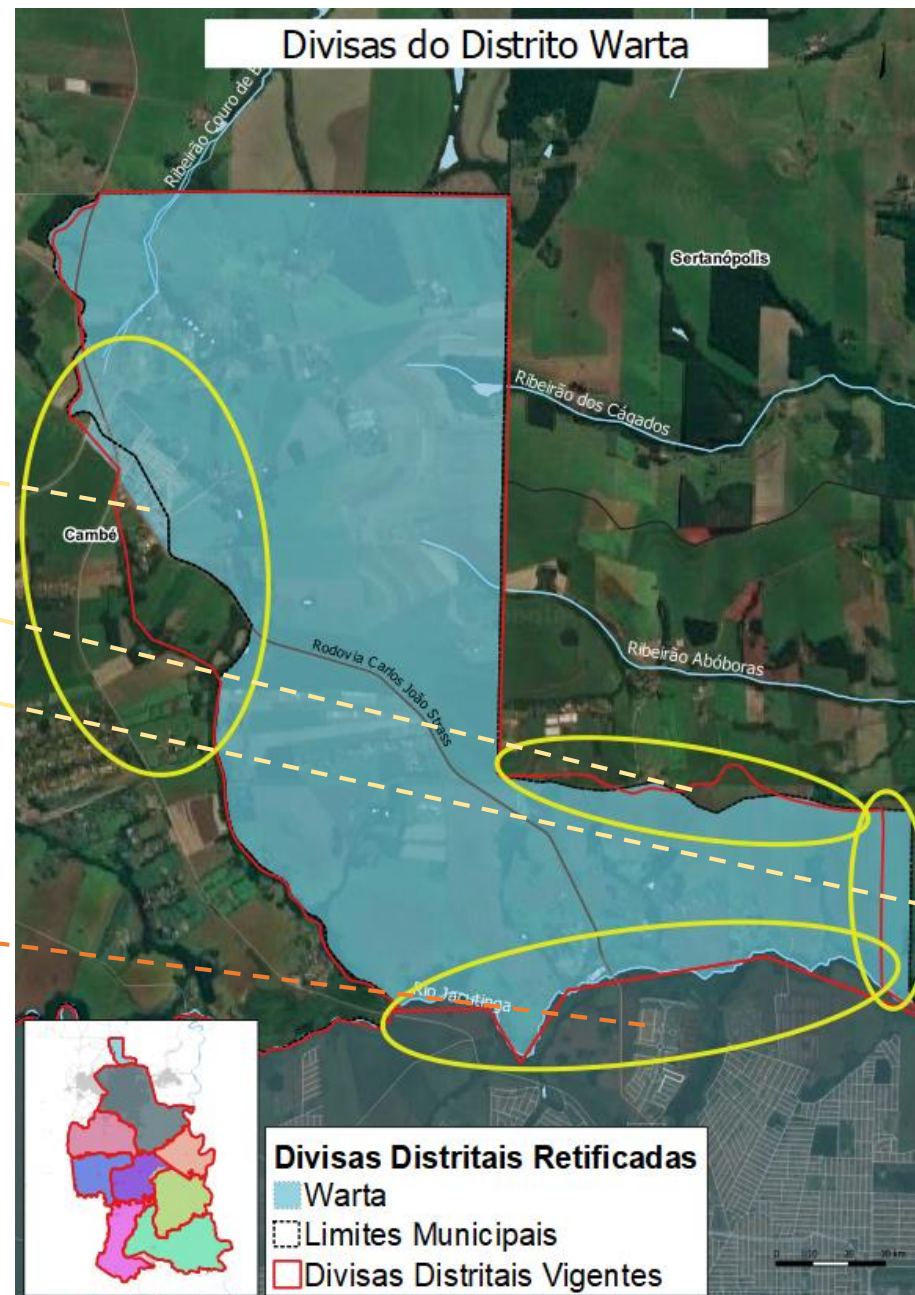
Revisão do Perímetro Urbano – Perímetro do Distrito São Luiz - Síntese das Propostas



Distrito Warta

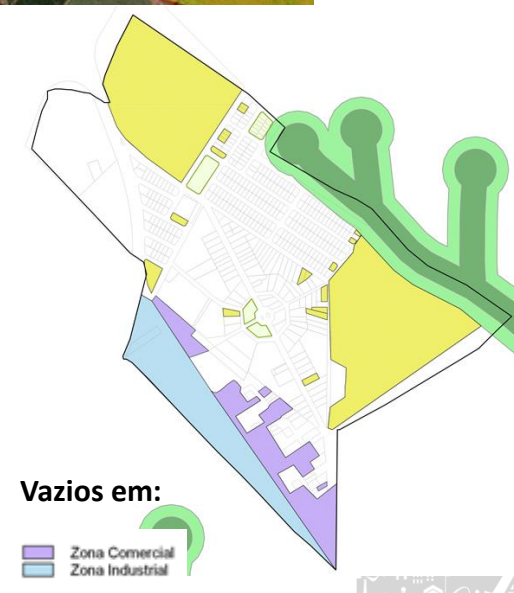
- Divergências no limite Municipal
 - ✓ Área Urbana do distrito Warta;
 - ✓ Estrada do Km 11;
 - ✓ Atualização conforme a Base Oficial do Estado

- Correção da linhas da Divisa coincidindo com a base de recursos Hídricos

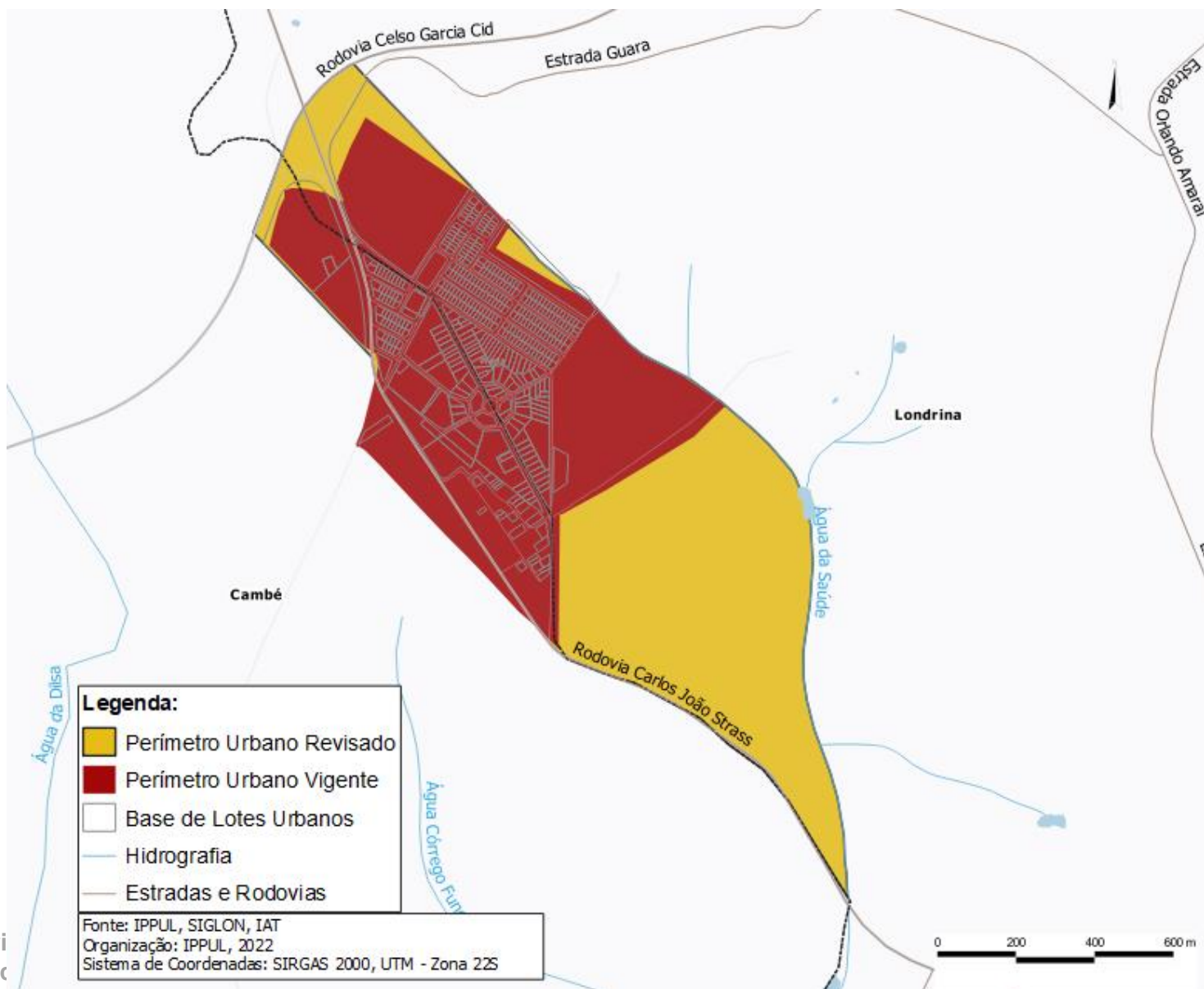


Revisão do Perímetro Urbano – Perímetro do Distrito Warta - Síntese das Propostas

Distrito Warta - Informações gerais			
Área	Área Total do perímetro Vigente (conforme a Lei nº 11.661/2012)	641.561,00m ²	
	Áreas aptas à Urbanização no perímetro vigente	603.269,78 m ²	
Vazios	Vazios Urbanos nas áreas aptas a urbanização	260.324,14 m ²	40,54%
	Áreas vazias com Zoneamento ZR3	168.080,81m ²	64,57%
	Áreas vazias com Zoneamento ZI2/ZI-1	53.059,83m ²	20,38%
	Áreas vazias com Zoneamento ZC-5	39.183,50m ²	15,05%
População	Variação populacional total (Últimos dois censos)	3,87%	
	Variação populacional Urbana (Últimos dois censos)	18,56%	
	Alteração no perímetro após 2012	Não	



Revisão do Perímetro Urbano – Perímetro do Distrito Warta - Síntese das Propostas

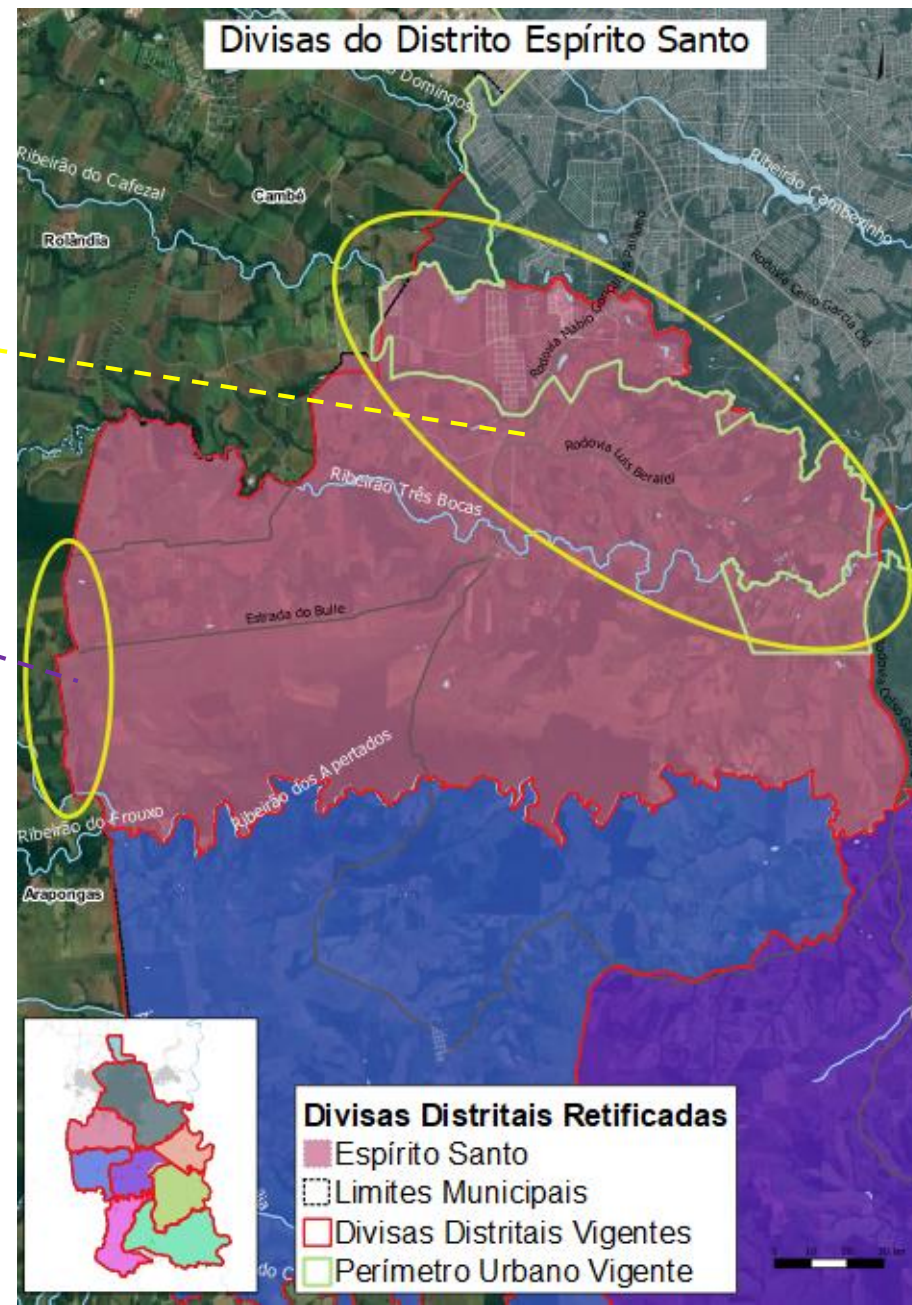


Distrito Espírito Santo

- Sobreposição da área Urbana do Distrito Sede
 - Impasses administrativos;
 - Conflitos históricos culturais;

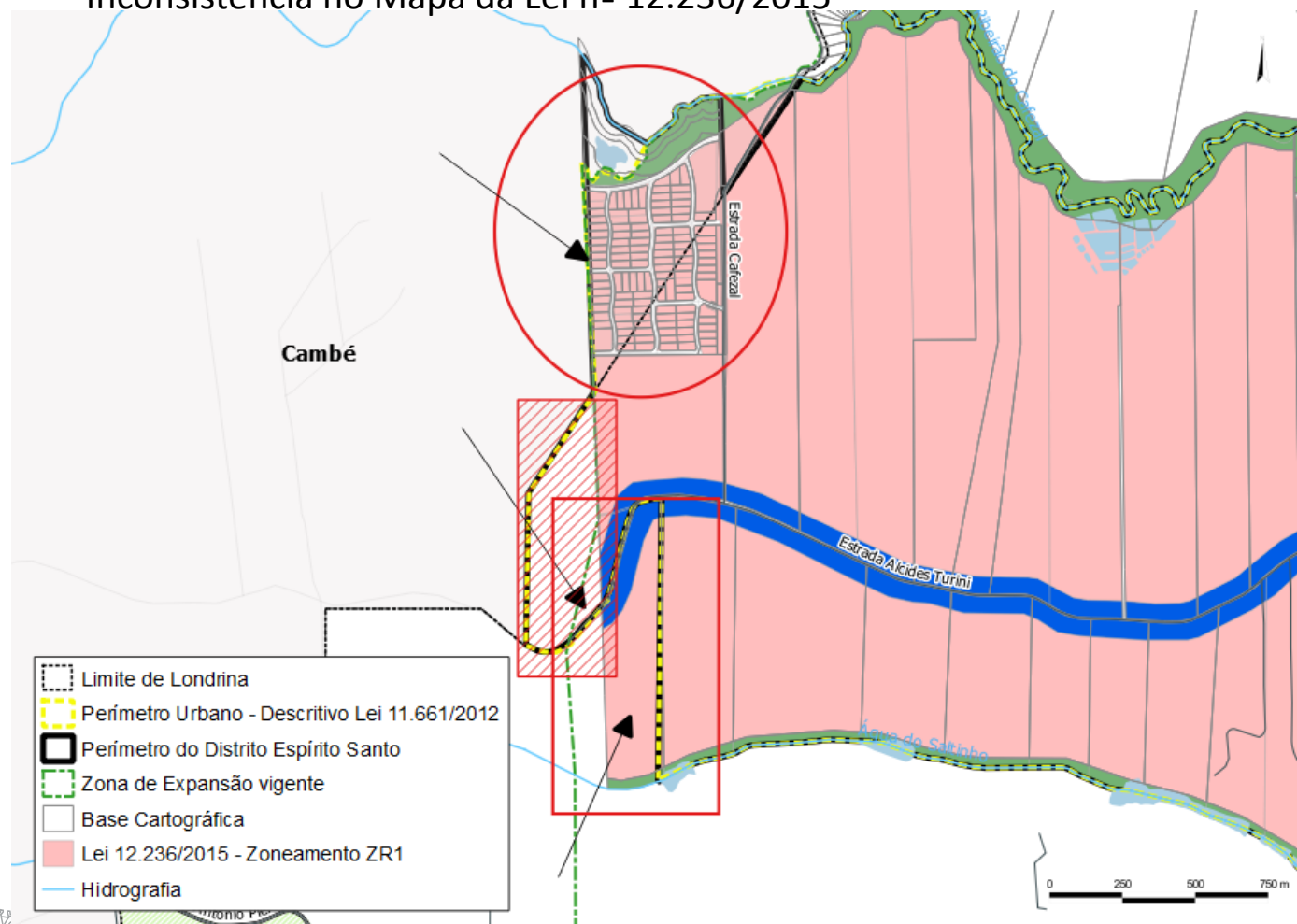
- Divergência no limite Municipal com Arapongas (descritivo)
 - Localização da Estrada do Bule Bases identificam trechos da Estrada das Sete casas, Estrada de Ligação entre a Estrada Cachoeirinha e Bulle;
 - Localização dos Lotes 23 e 37;

“Começa na fóz do ribeirão do saci no fóz do ribeirão do saci no Ribeirão do Cerne, daí por uma reta alcança a divisa dos lotes nºs. 23 e 37ª da Fazenda Três Bocas, segue por esta até alcançar a estrada de Três Barras e Rolândia, denominada Bule, segue por esta no sentido norte até alcançar seu cruzamento com o Ribeirão Três Bocas.” (Lei Estadual nº 790/1951)



Revisão do Perímetro Urbano – Perímetro do Distrito Espírito Santo – Síntese das Propostas

- Divergências no Limite Municipal;
- Inconsistência no Mapa da Lei nº 11.661/2012;
- Inconsistência no Mapa da Lei nº 12.236/2015



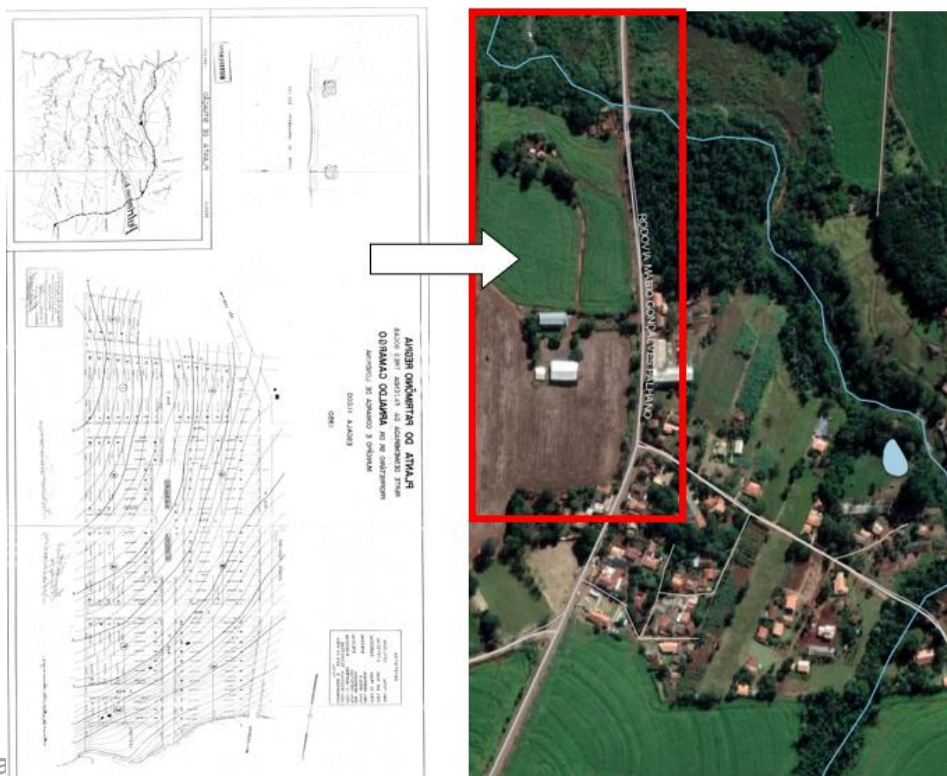
- Sobreposição da área urbana do Distrito Sede Sobre a delimitação urbana do Distrito Espírito Santo



Revisão do Perímetro Urbano – Distrito Espírito Santo - Síntese das Propostas

Patrimônio Regina – Perímetro Urbano

- ✓ Núcleo populacional constituído;
- ✓ Vinculação histórica da população com a localidade;
- ✓ Infraestrutura básica (escola, UBS, comércio, templo)
- ✓ Área Urbana definida pela Portaria 160/2016 - IAP



Patrimônio Regina: Imagens do Local



Traçado das ruas – largura das vias



Vias de acesso – sem pavimentação



Delimitações de Lotes



Via principal – Rodovia Mário Gonçalves Palhano



Traçado das ruas – Estrada do Resende



Edificações mais dispersas em relação ao núcleo



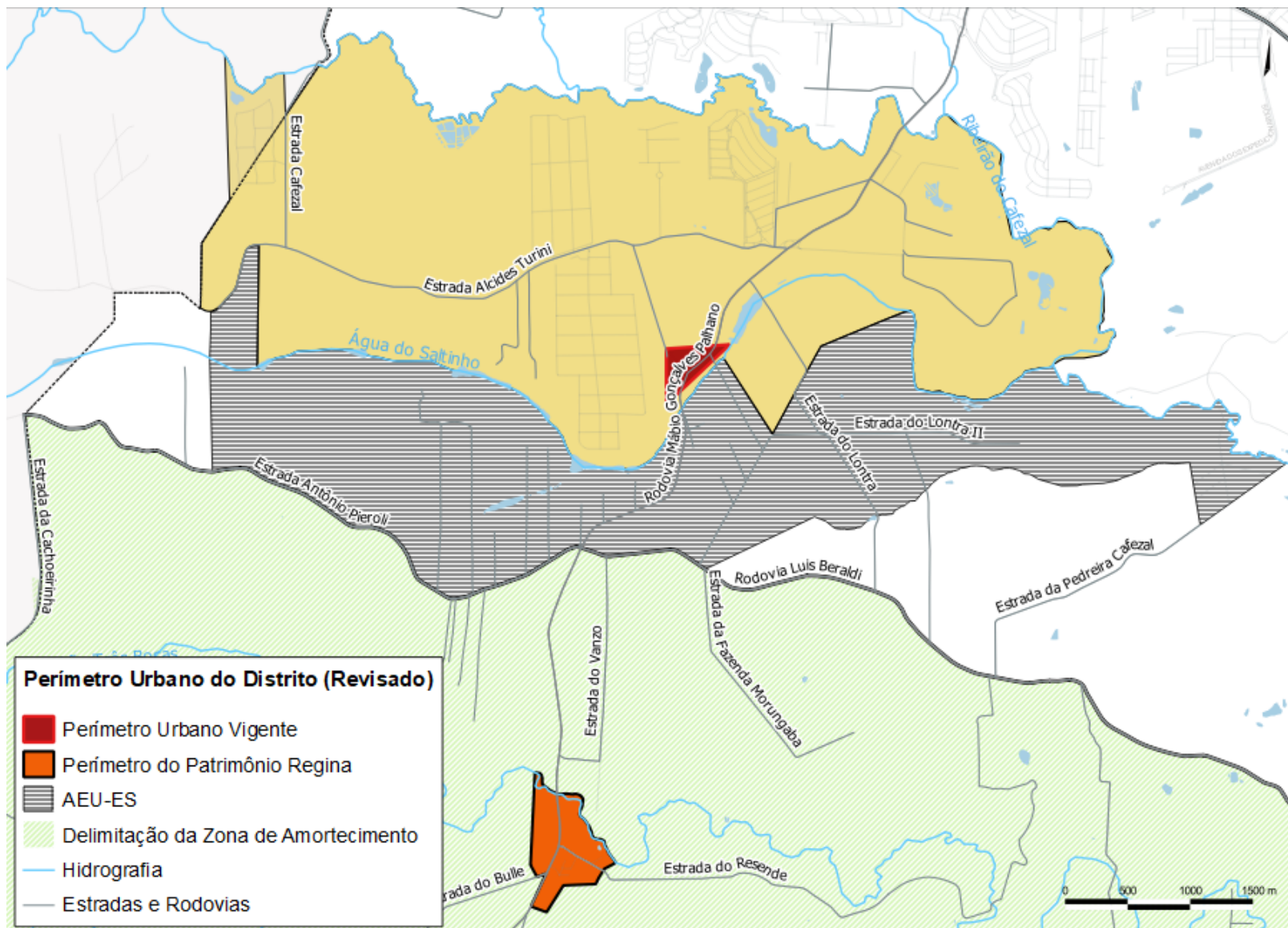
Traçado de ruas e iluminação pública



Igreja Católica – Capela São José Operário

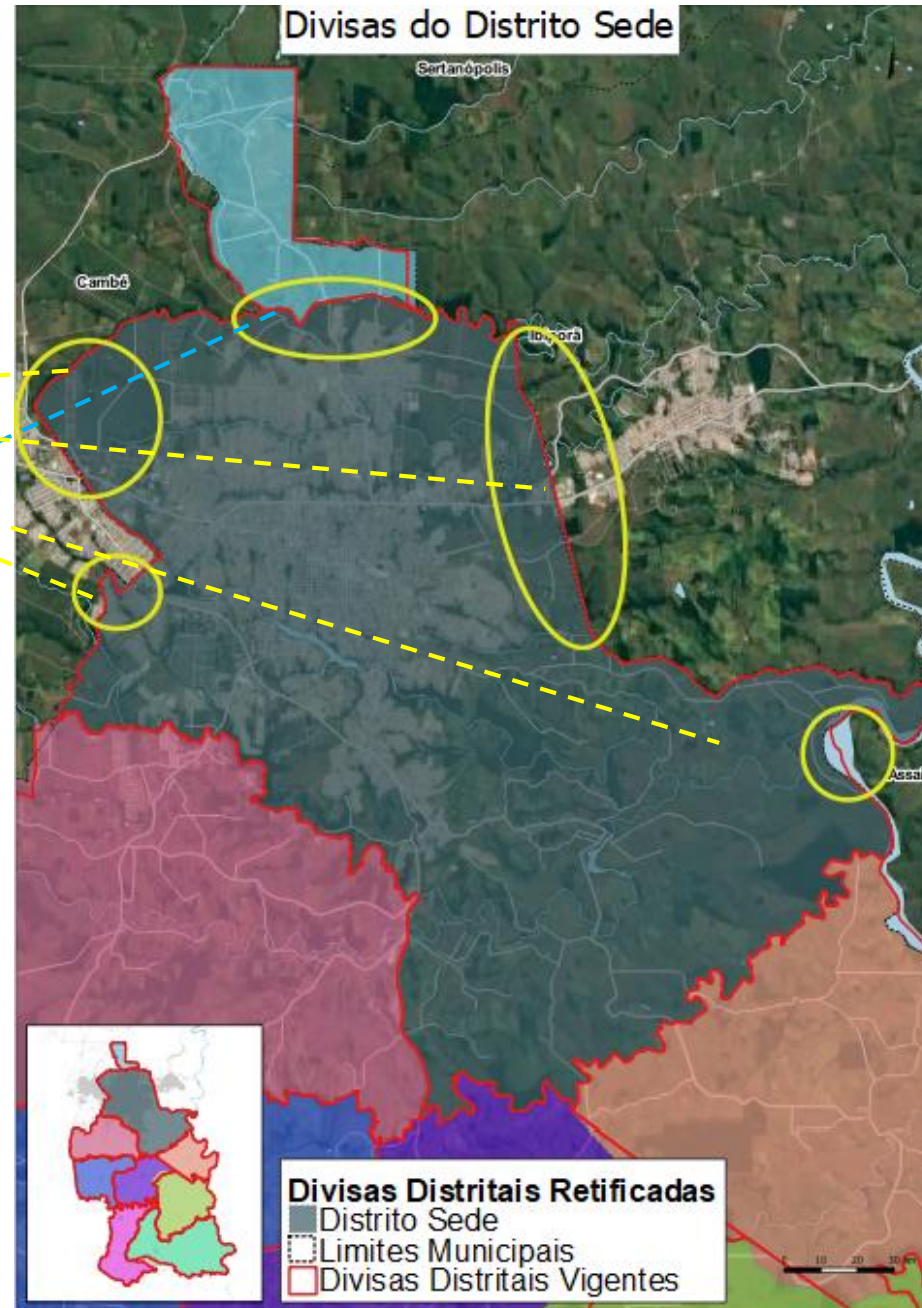
Fonte: IPPUL, 2021 – Visita realizada em 16/09/2021

Revisão do Perímetro Urbano – Perímetro do Distrito Espírito Santo – Síntese das Propostas



Divisas do Distrito Sede

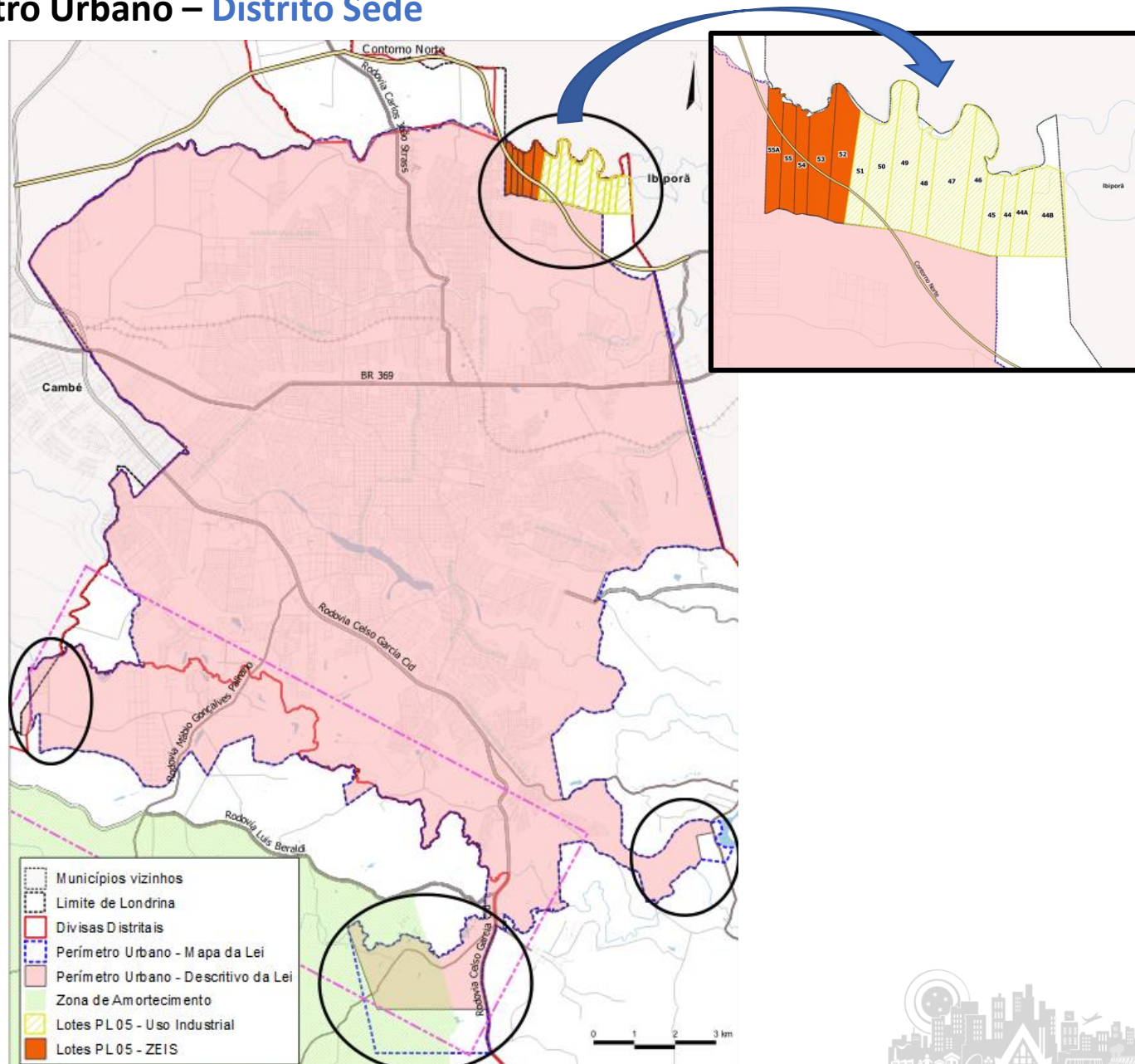
- Divergências no limite Municipal
- Correção da linhas da Divisa coincidindo com a base de recursos Hídricos



Revisão do Perímetro Urbano – Distrito Sede

PONTOS REVISADOS

- Imprecisão entre elementos e memorial (nome de corpos hídricos, identificação da face dos lotes etc.)
- Divergências entre o memorial descritivo e o mapa da Lei;
- Sobreposição de da área urbana do Distrito Sede no Distrito Espírito Santo;
- Sobreposição da Zona de Amortecimento na Zona Industrial 4;
- Divergência no Limite Municipal (Estância Santa a Paula);
- Porções inseridas no perímetro em áreas inviáveis para fins urbanos;
- PL 05/2021 – preconizado pelo executivo municipal visando inclusão de áreas no perímetro urbano;

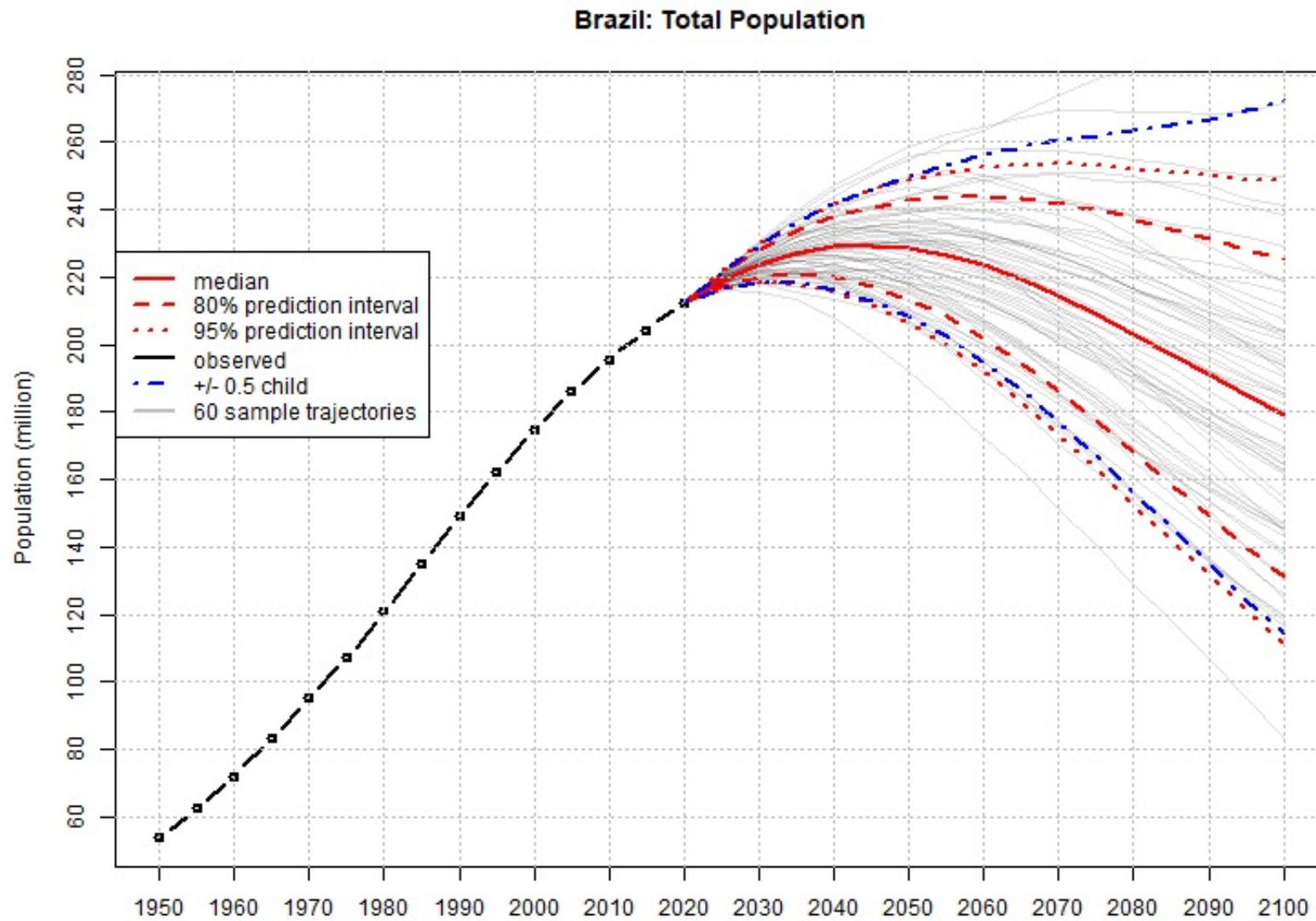


Revisão do Perímetro Urbano – **Distrito Sede**

Projeção do Perímetro Urbano de Londrina:

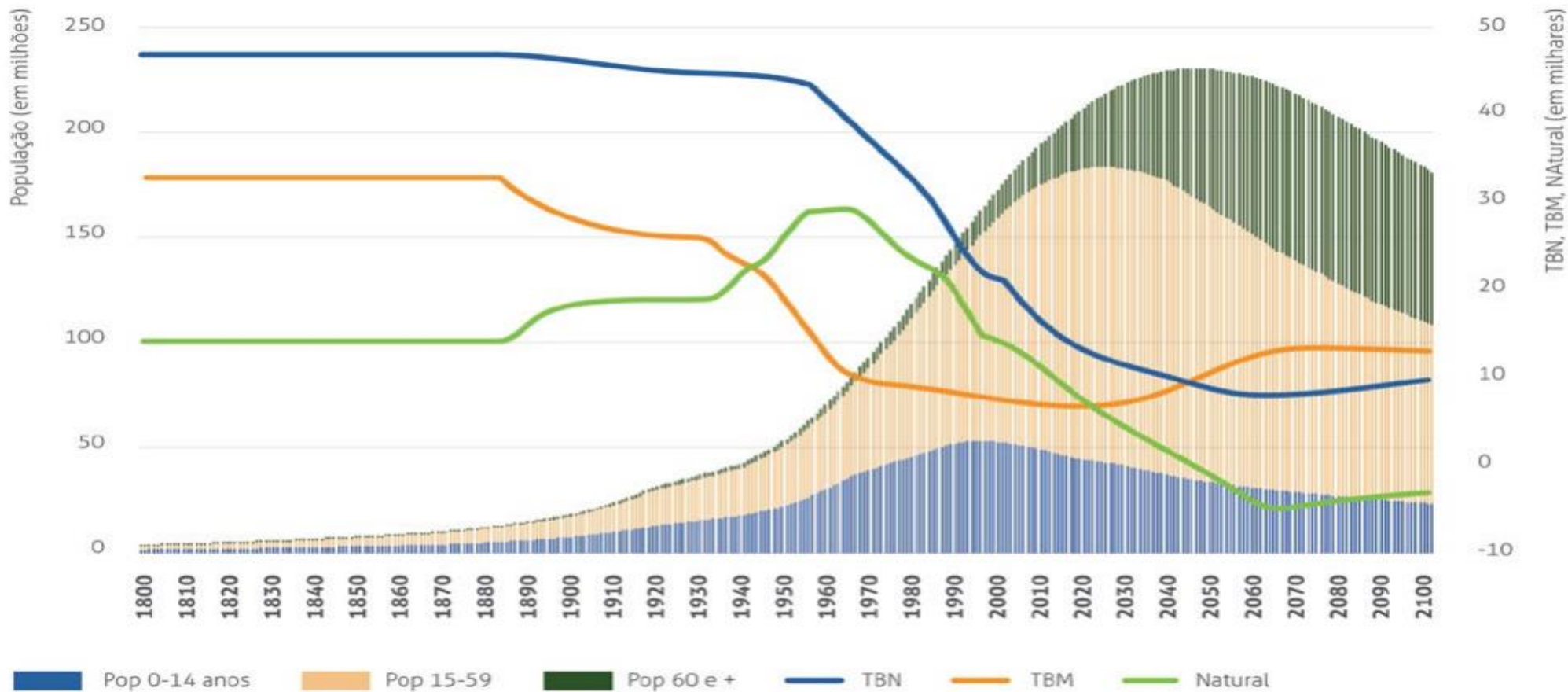
**Crescimento Populacional
X
Vazios Urbanos**

Revisão do Perímetro Urbano – Distrito Sede - Dados Populacionais



Revisão do Perímetro Urbano – Distrito Sede - Dados Populacionais

População e Transição Demográfica no Brasil: 1800-2100 Taxa Bruta de Natalidade (TBN), Taxa Bruta de Mortalidade (TBM) e Crescimento Vegetativo*



Fonte: IBGE, Séries históricas, 2022; Projeções Populacionais 2018 e Nações Unidas, Perspectivas Mundiais de População 2019.

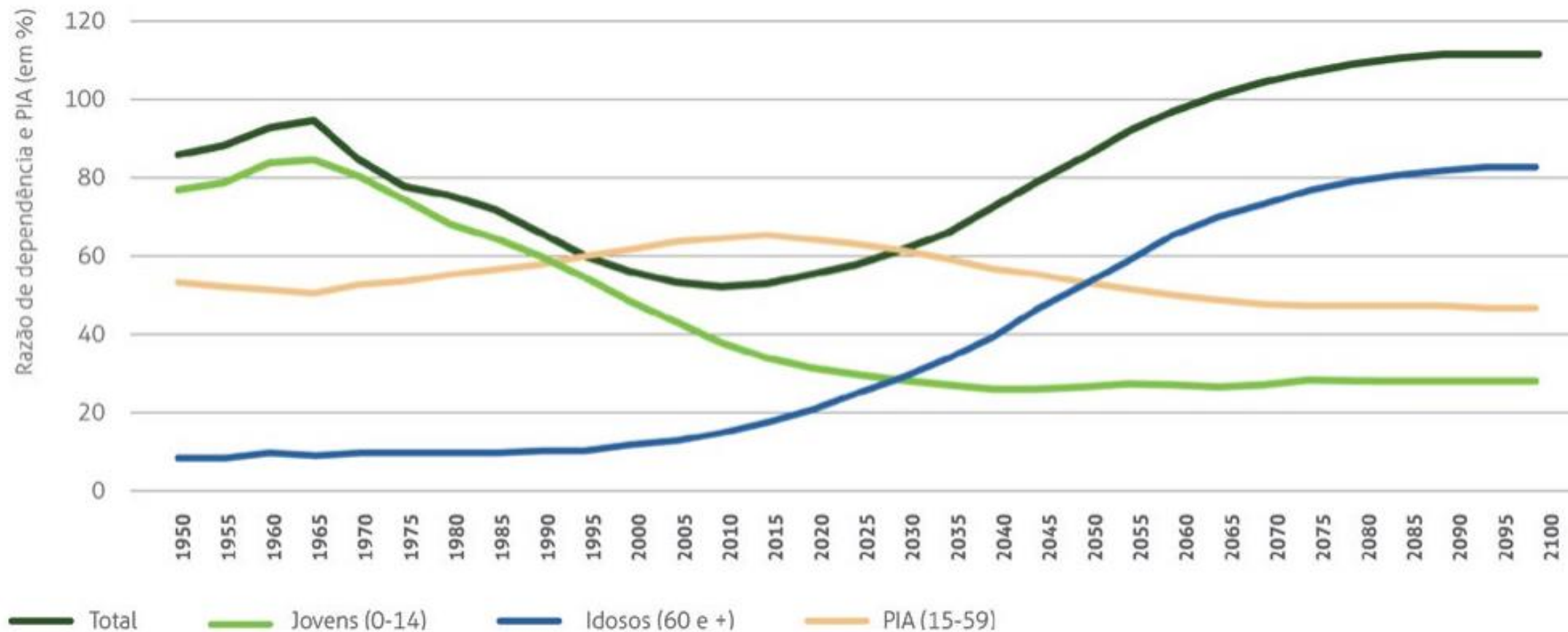
Nota: os valores dos intervalos antes do ano 2000 foram interpolados.

*Fonte: José Eustáquio Diniz Alves e Francisco Galiz. DEMOGRAFIA e ECONOMIA Nos 200 anos da Independência do Brasil e cenários para o século XXI. 2022 Disponível em: https://ens.edu.br:81/arquivos/Livro%20Demografia%20e%20Economia_digital_2.pdf



Revisão do Perímetro Urbano – Distrito Sede - Dados Populacionais

Razão de dependência de jovens, idosos e total e PIA, Brasil: 1950-2100*



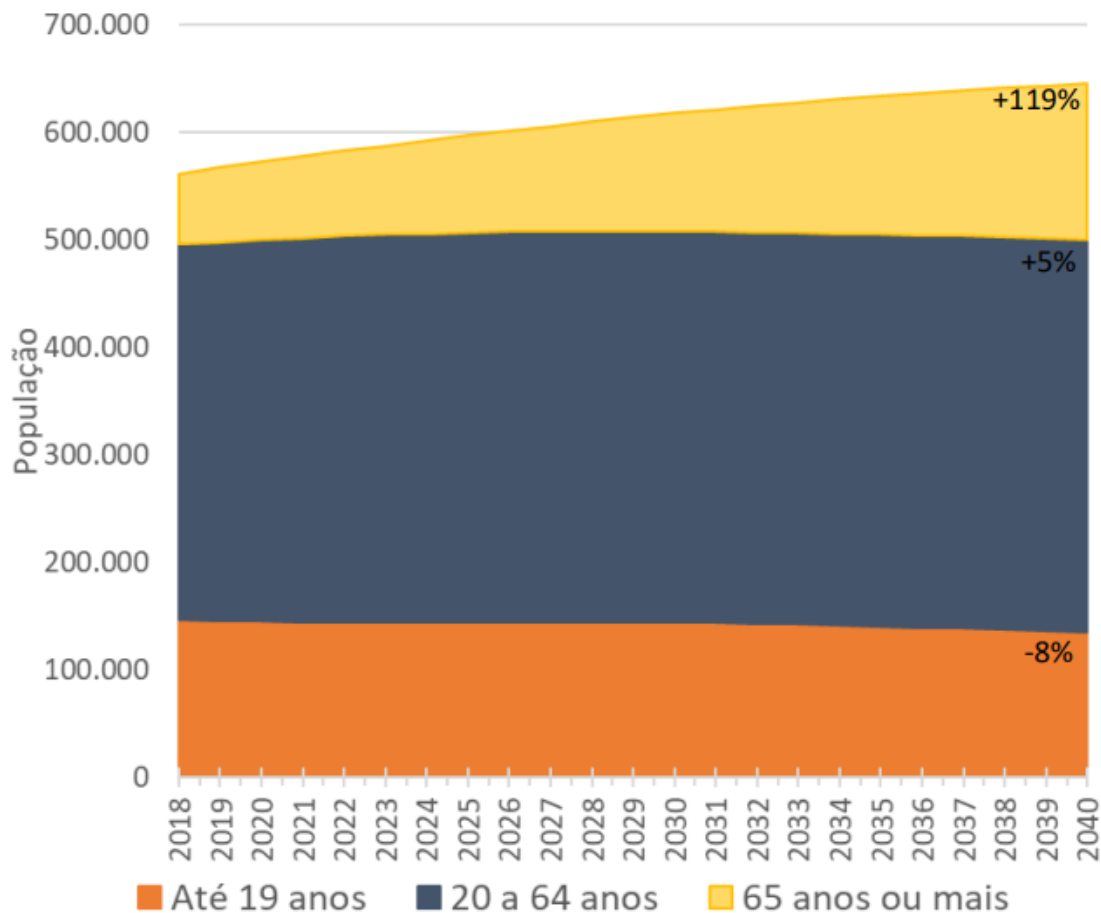
Fonte: Organização das Nações Unidas, 2019.

*Fonte: José Eustáquio Diniz Alves e Francisco Galiz. DEMOGRAFIA e ECONOMIA Nos 200 anos da Independência do Brasil e cenários para o século XXI. 2022 Disponível em: https://ens.edu.br:81/arquivos/Livro%20Demografia%20e%20Economia_digital_2.pdf

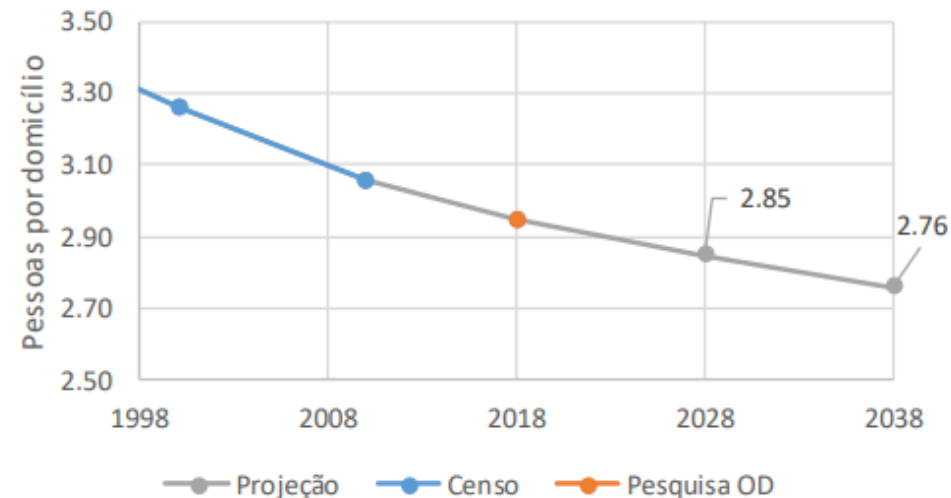


Revisão do Perímetro Urbano – Distrito Sede - Dados Populacionais

PLANMOB 2018 - Projeção populacional para 2040



Pessoas por domicílio



Seguindo a metodologia do IPARDES e a pesquisa OD, o Plano de Mobilidade estima:

- Redução de 8% da população em idade estudantil;
- Aumento de apenas 5% da população economicamente ativa;
- Crescimento de 119% da população idosa.

Fonte: Plano de Mobilidade de Londrina (Logit) - Disponível em:
http://www1.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/ippul/transito/p2b_diagnostico_prognostico.pdf

Revisão do Perímetro Urbano – Distrito Sede - Dados Populacionais

PLANMOB 2018 - Evolução Projetada da População Residente Urbana / Rural

Situação Geográfica	População 2010		População 2018			População Projetada 2028			População Projetada 2038		
	Abs	% s/ total	Abs	% s/ total	Var % s/2010	Abs	% s/total	Var % s/2018	Abs	% s/total	Var % s/2028
Urbana	484.834	95,68	541.667	95,99	1,40	586.223	96,12	0,79	616.320	96,15	0,50
Rural	21.867	4,32	22.610	4,01	0,42	23.664	3,88	0,46	24.678	3,85	0,42
Total	506.701	100,00	564.277	100,00	1,35	609.887	100,00	0,78	640.998	100,00	0,50

Fonte: IPARDES / PDML / IBGE / Processamento Logit

Taxa Média de crescimento Populacional anual:

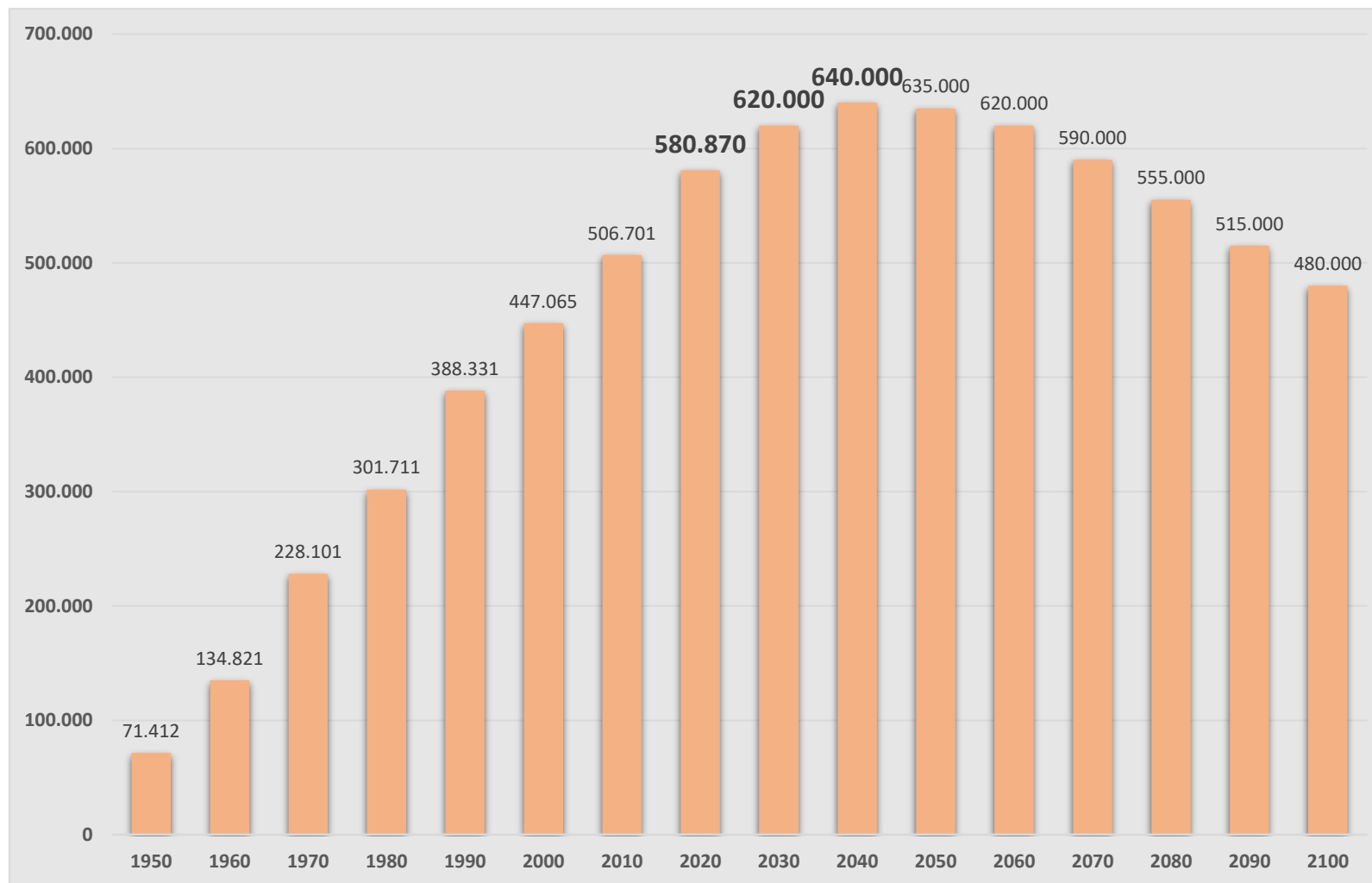
- 2010 e 2018: **1,35%**
- 2018 e 2028: **0,78%**
- 2028 e 2038: **0,50%**

Fonte: Plano de Mobilidade de Londrina (Logit) - Disponível em:

http://www1.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/ippul/transito/p2b_diagnostico_prognostico.pdf

Revisão do Perímetro Urbano – Distrito Sede - Dados Populacionais

Projeção - População Total do Município de Londrina – Comparativo com as estimativas da ONU

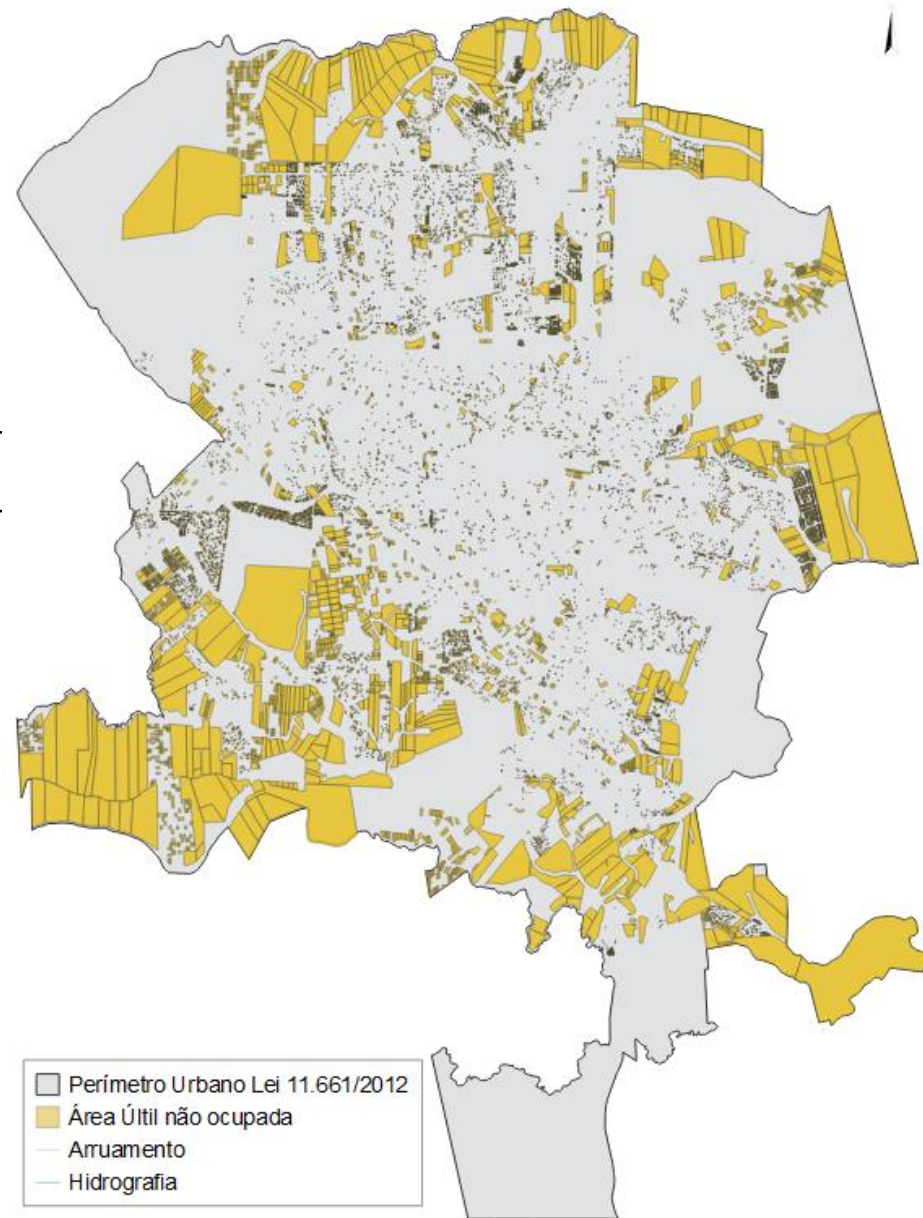


VAZIOS URBANOS 2022 (Base 2012)

Componentes	Quantitativo em m ²	
Áreas Não Loteadas (Líquida)*	23.797.869,83	
Áreas Loteadas	19.595.740,44	
Total de áreas vazias	43.393.610,27	19,5%
Área do Perímetro Lei 11.661/2012	222.555.479,01	

* Descontados - 38% (Sistema Viário e áreas públicas)

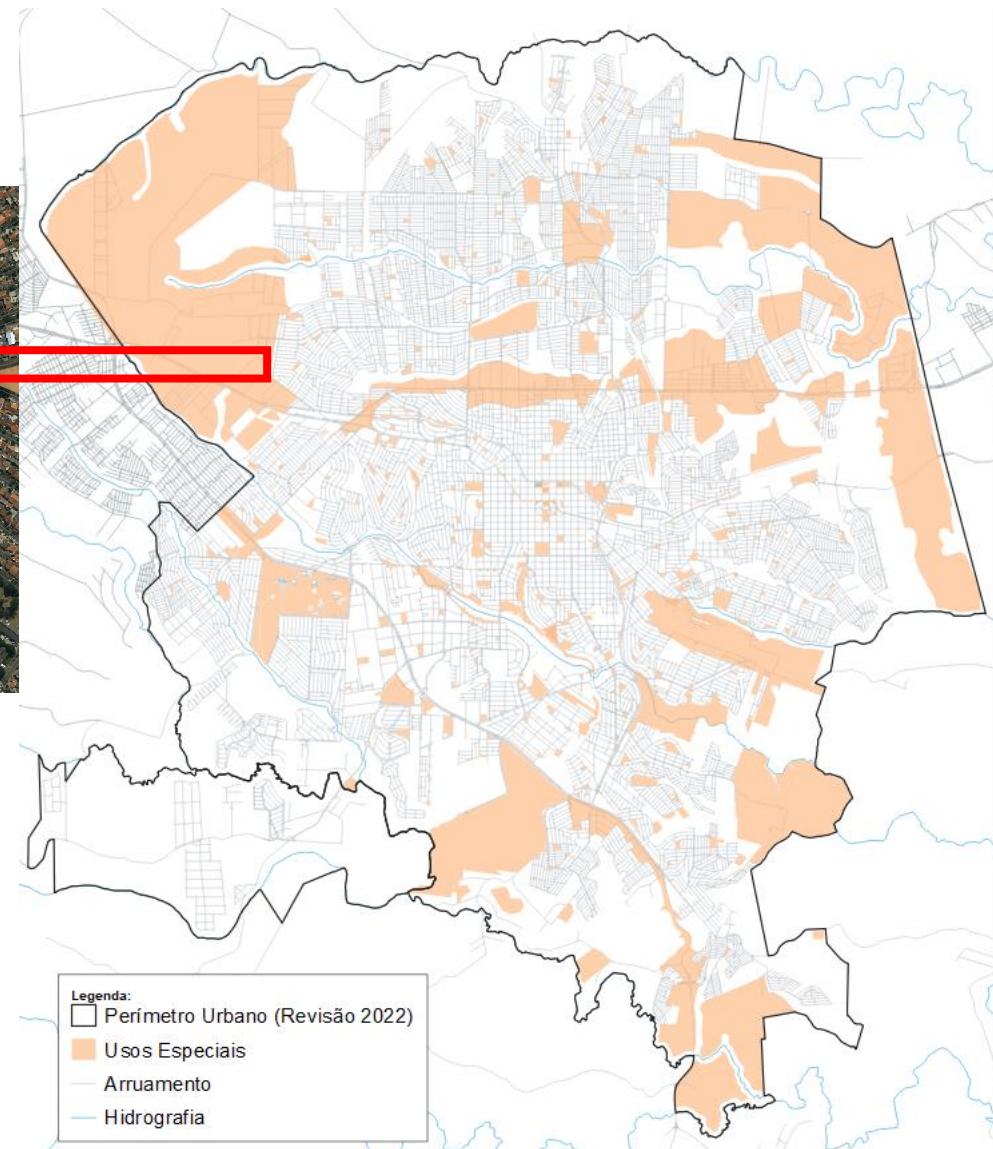
173.574 = Lotes de 250 metros
503.365 = Pessoas (2,9 pessoas por família)



Revisão do Perímetro Urbano – Distrito Sede – Vazios Urbanos

CÁLCULO DOS VAZIOS URBANOS 2022:

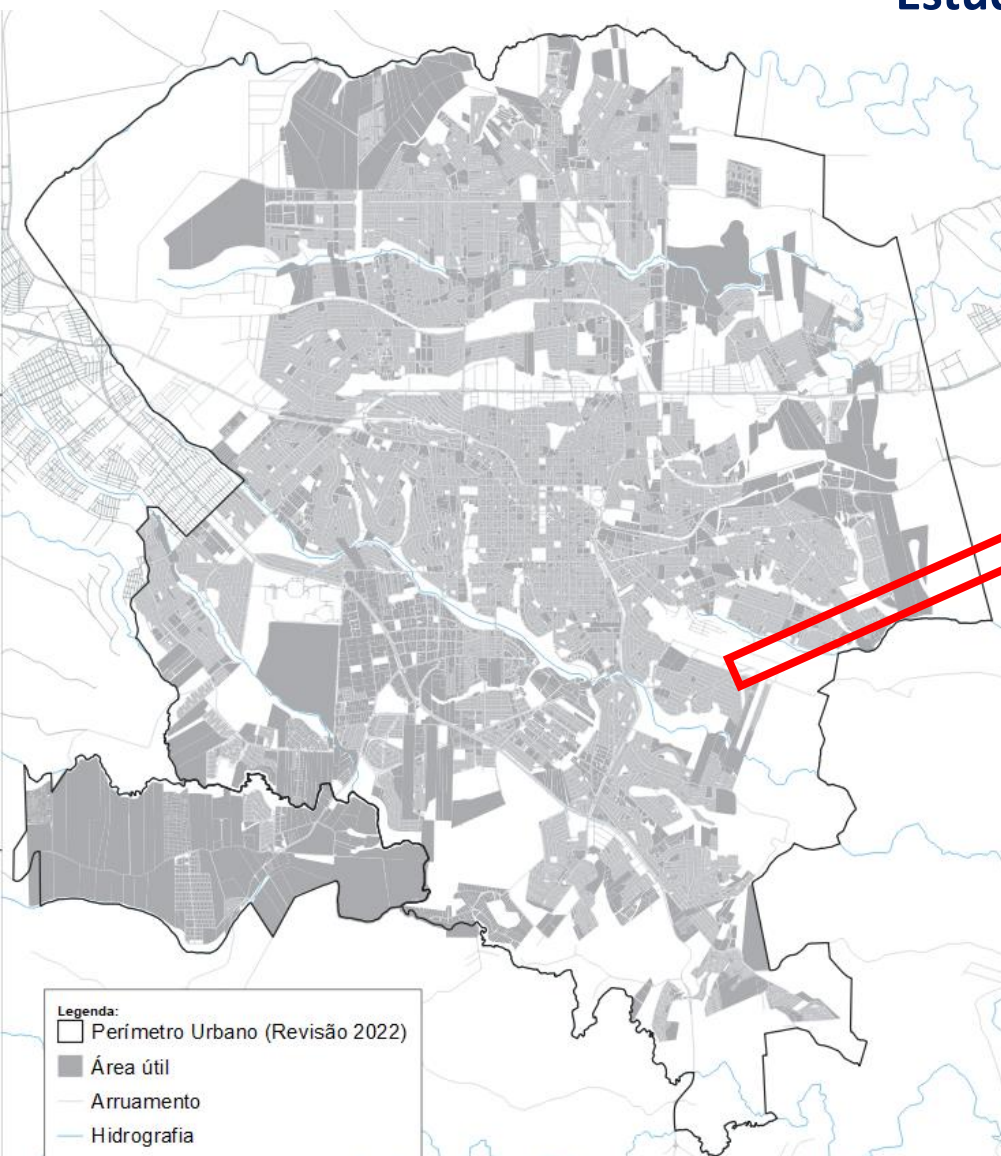
- Ortofoto de 2021 (ParanáCidade)
- Áreas úteis líquidas, excluindo:
 - Zonas industriais
 - Usos Especiais (UEL, Iapar etc)
 - Ruas
 - Praças e áreas institucionais
 - Fundos de vale, faixas sanitárias etc



Revisão do Perímetro Urbano – **Distrito Sede** – Vazios Urbanos

Estudos com base nas propostas de Perímetro e LUOS

- **Área Útil** – localidades definidas para analisar os vazios urbanos



Revisão do Perímetro Urbano – Distrito Sede

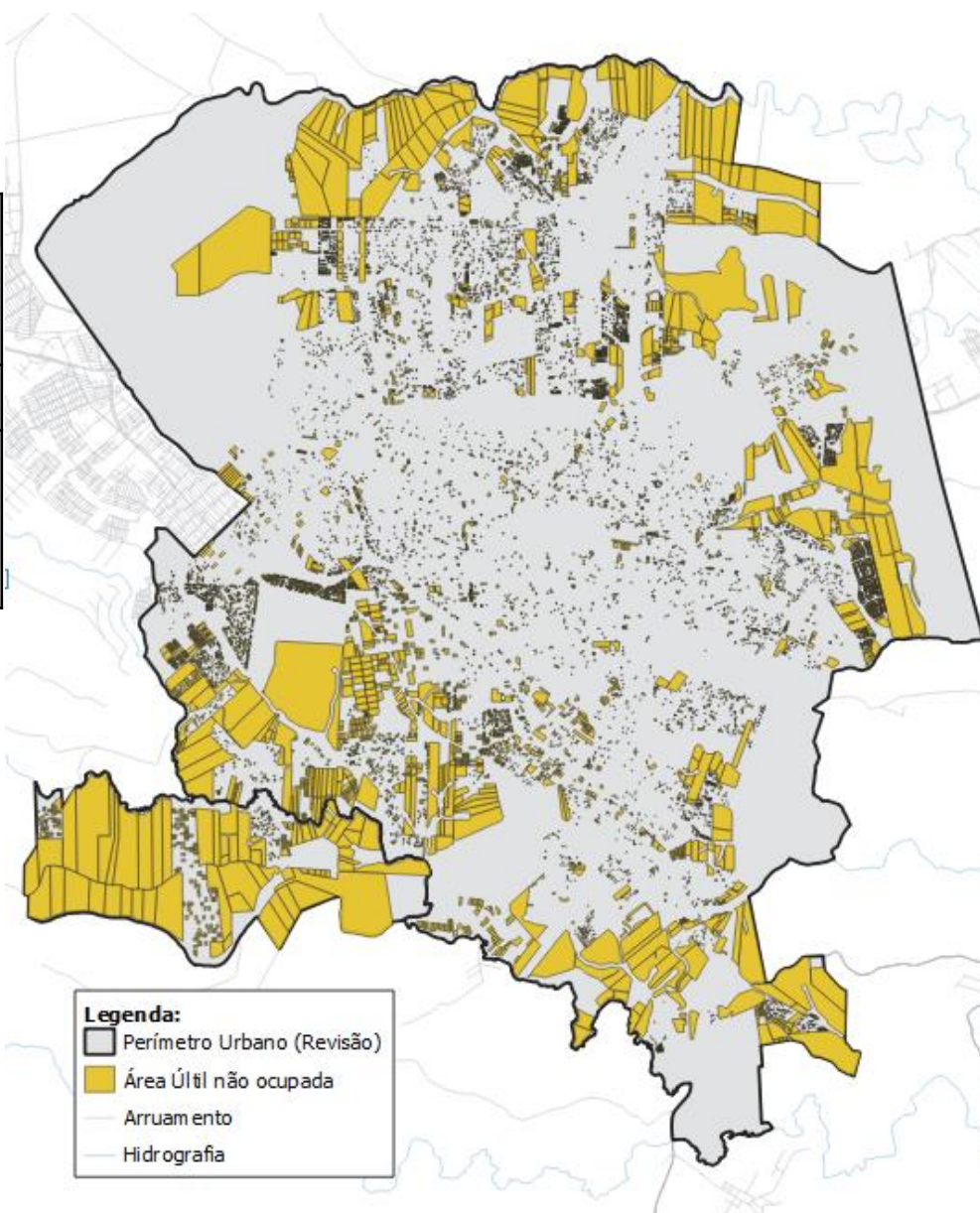
VAZIOS URBANOS – BASE PROPOSTA 2022

Componentes	Quantitativo em m ²	
Áreas Não Parceladas (Líquida)*	24.392.033,95	
Áreas Parceladas	15.000.104,31	
Total de áreas vazias	39.392.138,26	18,34%
Área do Perímetro (Revisada) Sede	197.531.840,41	
Área do Perímetro (Revisada) E. Santo	15.130.523,55	
Área Total – Perímetro 2022	212.662.363,96	

* Descontados - 38% (Sistema Viário e áreas públicas)

157.569 = Lotes (250 metros)

456.948 = Pessoas (média de 2,9 pessoas por família)



Revisão do Perímetro Urbano – **Distrito Sede**

Projeção do Perímetro Urbano de Londrina:

Crescimento da População Urbana

+ 44.566 hab (2018-2028)

+ 30.097 hab (2028-2038)

+70.663 hab (2018-2038)

[PROJEÇÃO PLANMOB 2018]

X

Vazios Urbanos

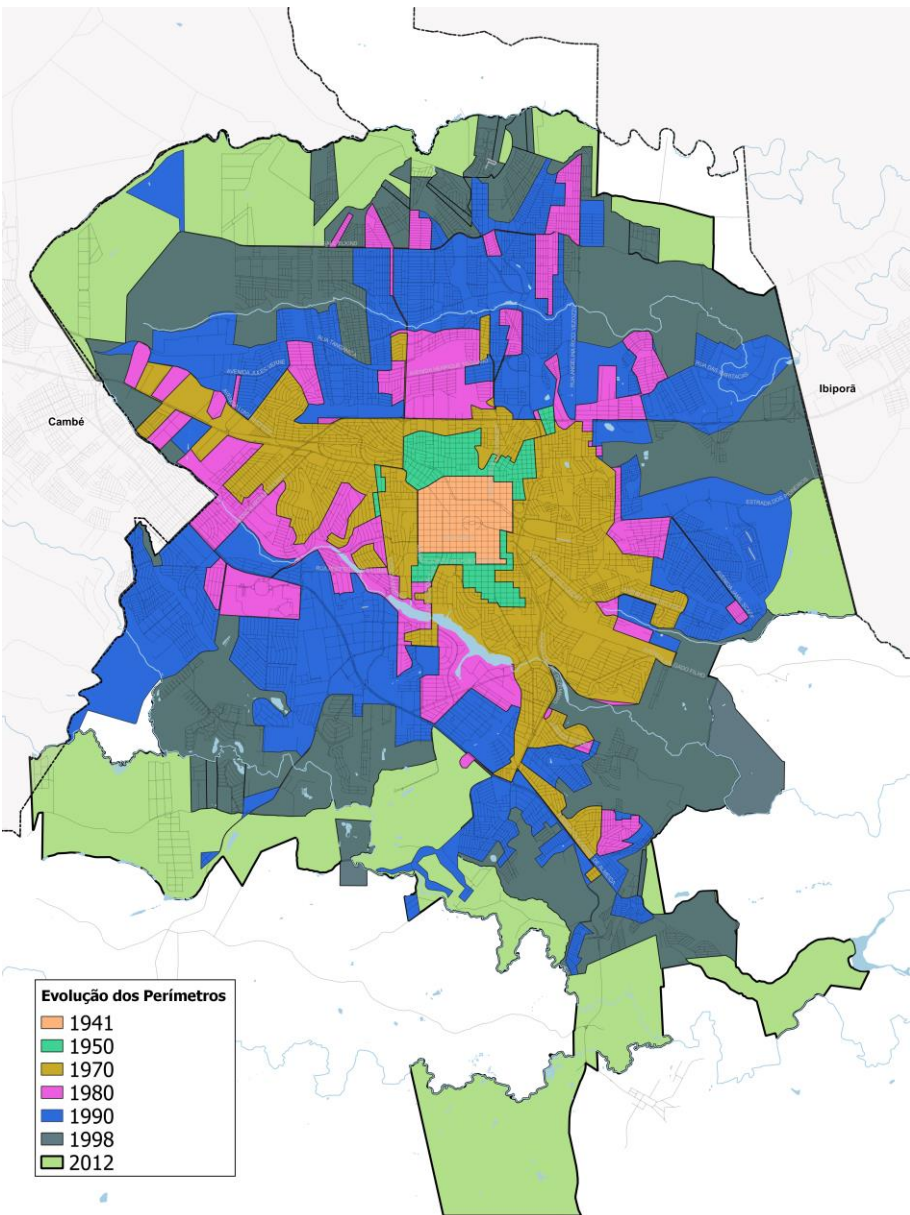
+ 456.952 hab (2022)

-44566
30097

Revisão do Perímetro Urbano – Distrito Sede

Evolução do PERÍMETRO URBANO a partir de 1932

Ano	Perímetro Urbano (hectares)		
	Total	Variação em relação ao período anterior	
		Absoluta	%
1932/1935	131,69	-	-
1941	294,16	162,47	123,37
1950	671,395	377,24	128,24
1970	3.579,80	2.908,40	433,19
1980	5.633,42	2.053,62	57,37
1990	11.345,12	5.711,70	101,39
1998	16.543,98	5.198,86	45,82
2012	22.255,55	5.711,57	34,52



Evolução dos Perímetros

- 1941
- 1950
- 1970
- 1980
- 1990
- 1998
- 2012

Fonte: IPPUL / SIGLON



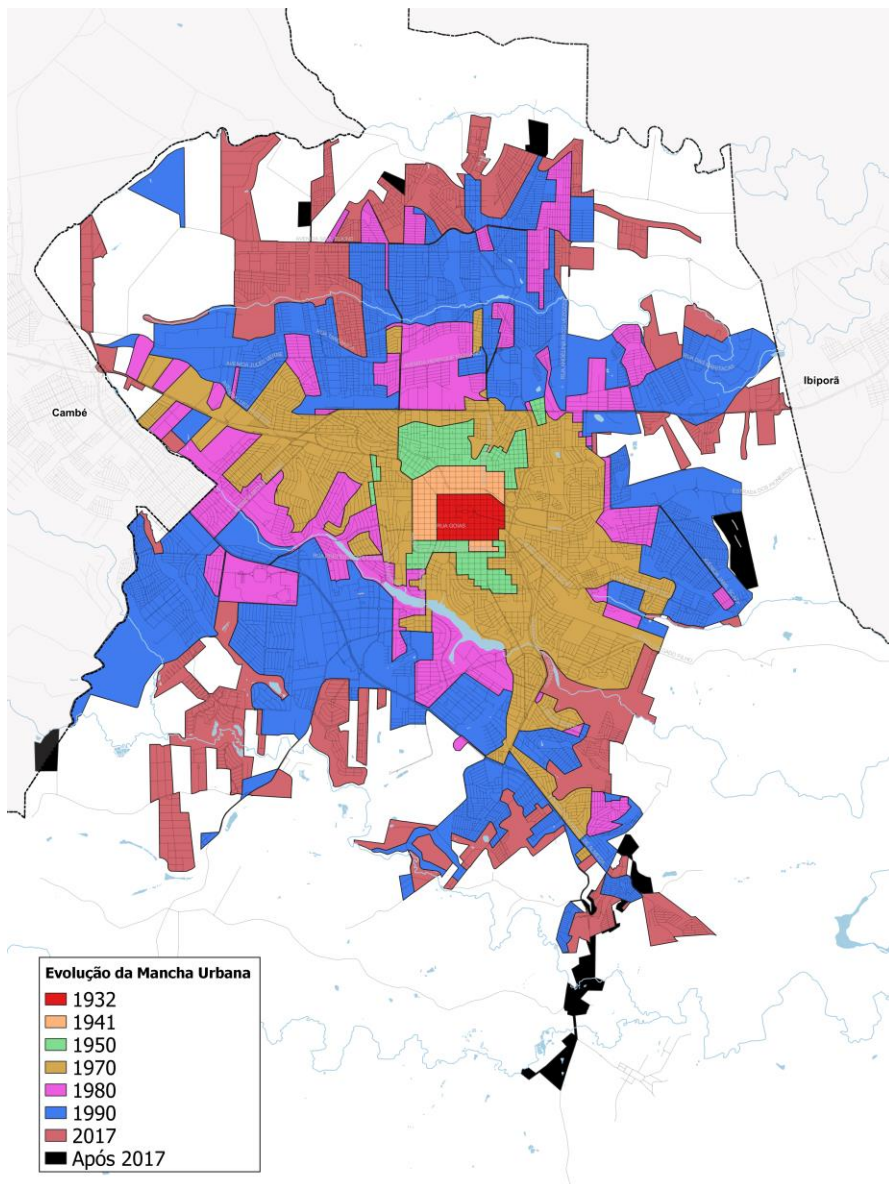
Revisão do Perímetro Urbano – Distrito Sede

Evolução da MANCHA URBANA a partir de 1932

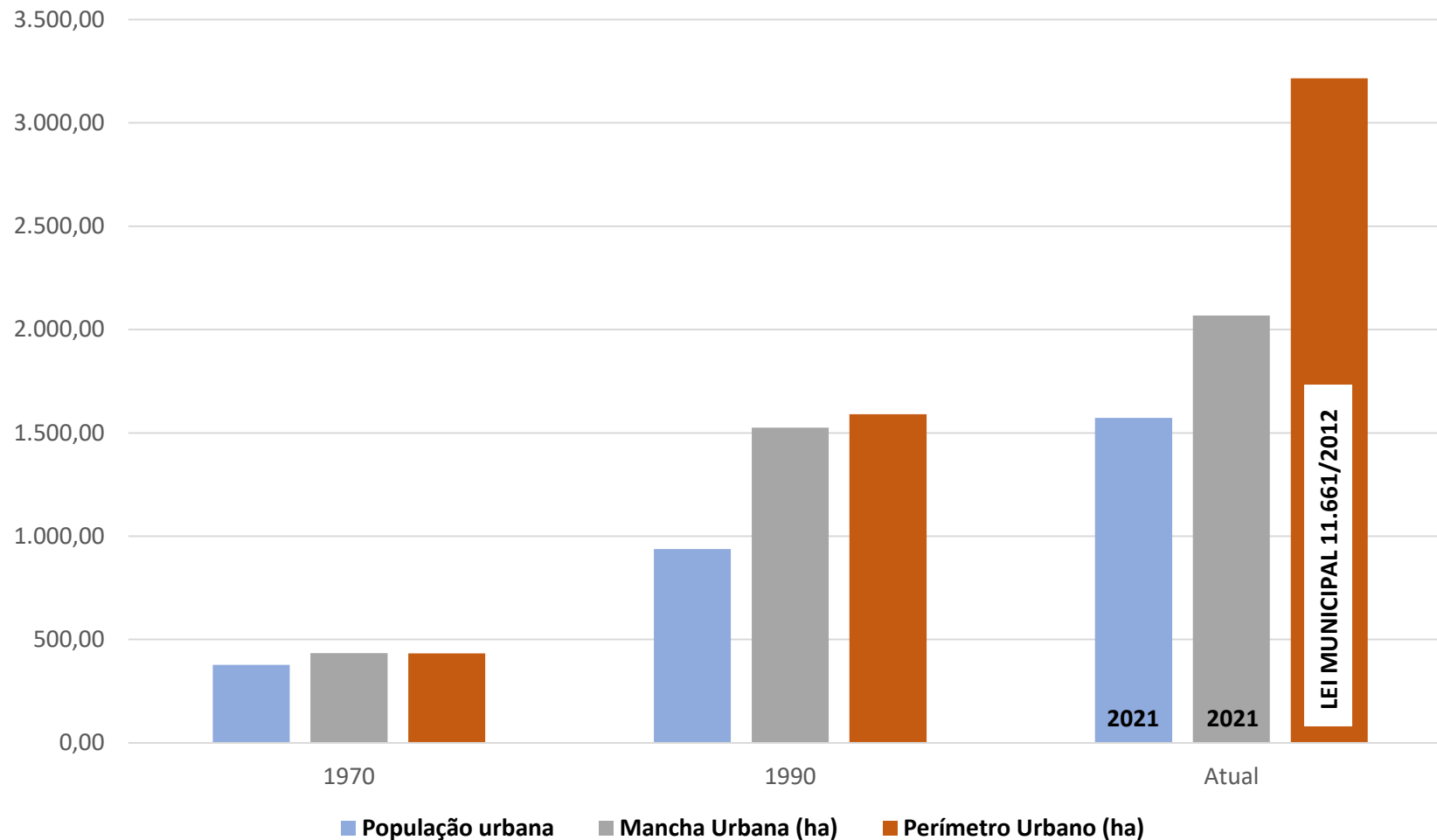
Ano	Área agregadas á mancha Urbana em Ha	Percentual em relação ao total
1932	141,69	0,97
1941	170,71	1,16
1950	369,51	2,52
1970	2.921,66	19,91
1980	2.116,56	14,42
1990	5.501,54	37,49
2017	3.135,73	21,37
Após 2017	317,09	2,16
Total	14.674,49	100%

Fonte: IPPUL / SIGLON

- *A Mancha urbana identificada em 2021 está compreendida no perímetro urbano definido em 2012 pela Lei 11.661/2012*



Análise da variação percentual do crescimento da população, da malha urbana e do Perímetro em 1970, 1990 e 2021 (Base de dados: 1950)



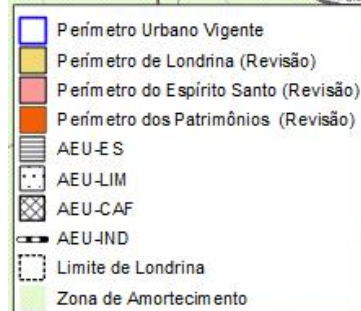
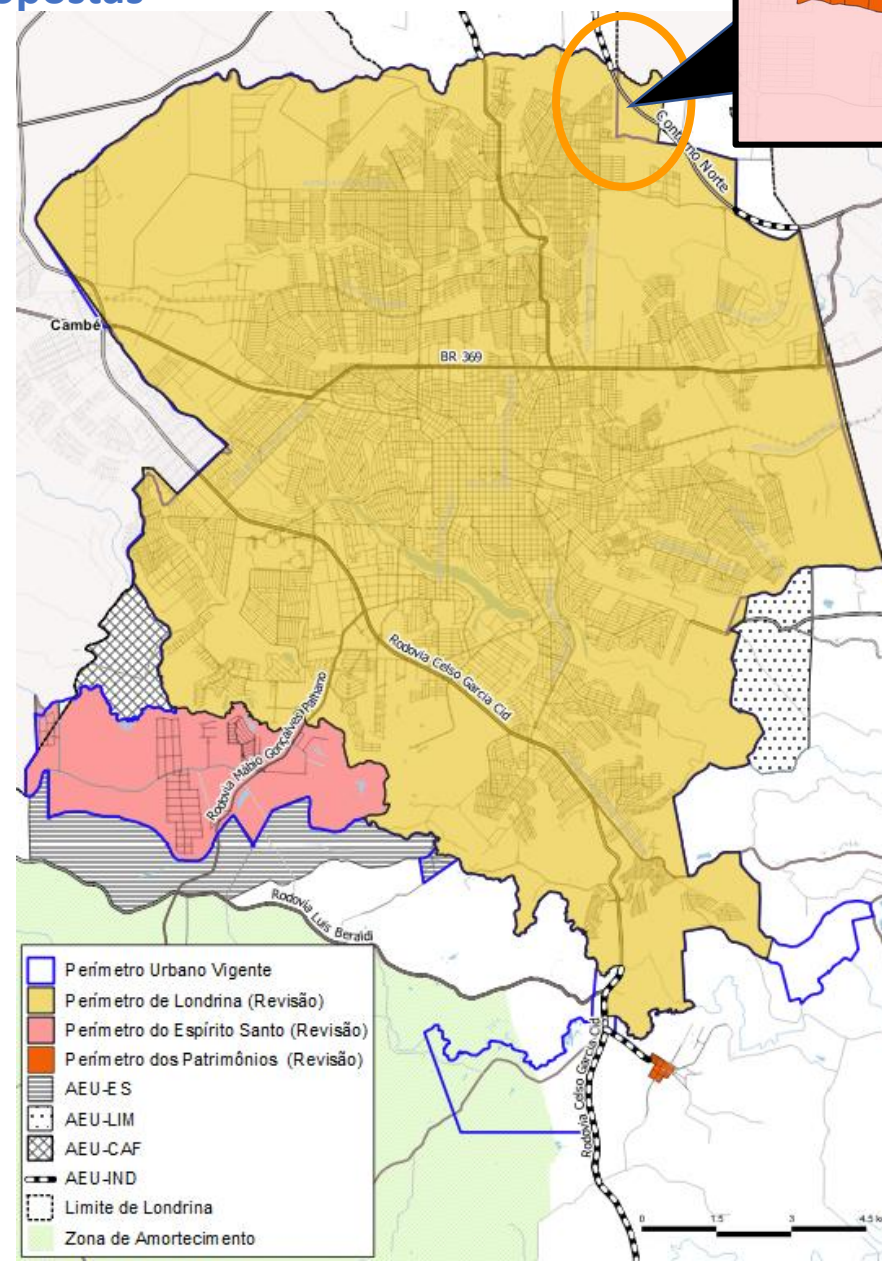
* Entre os anos de 1990 e 2021 houve maior intervalo temporal em relação ao período anterior pela indisponibilidade dos dados.



Revisão do Perímetro Urbano – Distrito Sede – Síntese das Propostas

Correções

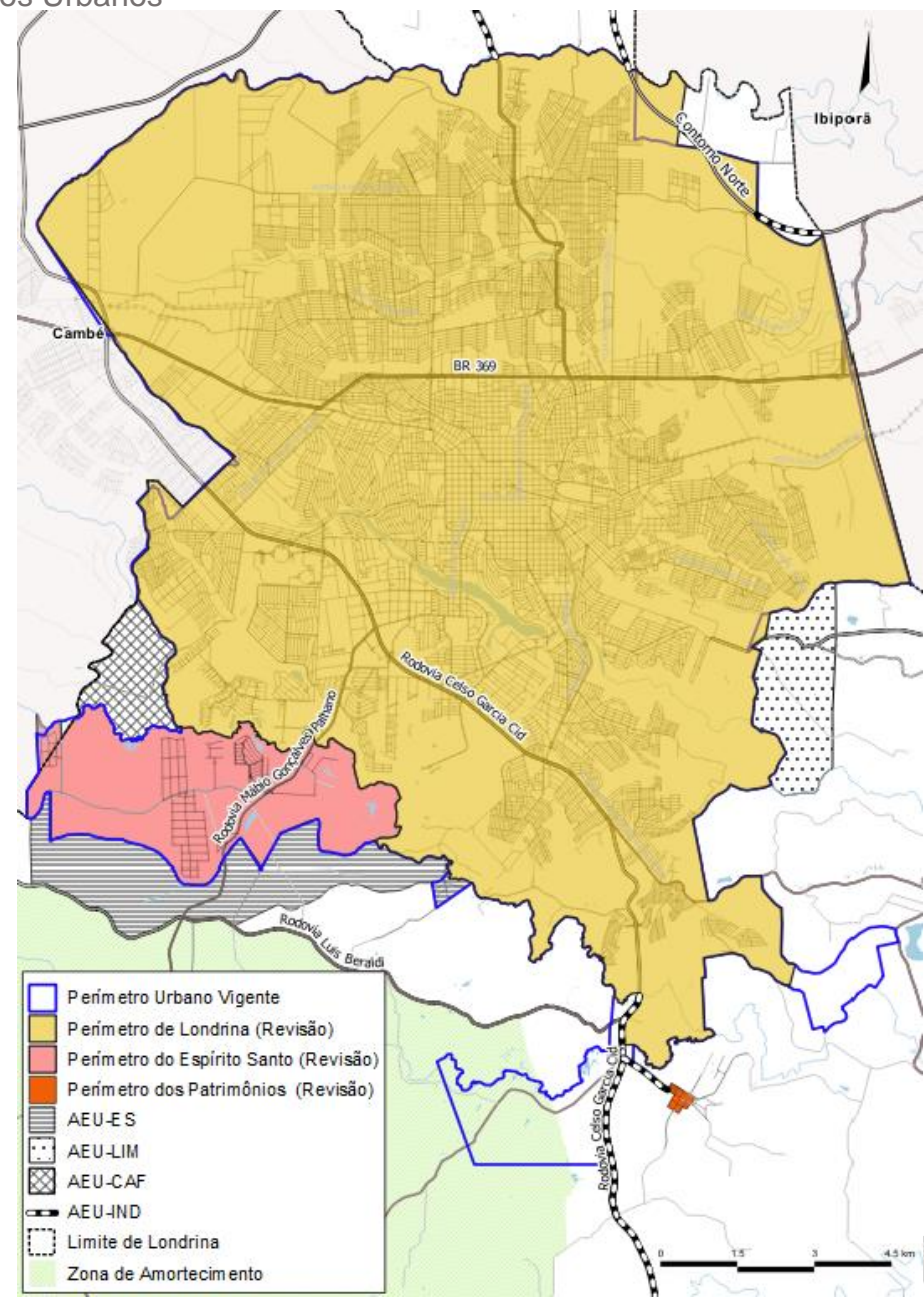
Conflitos	Adequações
<ul style="list-style-type: none"> Avanço do perímetro urbano do Distrito Sede sobre a Divisa do Distrito Espírito Santo 	<ul style="list-style-type: none"> Delimitação do perímetro urbano junto à Divisa de cada Distrito.
<ul style="list-style-type: none"> Trechos coincidentes com os Limites dos municípios vizinhos (Cambé a Oeste e Iporã a Leste) 	<ul style="list-style-type: none"> Adoção das definições da Lei Estadual nº 790 de 14 de novembro de 1951.
<ul style="list-style-type: none"> Imprecisão dos elementos de referência para delimitação e descrição dos contornos 	<ul style="list-style-type: none"> Adoção de elementos mais precisos como referência tais como os cursos d'água, os eixos viários ou ainda as confrontações dos lotes.



Revisão do Perímetro Urbano – Distrito Sede – Síntese das Propostas

Dimensionamento

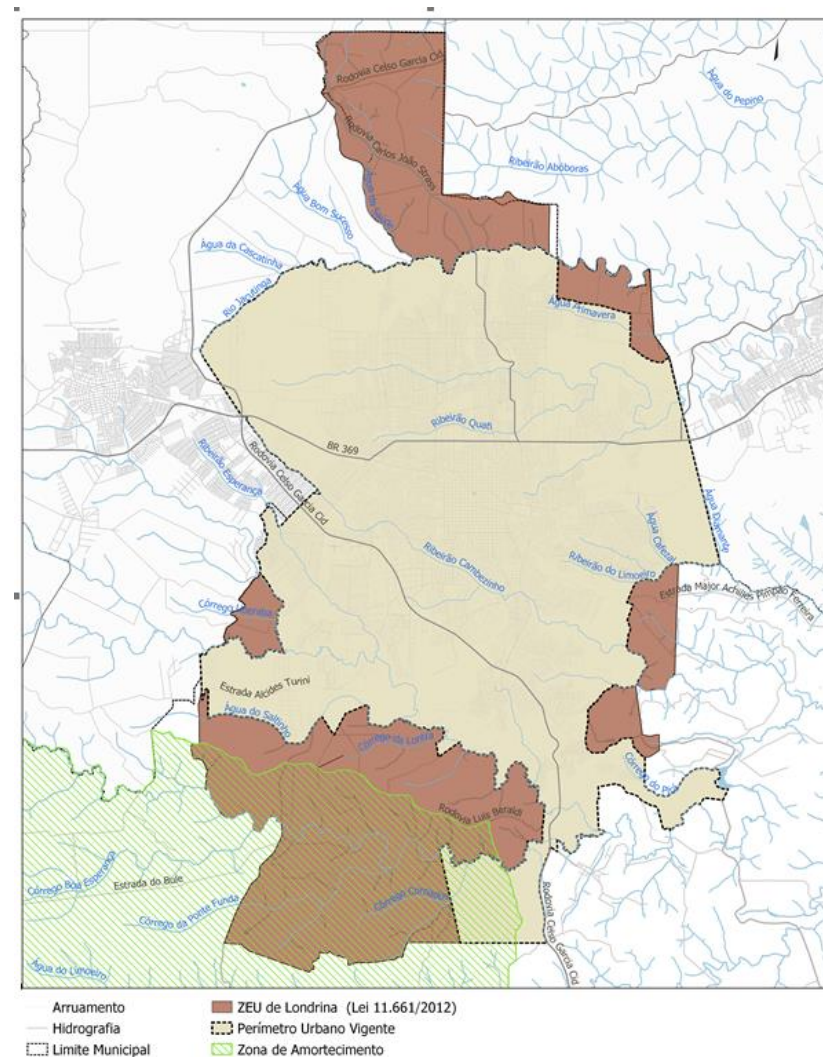
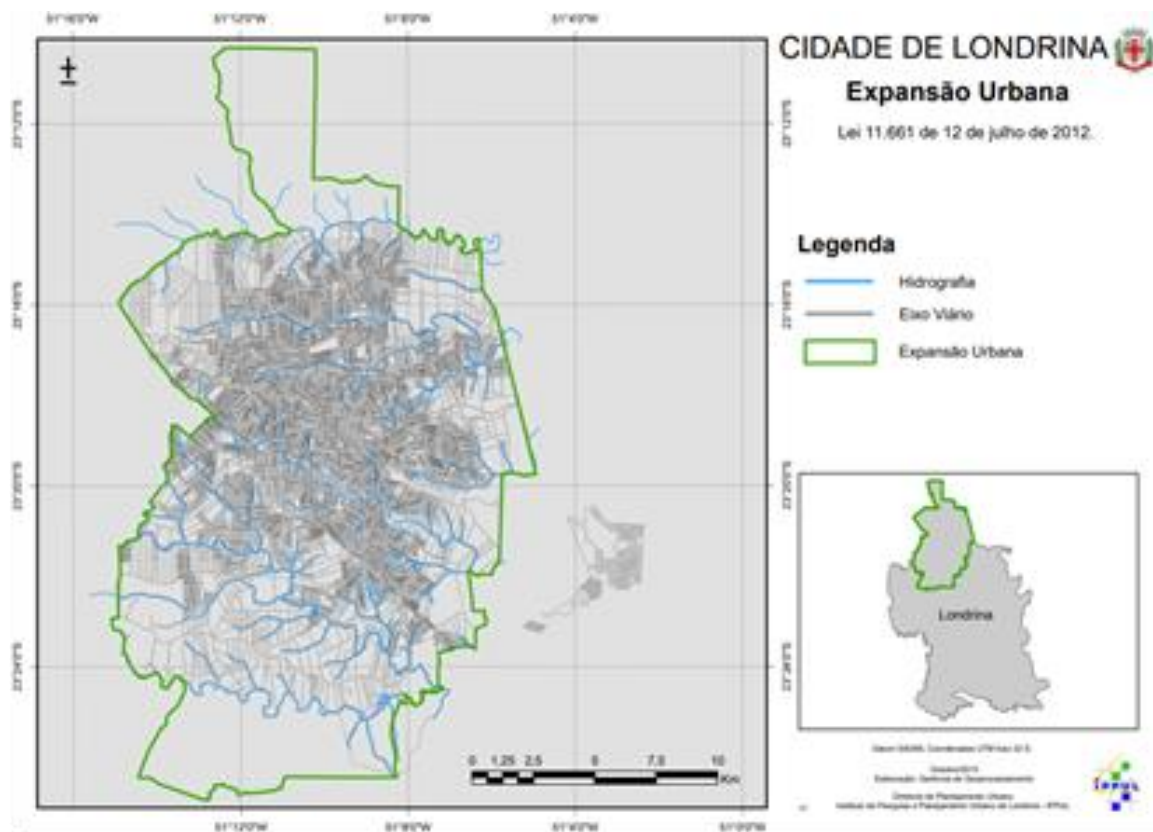
Conflitos	Adequações
<ul style="list-style-type: none"> Ociosidade do grupo de lotes inseridos no perímetro urbano pela Lei nº 12092/2014 	<ul style="list-style-type: none"> Subtração do grupo de lotes do perímetro urbano do Distrito Sede.
<ul style="list-style-type: none"> Sobreposição do perímetro urbano (Zona Industrial 4) e a Zona de Amortecimento da Mata dos Godoy: 	<ul style="list-style-type: none"> Correção de porção do perímetro urbano (Zona Industrial 4) do Distrito Sede.
<ul style="list-style-type: none"> Sobreposição do perímetro urbano do Distrito Sede e o Distrito Espírito Santo 	<ul style="list-style-type: none"> Delimitação de um perímetro urbano para o Distrito Espírito Santo considerando as áreas urbanas consolidadas neste Distrito.
<ul style="list-style-type: none"> Incompatibilidade de loteamento de chácaras de 1987 denominado “Chácaras do proprietário Carrara” incluído no perímetro urbano do Distrito Sede em 2012 	<ul style="list-style-type: none"> Subtração da área urbana do Distrito Sede e inclusão na zona de expansão urbana do Distrito Espírito Santo.
<ul style="list-style-type: none"> PL 05/2021 de iniciativa do Executivo Municipal que indica a inclusão de áreas no perímetro urbano para fins de HIS e uso industrial. 	<ul style="list-style-type: none"> Inclusão dos lotes 55A, 55, 54, 53 e 52 da Gleba Primavera no perímetro urbano de Londrina.



Revisão da Zona de Expansão urbana e Definição das Áreas de Expansão Urbana (AEU)

Lei nº 11.661/2012 (L. Perímetro):

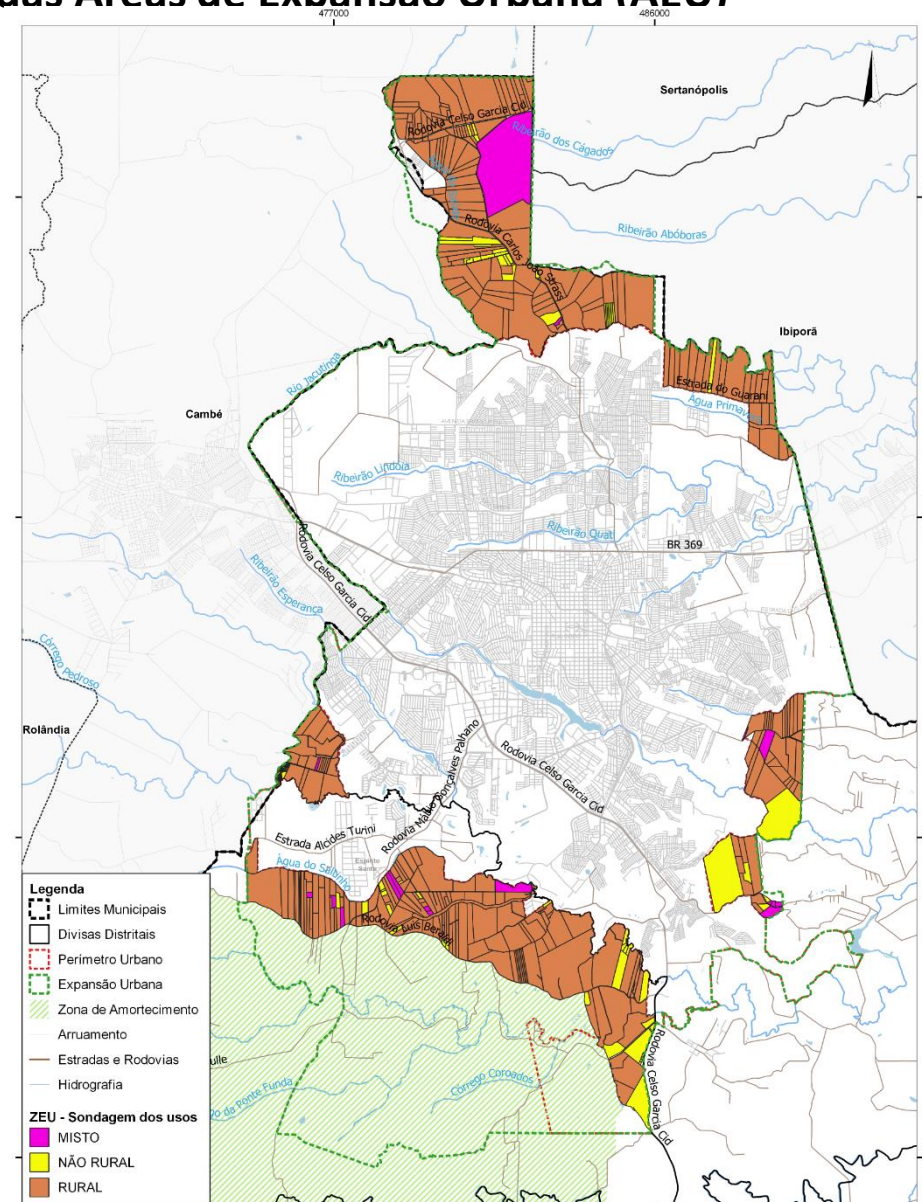
Art. 4. A Zona de Expansão Urbana é aquela externa à Zona Urbana onde se prevê ocupação ou implementação de equipamentos e empreendimentos considerados especiais e necessários à estrutura urbana.



Revisão da Zona de Expansão urbana e Definição das Áreas de Expansão Urbana (AEU)

Zona de Expansão Urbana Vigente:

- Definida pela Lei nº 11.661/2012;
- Não identificados os estudos técnicos relacionados a sua atual delimitação:
- Área que ocupa: 108.110.089 M² (**10.800 hectares**)
- **Não houve aprovação de diretrizes / loteamentos de condomínios urbanísticos de chácaras após o ano de 2012**
- Ainda há predomínio de lotes com uso rural

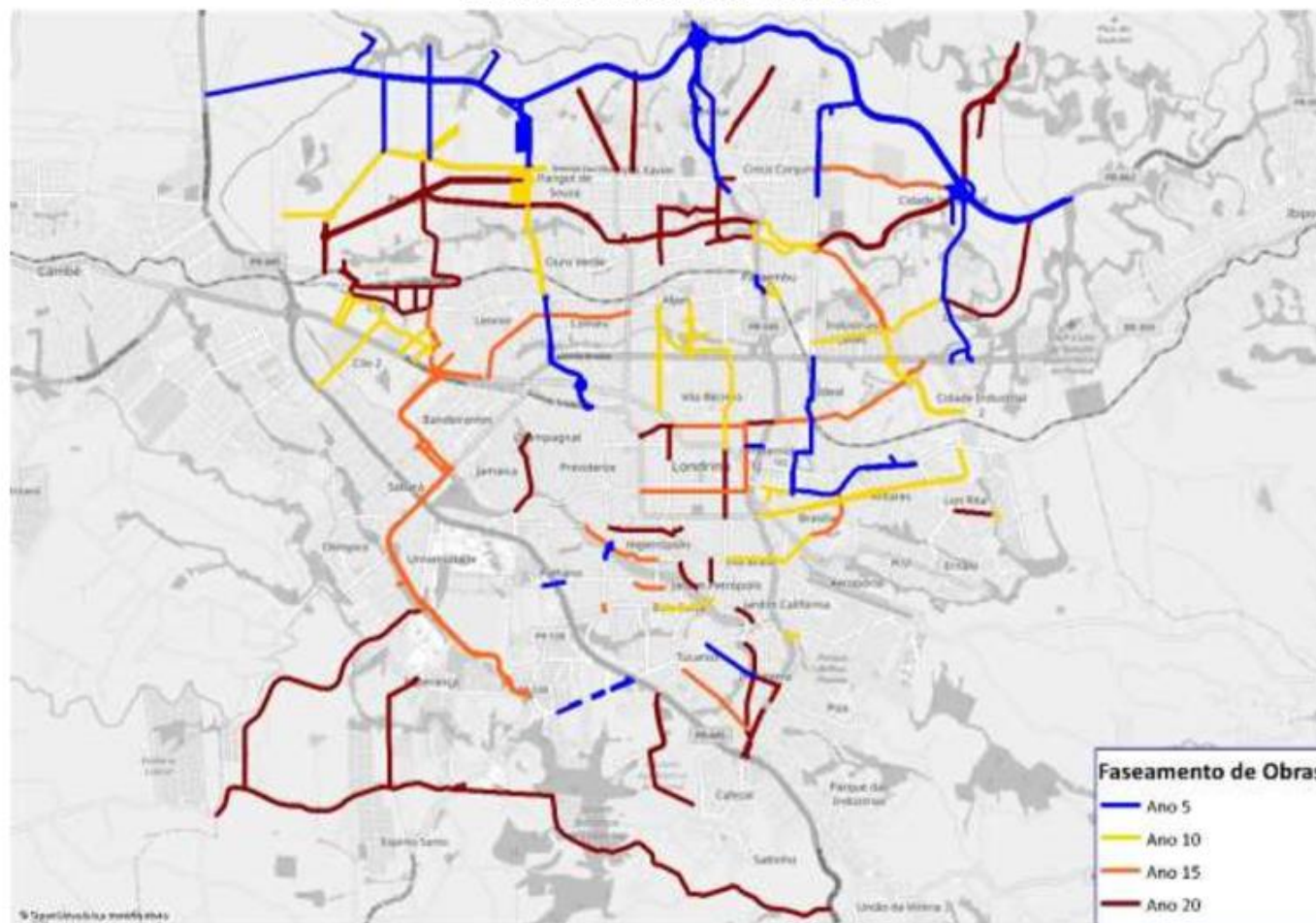


Revisão da Zona de Expansão urbana e Definição das Áreas de Expansão Urbana (AEU) – Plano de Mobilidade

Plano de Mobilidade de Londrina



Figura 229: Faseamento das Obras



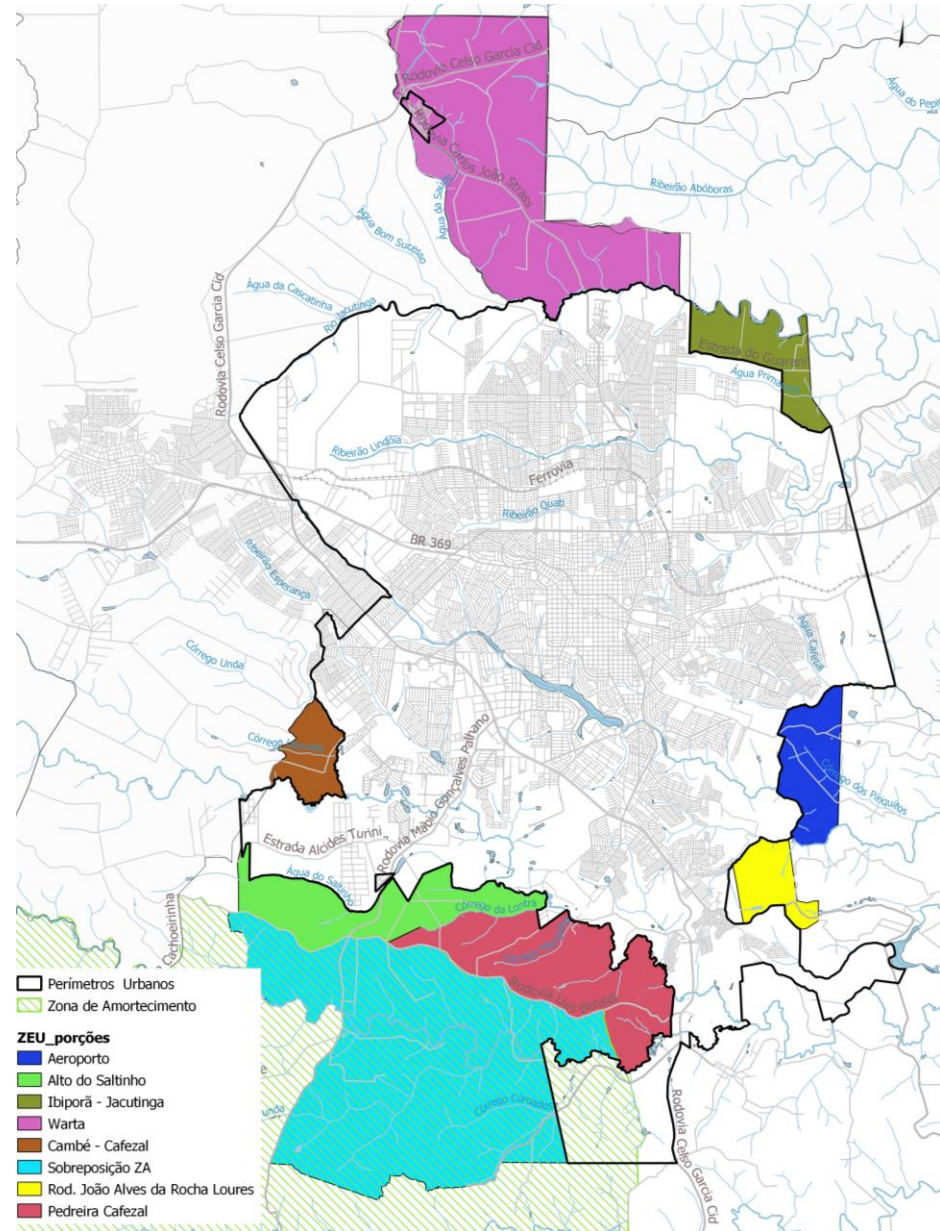
Fonte: Elaboração própria



Revisão da Zona de Expansão Urbana e Definição das Áreas de Expansão Urbana (AEU)

Elementos considerados na análise:

- Condicionantes ambientais
 - Estrutura viária existente e diretrizes;
 - Loteamentos e edificações no entorno;
 - Distância em relação aos equipamentos urbanos (comunitários);
 - Intensões de instalação de projetos estratégicos;
 - Macrozoneamento, diretrizes e estratégias definidos pela Lei 13.339/2022 (Plano Diretor Municipal de Londrina);
- Estudos foram realizados por porções, considerando sua extensão;

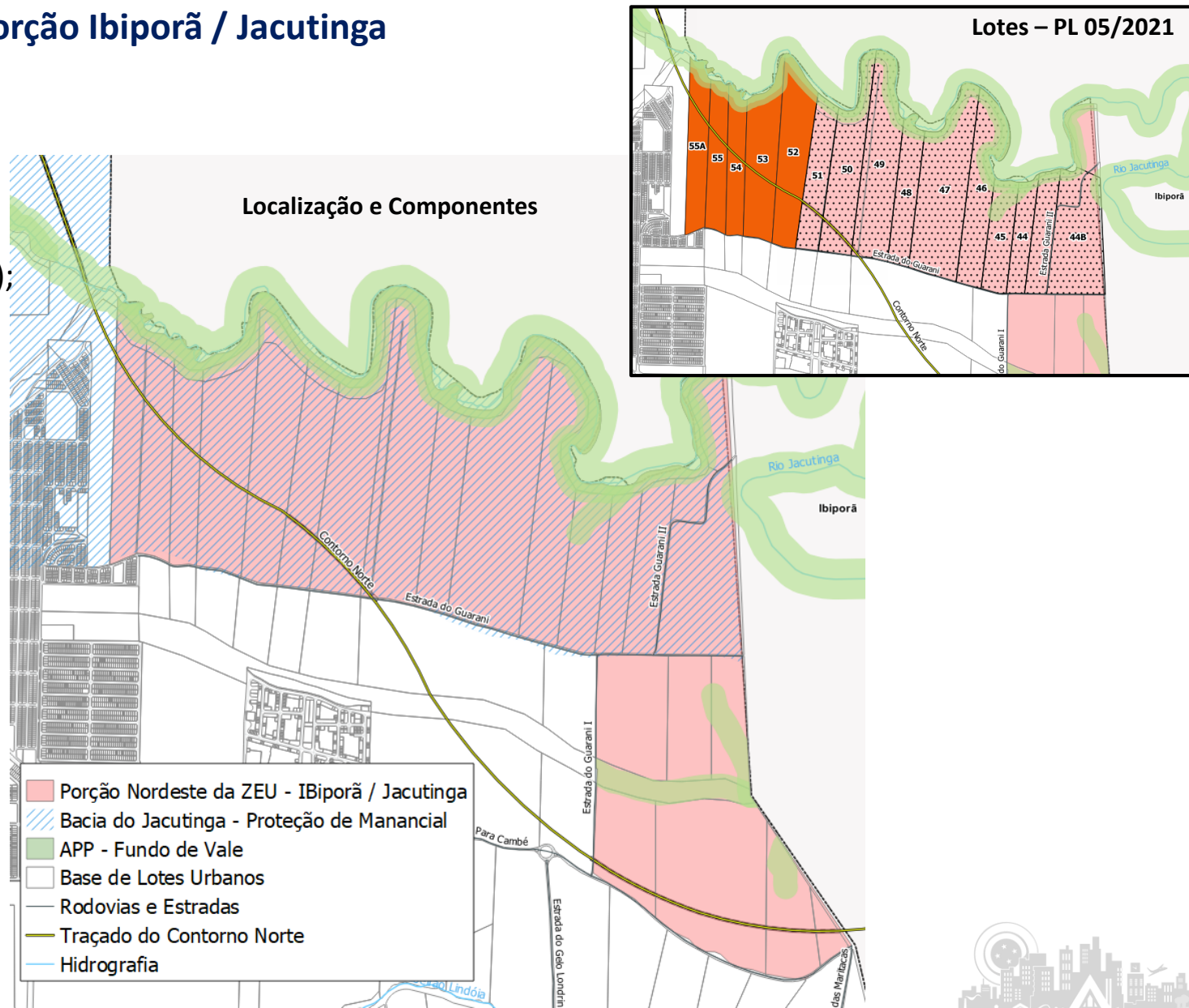


Revisão da Zona de Expansão Urbana e Definição das Áreas de Expansão Urbana (AEU) Porção Ibiporã / Jacutinga

- ❖ Área: **4.969.695,02m²** (496,96 ha);
- ❖ Manancial de Abastecimento do Jacutinga;
- ❖ PL 05/2021 – Iniciativa do Legislativo;
- ❖ Estrutura viária do Contorno Norte (previsão AEU-IND);
- ❖ Recomendação da SANEPAR para o não adensamento;
- **Ocupação do entorno:**
- ❑ 2,95% - loteamentos aprovados
- ❑ 1,91% - lotes edificadas;

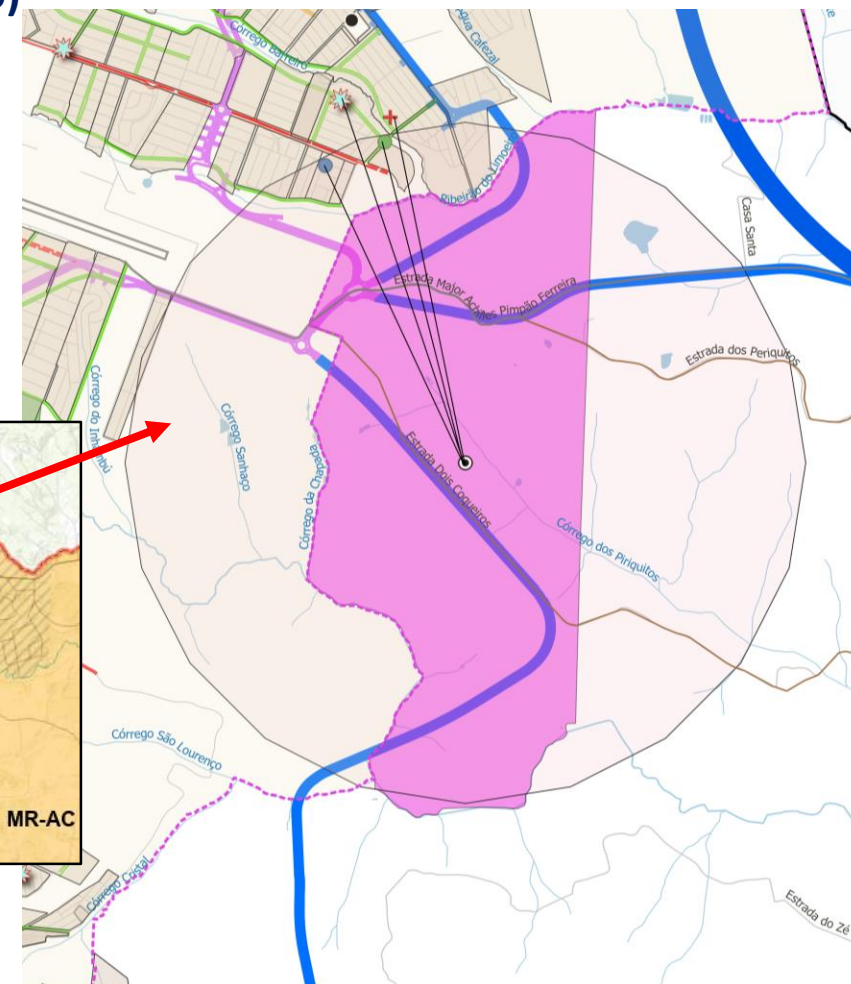
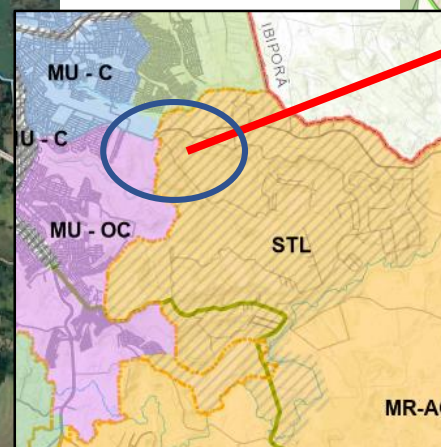
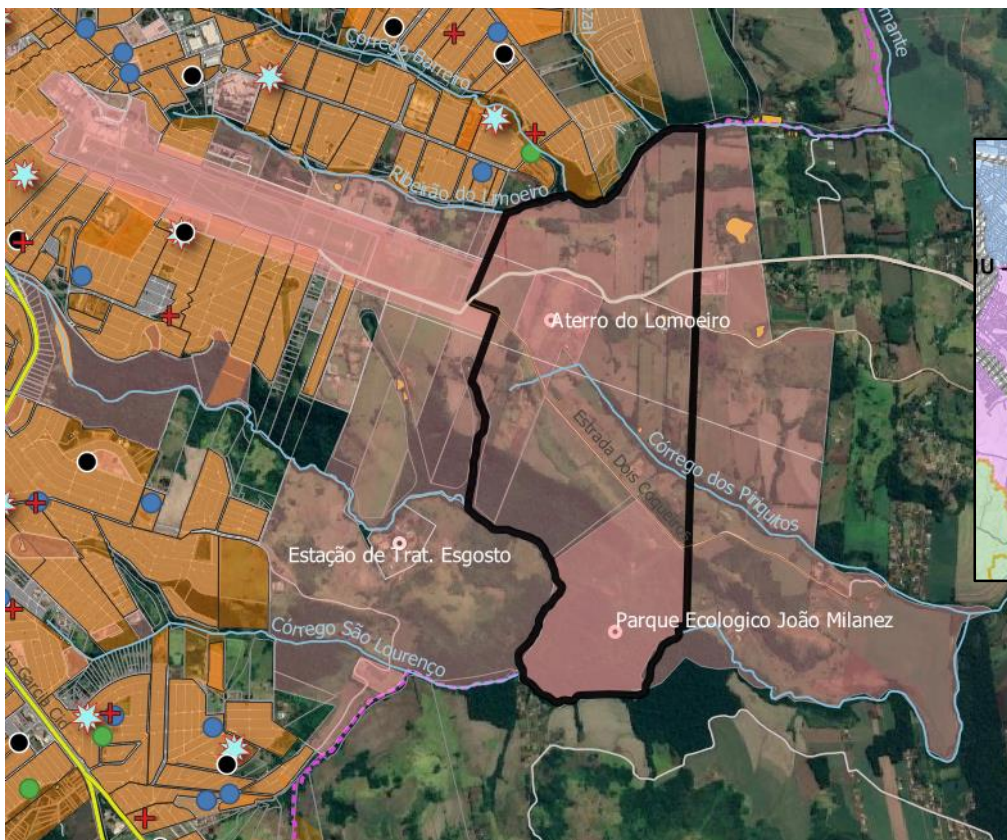
Área comercializável ou líquida estimada em 2.553.423,77m²

População estimada	Habitações estimadas	Zoneamento
3.064,11	1.021	ZR-6
15.320,54	5.106	ZR-1
25.534,24	8.511	ZR-3



Revisão da Zona de Expansão Urbana e Definição das Áreas de Expansão Urbana (AEU) Porção Limoeiro (Próximo ao Aeroporto)

- ❖ Área: **5.058.838m²** (506 ha);
- ❖ Localizada no Setor de Turismo e Lazer pelo Macrozoneamento municipal;
- ❖ Fazenda Refúgio (Parque Ecológico João Milanez - Lei nº10.935/2010)
- ❖ Diretamente afetada pelo Decreto nº 995 de 09 de agosto de 2019 - Aeroporto Internacional de Cargas e implantação de “Complexo Aeroportuário”;



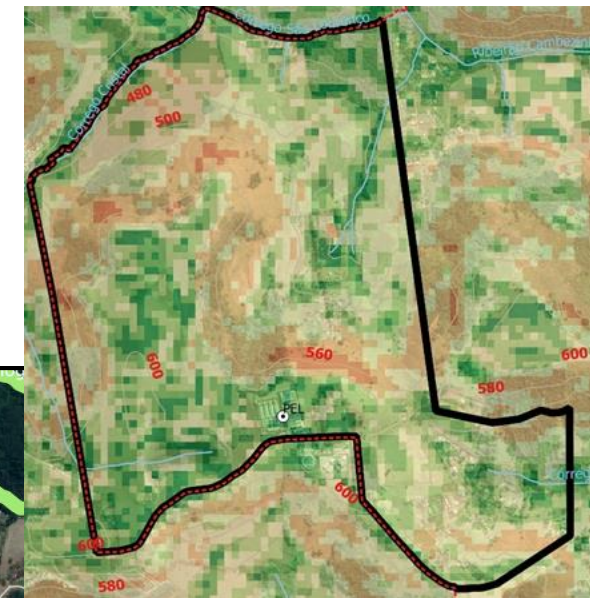
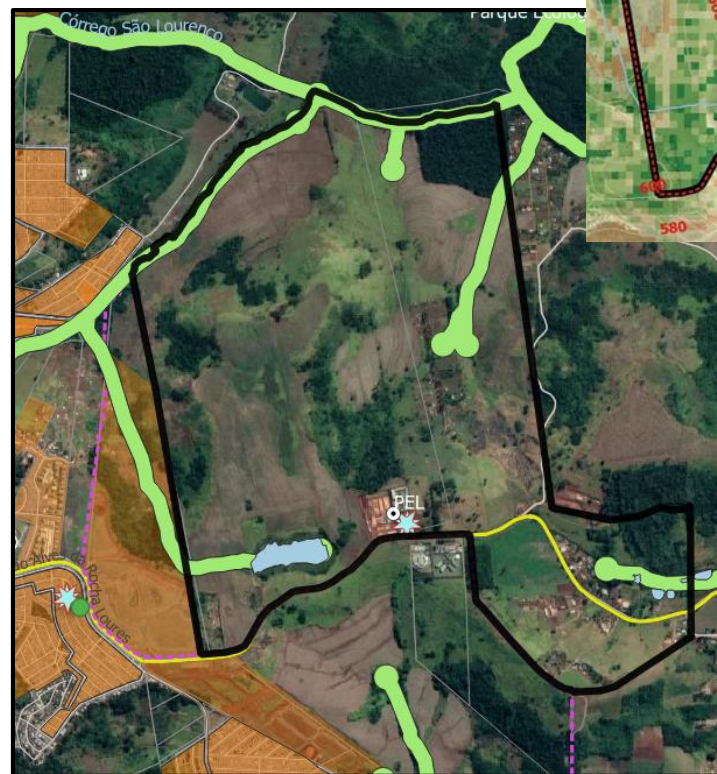
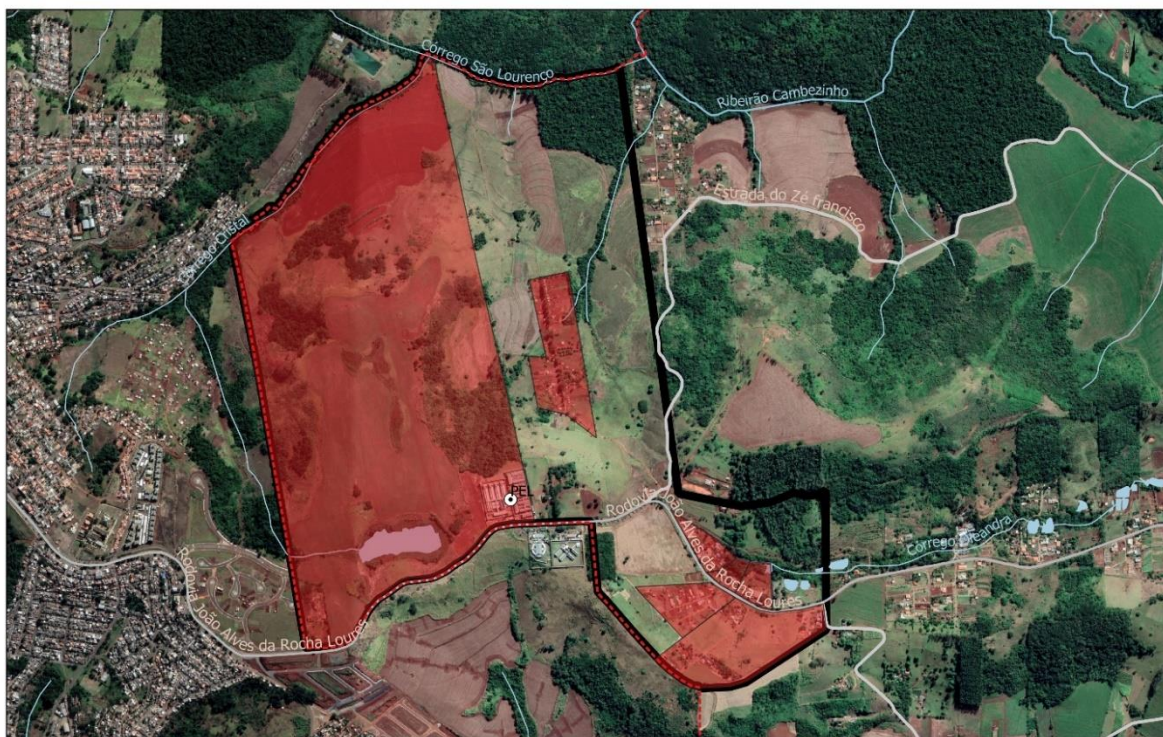
ZEU: Porção Leste - Expansão Aeroportuária	+	Hierarquia Viária
Limite Municipal	⊙	— Anel
Perímetro Urbano Vigente	□	— Arterial
Loteamentos	—	— Arterial Projetada
Centro Municipal de Ed. Infantil	—	— Coletora A
Centro de Ed. Infantil (Parcerias)	—	— Coletora B
Escolas Municipais	—	— Contorno Leste
Escolas Estaduais	—	— Contorno Sul
		— Estrutural



Revisão da Zona de Expansão Urbana e Definição das Áreas de Expansão Urbana (AEU)

Porção da Rodovia João Alves da Rocha Loures

- ❖ Área: **3.032.991,71 m²** (303 ha);
- ❖ Localizada no Setor de Turismo e Lazer pelo Macrozoneamento municipal;
- ❖ Presença da Casa de Custódia;
- ❖ Condicionantes ambientais (relevo / hidrografia);
- ❖ Estrutura viária precária;



Declividade (IAP)

Plano (0-5%)
Suave Ondulado (5-10%)
Ondulado (10-15%)
Muito Ondulado (15-25%)
Forte Ondulado (25-47%)
Área de Uso Restrito (47-100%)
Área de preservação Permanente (Maior que 100%)

Porção Sudoeste da ZEU: Uso do Solo

- Perímetro Urbano
- Rod. João Alves da Rocha Loures
- Lotes com ocupações distintas do usos rural

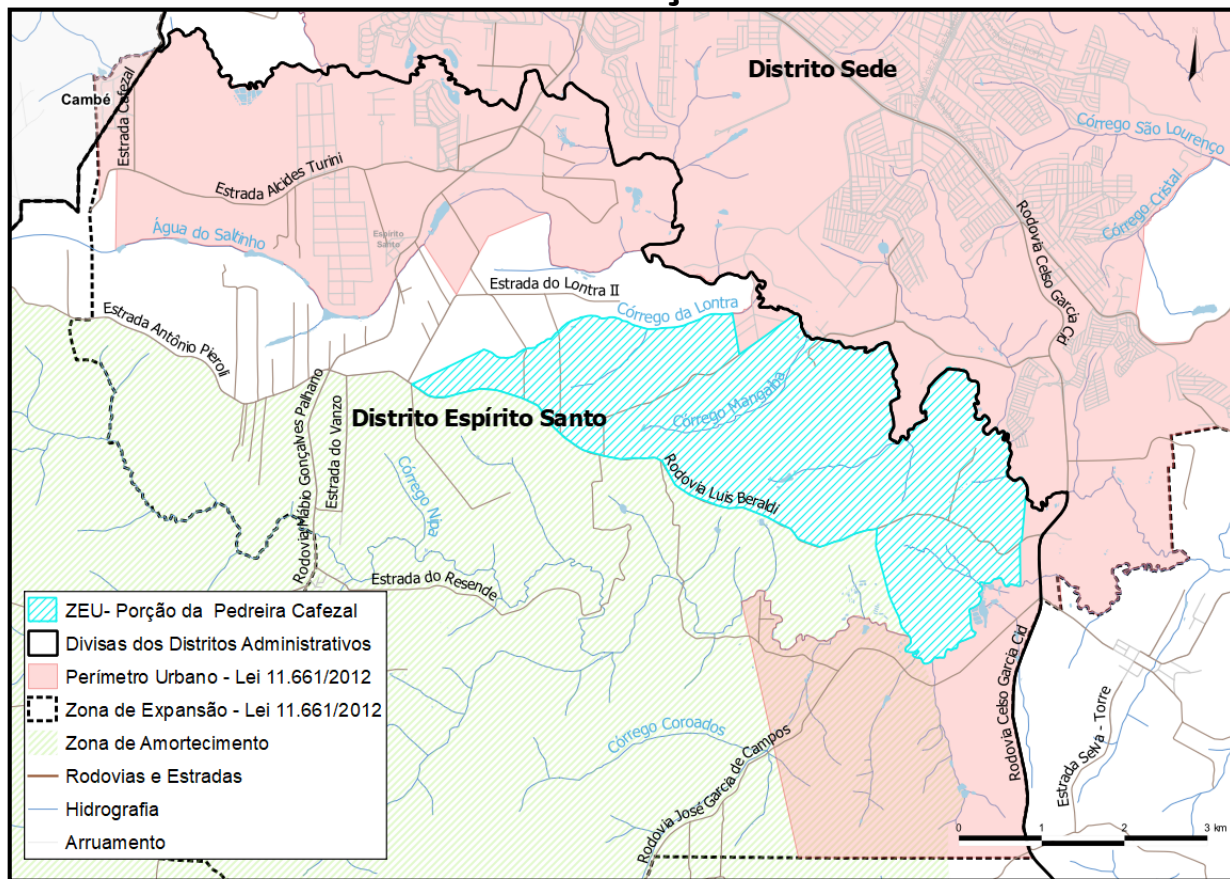
Fonte: IPPUL / SIGLON
 Organização: IPPUL, 2021
 Sistema de Coordenadas: SIRGAS 2000, UTM - 22S



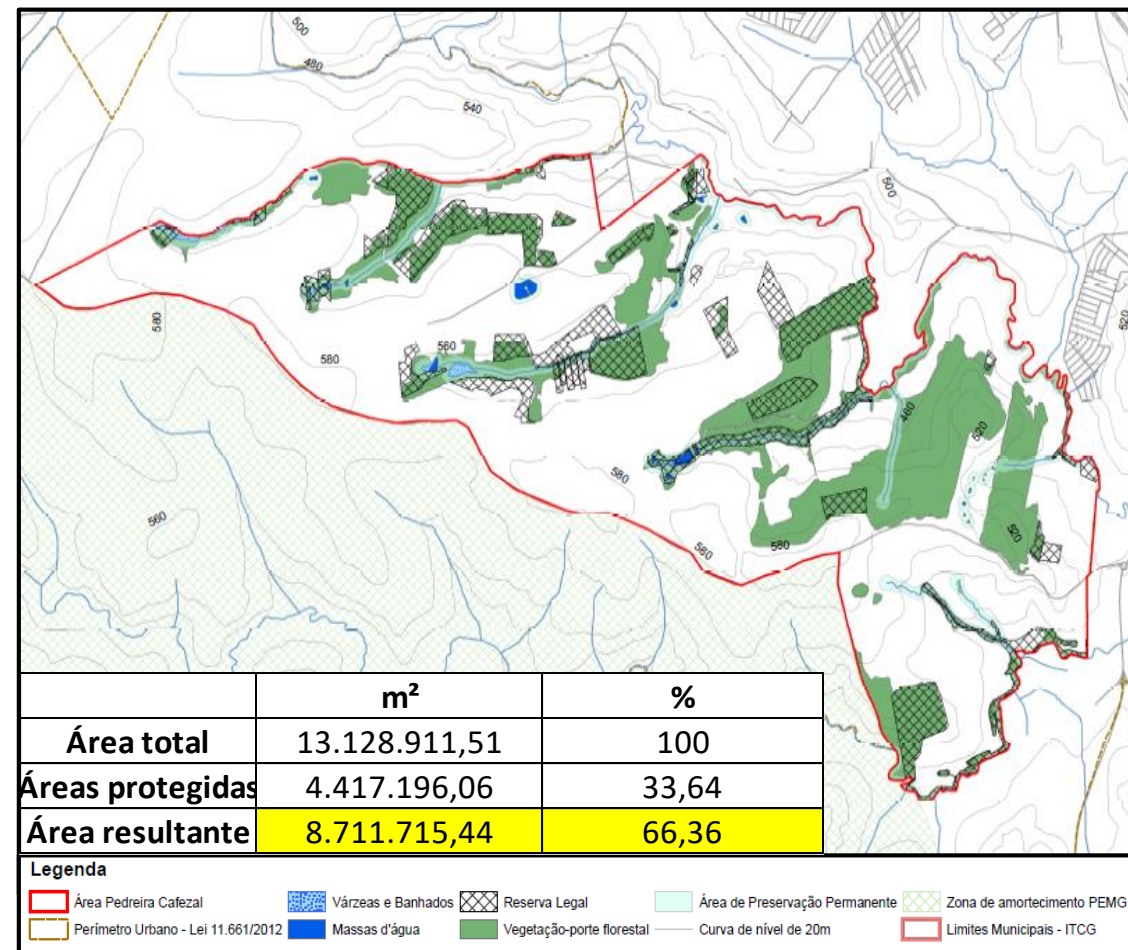
Revisão da Zona de Expansão Urbana e Definição das Áreas de Expansão Urbana (AEU)

Porção Sul da ZEU – Pedreira Cafezal

Localização

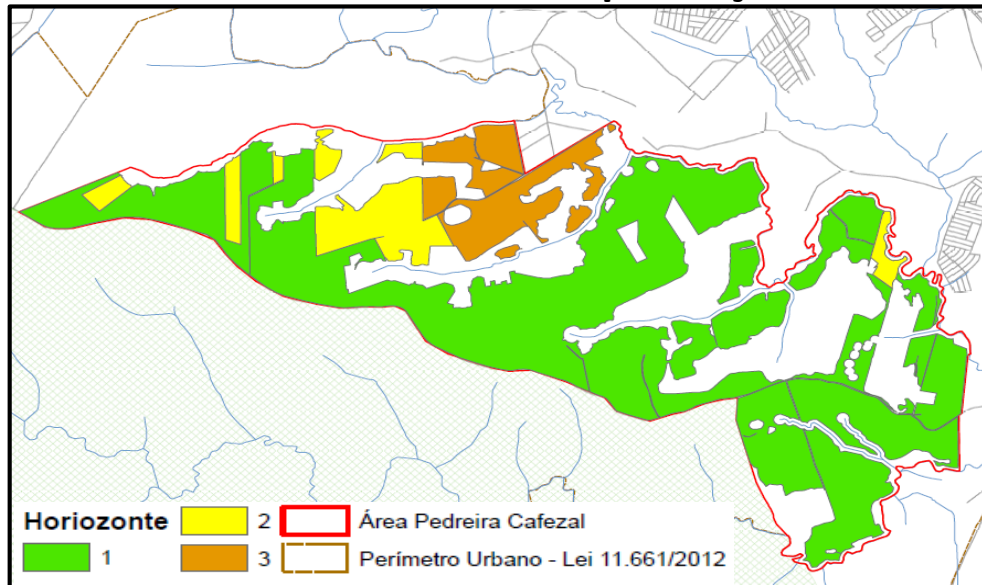


Elementos Ambientais



Revisão da Zona de Expansão Urbana e Definição das Áreas de Expansão Urbana (AEU) - Porção da Pedreira Cafezal

Horizontes de Implantação e Condicionantes: Viário / Ambientais



HORIZONTE 1 – Implantação imediata.

HORIZONTE 2 – Implantação dependente de implantação da hierarquia viária;

HORIZONTE 3 – Implantação depende da ocupação dos horizontes 1 ou 2 e de obras de artes viárias adicionais.

Horizontes de implantação	Área resultantes após áreas públicas e sistema viário (38%)	Quantidade de lotes - Condomínio Urbanístico de Chácaras 1500 m ²	População estimada (Censo 2010 - 3 habitantes)
1	4.294.841,12	2.863,23	8.589,68
2	536.620,37	357,75	1.073,24
3	567.794,19	378,53	1.135,59
Total	5.399.255,68m²	3.599,50	10.798,51

Percentual em relação á área total 41,12%



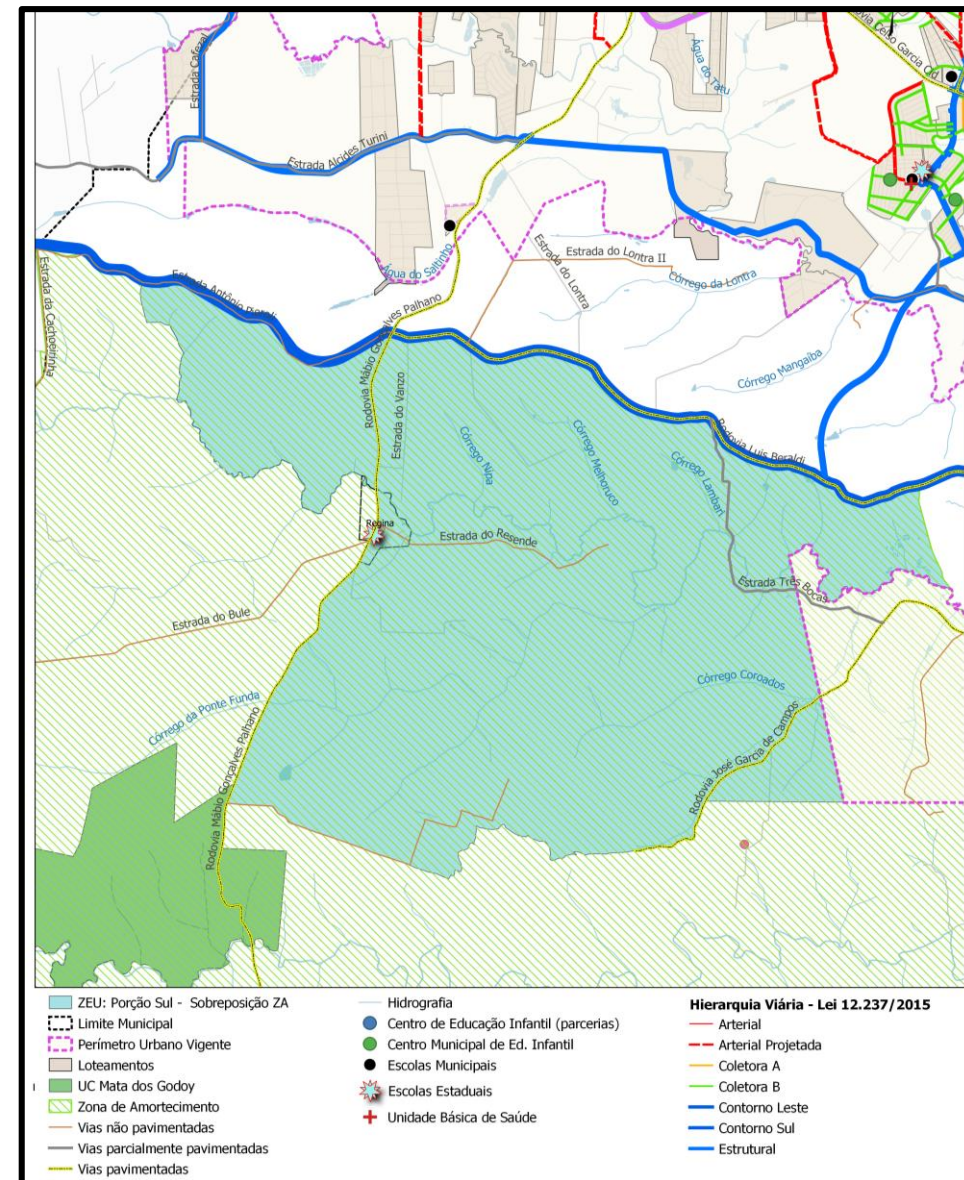
Revisão da Zona de Expansão Urbana e Definição das Áreas de Expansão Urbana (AEU) Área com sobreposição com a Zona de Amortecimento da Mata dos Godoy

- ❖ Área: 41.051.332,30m² (4.105,13ha);
- ❖ Zona de Amortecimento da Mata dos Godoy – Portaria 160/2016 – IAP;
- ❖ Lei Federal nº 9985/2000 - institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências (SNUC):

- **Art. 26:** § 1º O Plano de Manejo deve abranger a área da unidade de conservação, sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos, incluindo medidas com o fim de promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas.
- **Art. 41:** II - uma ou várias zonas de amortecimento, onde só são admitidas atividades que não resultem em dano para as áreas-núcleo;
- **Art. 46:** A instalação de redes de abastecimento de água, esgoto, energia e infra-estrutura urbana em geral, em unidades de conservação onde estes equipamentos são admitidos depende de prévia aprovação do órgão responsável por sua administração, sem prejuízo da necessidade de elaboração de estudos de impacto ambiental e outras exigências legais.

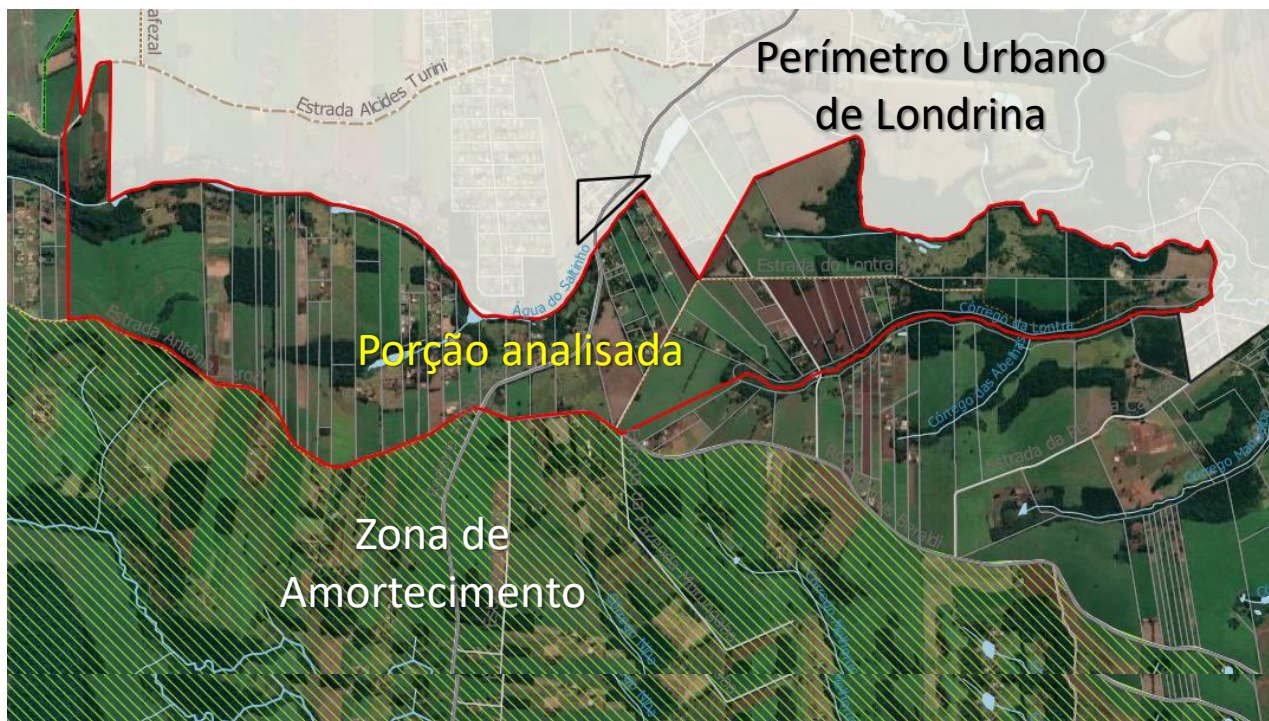
Parágrafo único. Esta mesma condição se aplica à zona de amortecimento das unidades do Grupo de Proteção Integral, bem como às áreas de propriedade privada inseridas nos limites dessas unidades e ainda não indenizadas.

Art. 48: Parágrafo único. A zona de amortecimento das unidades de conservação de que trata este artigo, uma vez definida formalmente, não pode ser transformada em zona urbana. (Grifo Nosso)

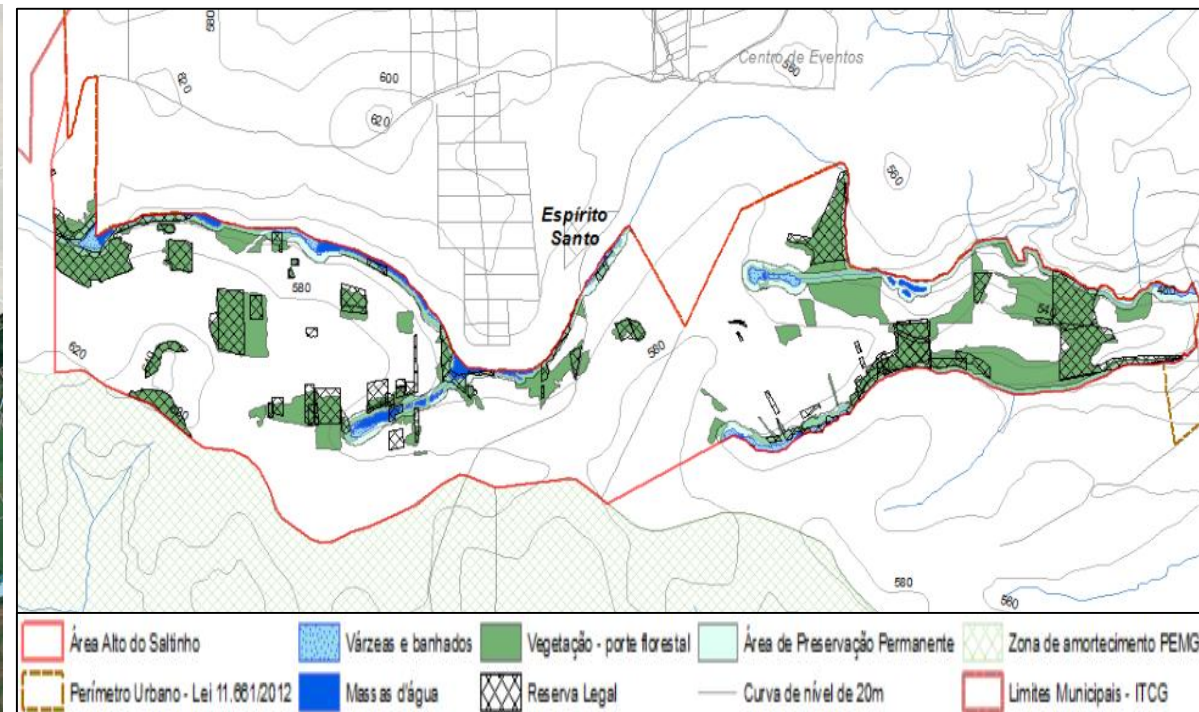


Revisão da Zona de Expansão Urbana e Definição das Áreas de Expansão Urbana (AEU) - Porção do Alto Saltinho

Localização



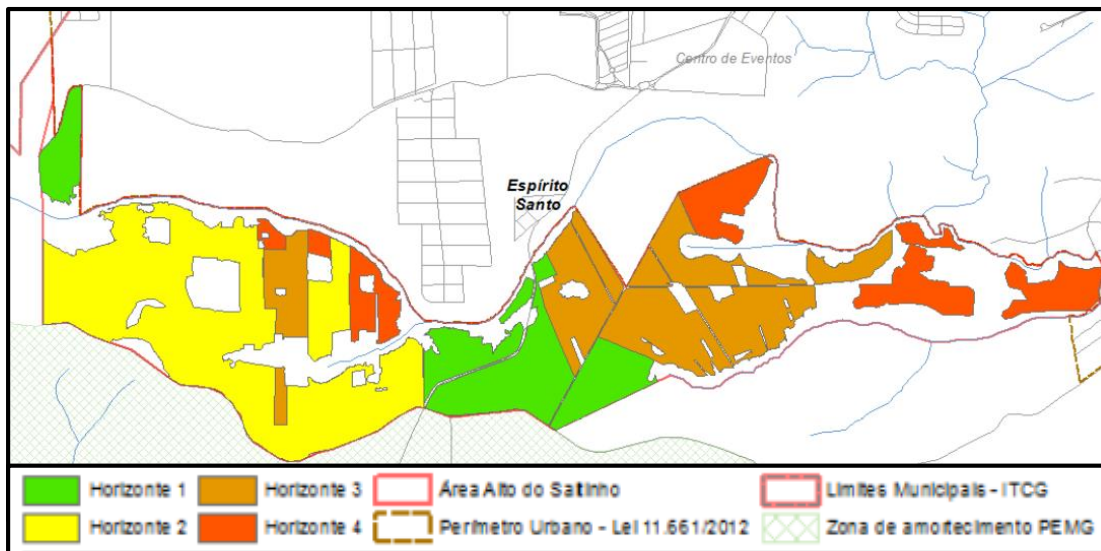
Condicionantes Ambientais



	m ²	%
Área total	8.727.240,31	100
Áreas protegidas	2.445.722,08	28,02
Área Resultante	6.281.518,24	71,98

Revisão da Zona de Expansão Urbana e Definição das Áreas de Expansão Urbana (AEU) - Porção do Alto Saltinho

Horizontes de Implantação e Condicionantes: Viário / Ambientais



HORIZONTE 1 – Implantação imediata.

HORIZONTE 2 – Implantação dependente de implantação da hierarquia viária;

HORIZONTE 3 – Implantação depende da ocupação dos horizontes 1 ou 2 e de obras de artes viárias adicionais;

HORIZONTE 4 – São áreas de difícil implantação – dependente da ocupação do entorno obras de arte viárias e/ou soluções técnicas.

Horizontes de implantação	Área resultantes após subtração de áreas públicas e sistema viário (38%) (Área Comercializável)	Quantidade de lotes-Condôminio Urbanístico de Chácaras 1500 m ²	População estimada (Censo 2010 - 3 habitantes)
1	717.480,31	478,32	1.434,96
2	1.471.310,13	980,87	2.942,62
3	1.100.015,67	733,34	2.200,03
4	582.479,20	388,32	1.164,96

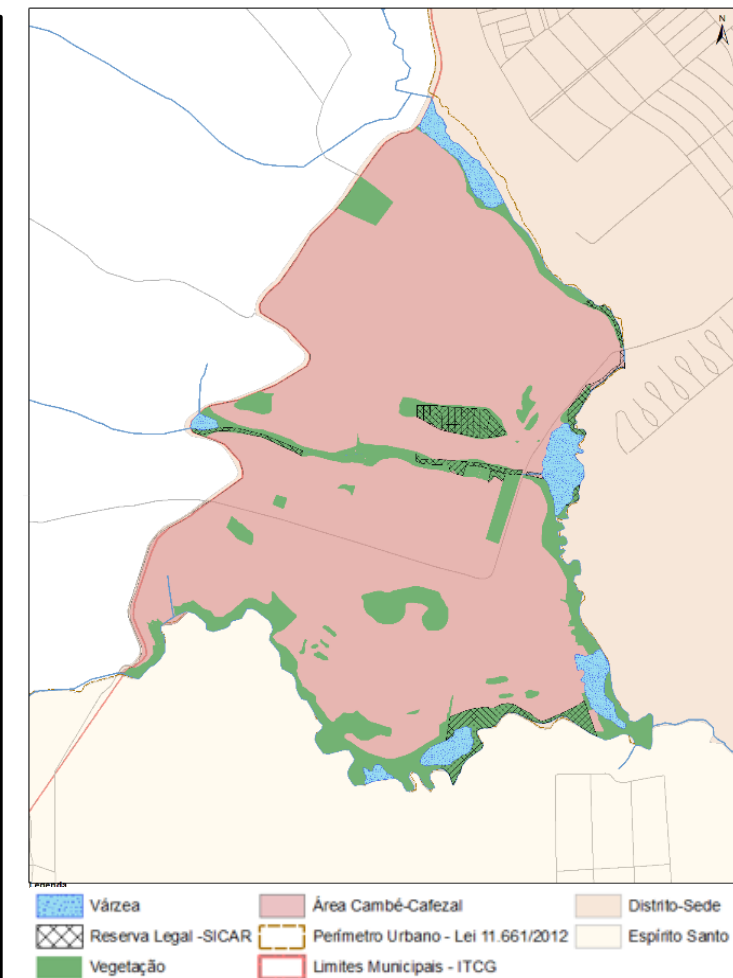


3.871.285,32 m² - 44,35% em relação a área total



Revisão da Zona de Expansão Urbana e Definição das Áreas de Expansão Urbana (AEU) – Porção Cafezal (Cambé-Cafezal)

- Área: **3.094.849m²** (309 ha);
- Bacia de Manancial de Abastecimento (Ribeirão Cafezal) - restringe o adensamento populacional (Lei Estadual nº 8.935/1989);
- Recomendação da Sanepar de não adensamento na localidade;
- Ocupação Urbana no entorno:
 - 18,47%** com loteamentos aprovados;
 - 4,30%** com lotes edificadas;
- Para a efetivação da ocupação:
 - Demanda de novos acessos / obras de arte viárias (travessias sobre Córrego São Domingos e Ribeirão Cafezal);



Revisão do Perímetro Urbano – Síntese das Propostas – Definição das Áreas de Expansão urbanas

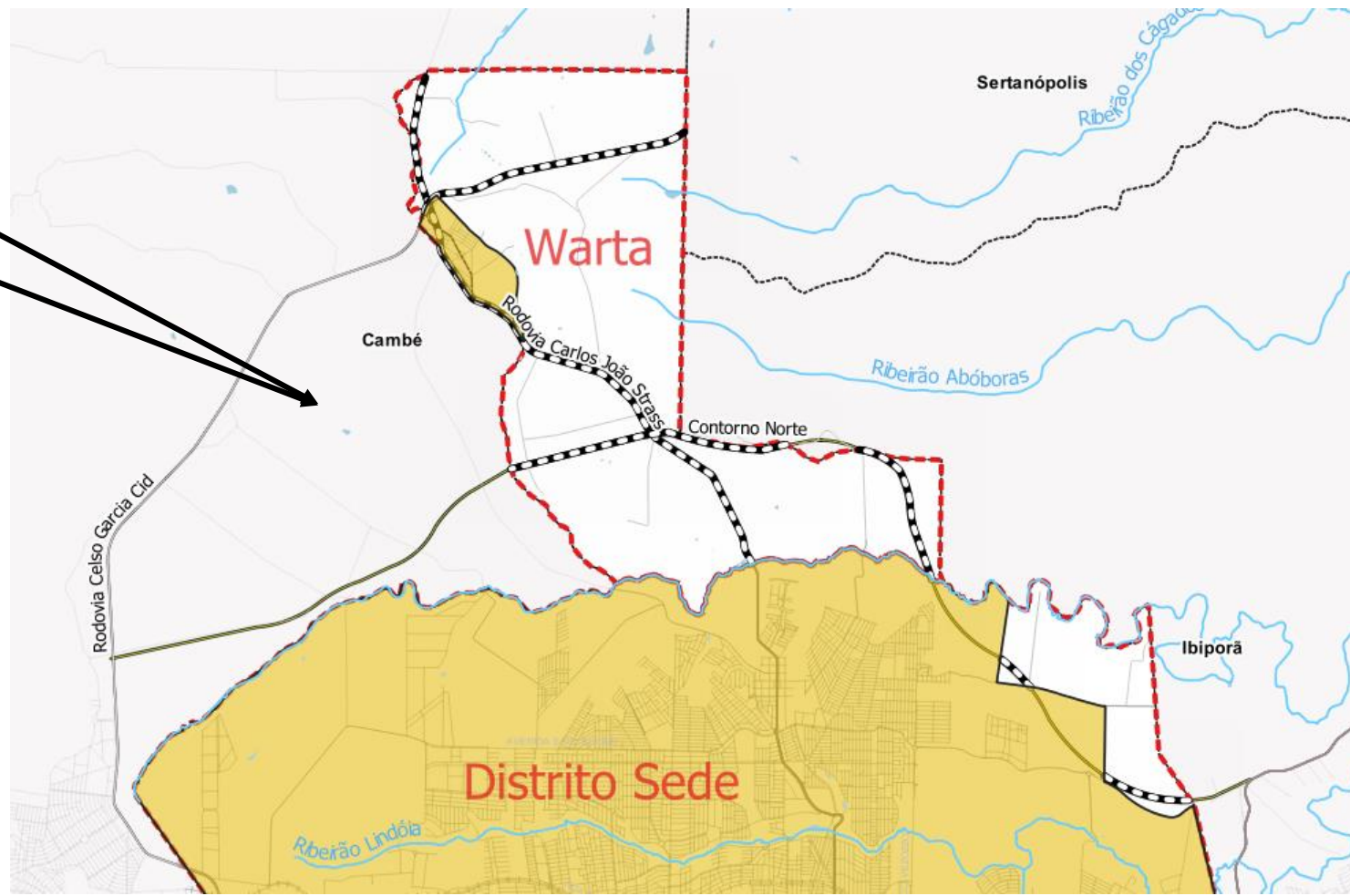
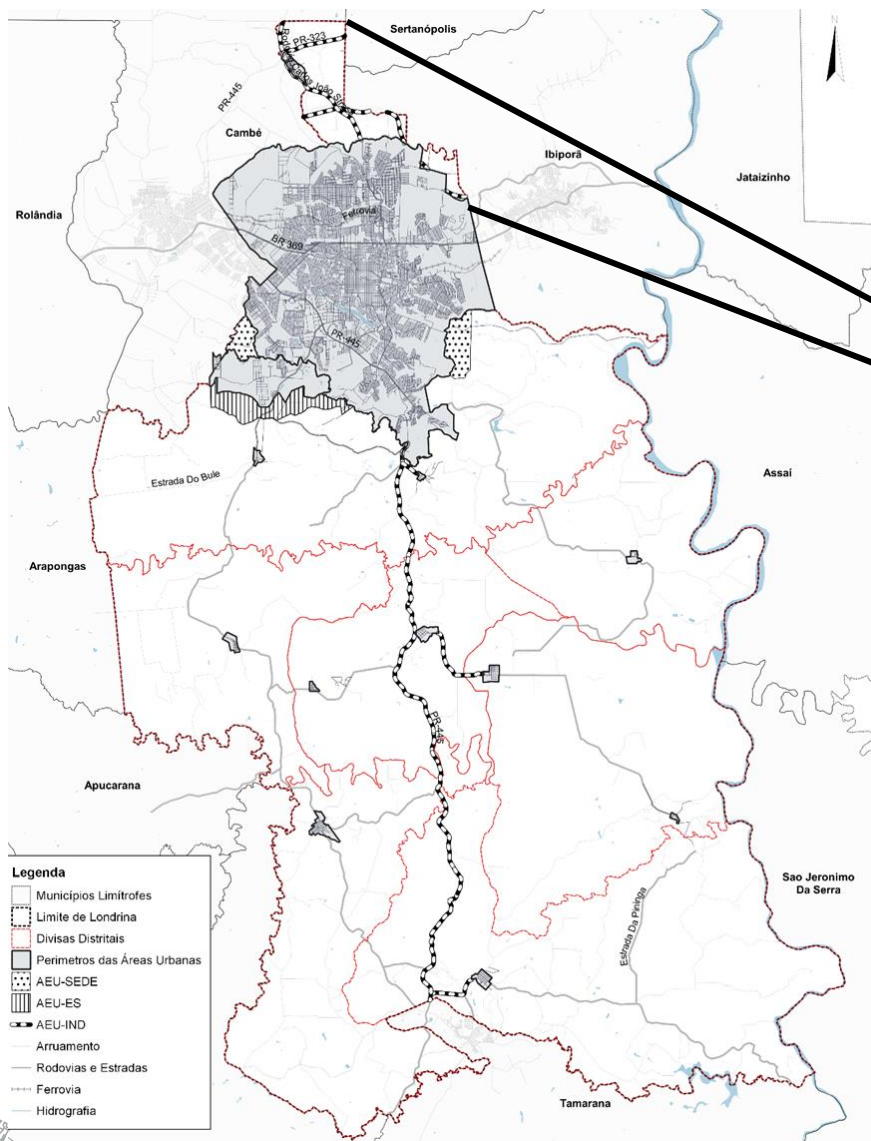
Conflitos

- Incompatibilidade entre a projeção de crescimento populacional para os próximos 10 anos e a disponibilidade de áreas inseridas no perímetro urbano e disponíveis na atual ZEU.
- Superdimensionamento de ZEU em todo Distrito Warta, cujo acesso é dificultado pelo Manancial Ribeirão Jacutinga concentrado em único ponto de transposição pela Rodovia Carlos João Strass.
- Áreas inseridas na atual ZEU com restrições de acesso, dificuldade de conexão com a malha urbana consolidada e baixa aptidão à urbanização (localizadas à Sudeste de Londrina, nas proximidades da Rodovia João Alves da Rocha Loures).
- Superdimensionamento de ZEU entre a Estrada da Cegonha e Córrego do Lontra, cuja urbanização é dependente de restritas opções de acesso ou amplo conjunto de obras viárias de transposição do Ribeirão Cafezal para viabilizar a conexão com a malha urbana consolidada e o acesso aos serviços existentes.
- Sobreposição de porções da ZEU e a Zona de Amortecimento do Parque Estadual da Mata dos Godoy

Adequações

- Definição de Área de Expansão Urbana (AEU) para o Distrito Sede e Distrito Espírito Santo, compatível com o crescimento populacional previsto e com as perspectivas de urbanização;
- Manutenção das atuais ZEUs a Leste e Oeste do perímetro urbano.
- Definição de Área de Expansão Urbana Industrial (AEU-IND) para o Distrito Sede ao longo da Rodovia Celso Garcia Cid PR-323, ao longo da Rodovia Carlos João Strass e da projeção do Contorno Metropolitano Norte.
- Subtração da porção Sudeste da atual ZEU do Distrito Sede;
- Definição da ZEU-IND ao longo da PR 445 e no acesso ao Patrimônio Selva.
- Subtração parcial da porção Sul da atual ZEU do Distrito Sede a (ser reavaliada nas conferências trienais do PD);
- Definição de Área de Expansão Urbana (AEU) para o Distrito Espírito Santo;
- Correção da porção extremo-sul da atual ZEU do Distrito Sede.

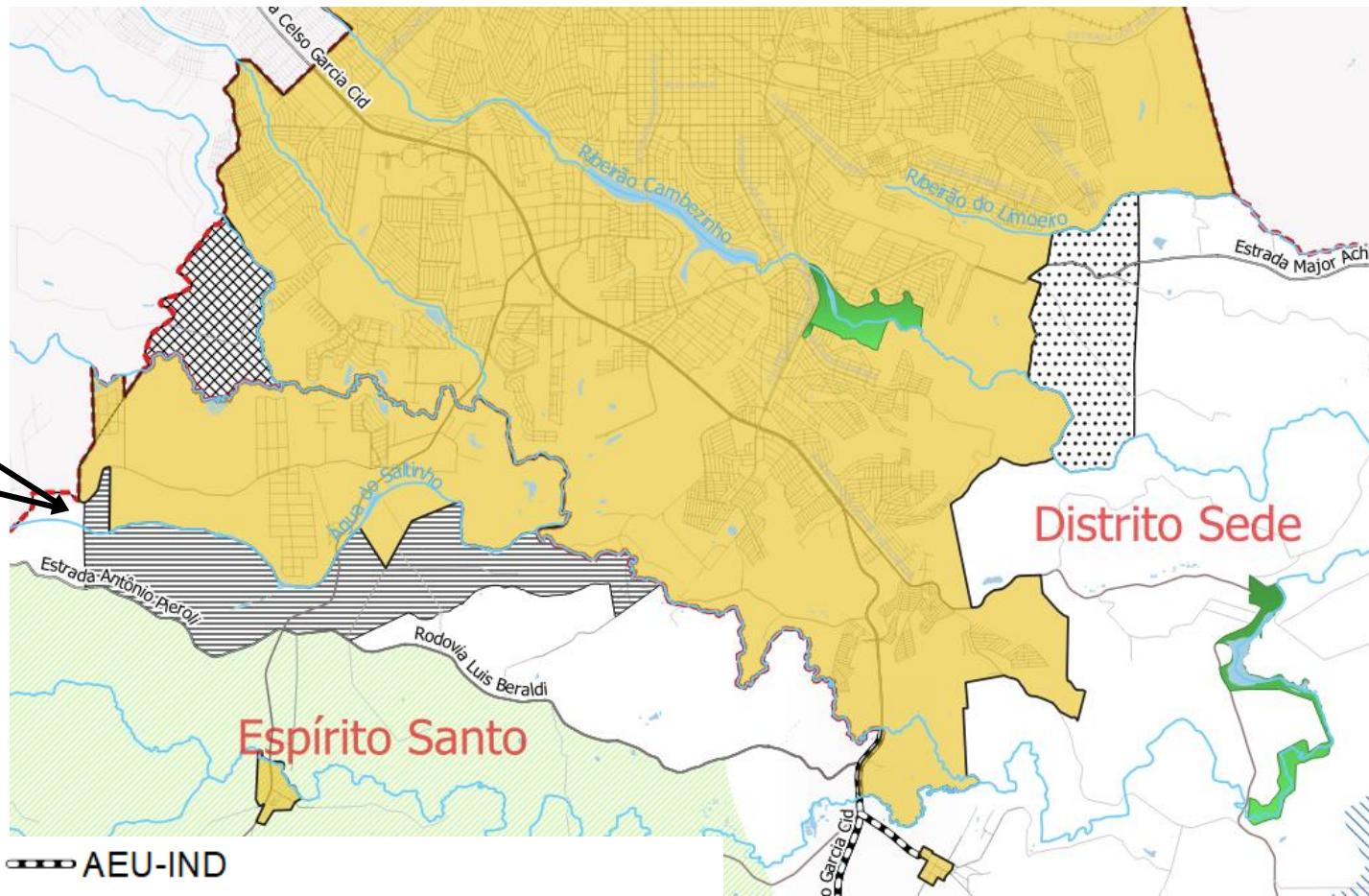
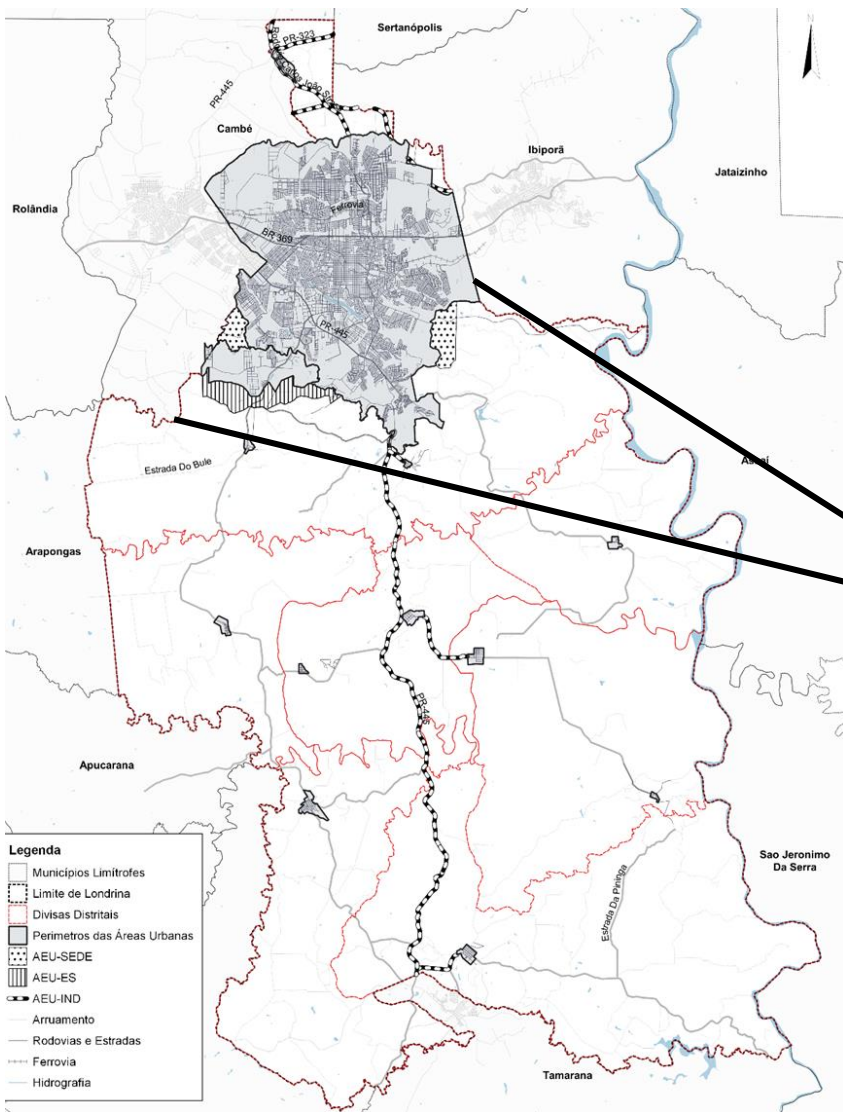
Revisão do Perímetro Urbano – Síntese das Propostas – Definição das Áreas de Expansão urbanas



AEU-IND



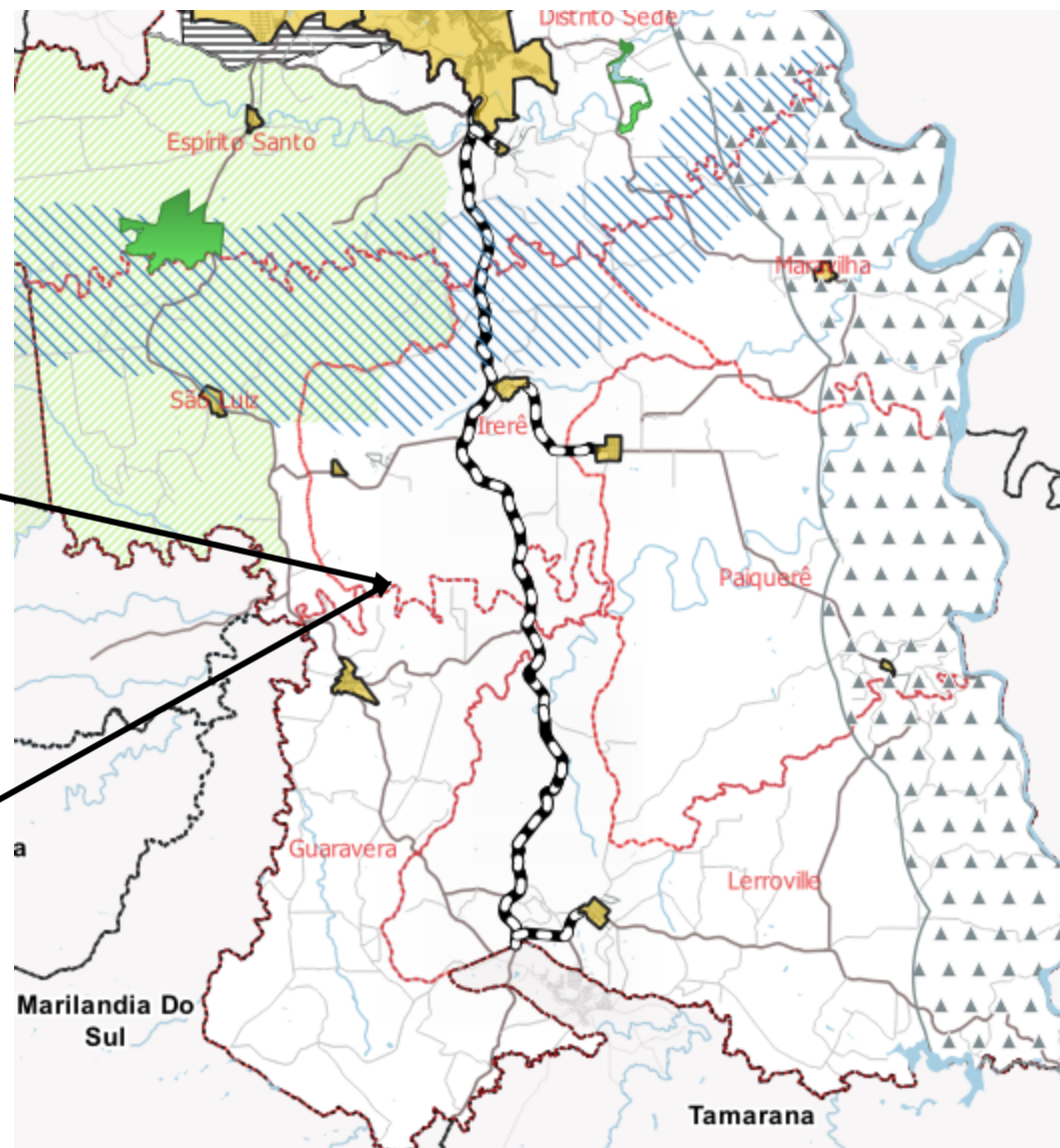
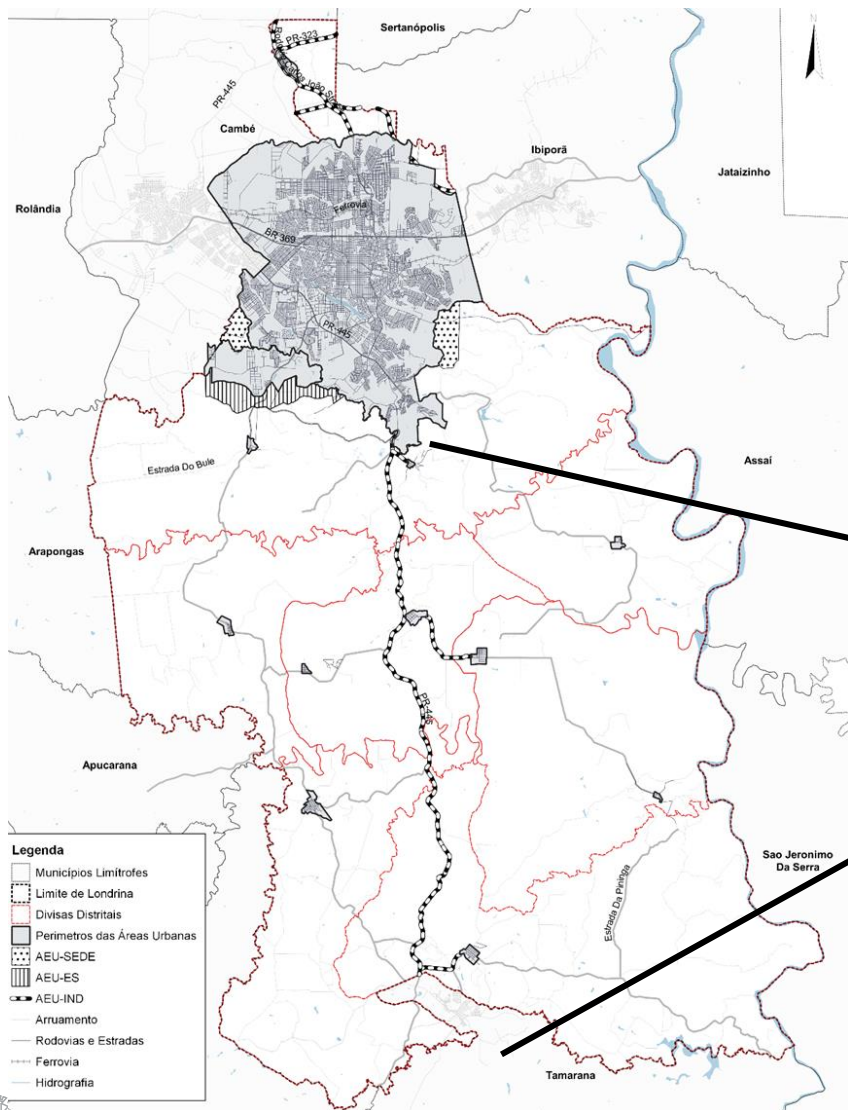
Revisão do Perímetro Urbano – Síntese das Propostas – Definição das Áreas de Expansão urbanas



- AEU-IND
- AEU-LIM (Bacia do Ribeirão Limoeiro)
- AEU-CAF (Bacia do Ribeirão Cafezal)
- AEU-ES (Espírito Santo)



Revisão do Perímetro Urbano – Síntese das Propostas – Definição das Áreas de Expansão urbanas



ZONAS DE EXPANSÃO URBANA INDUSTRIAL (AO LONGO DAS RODOVIAS)

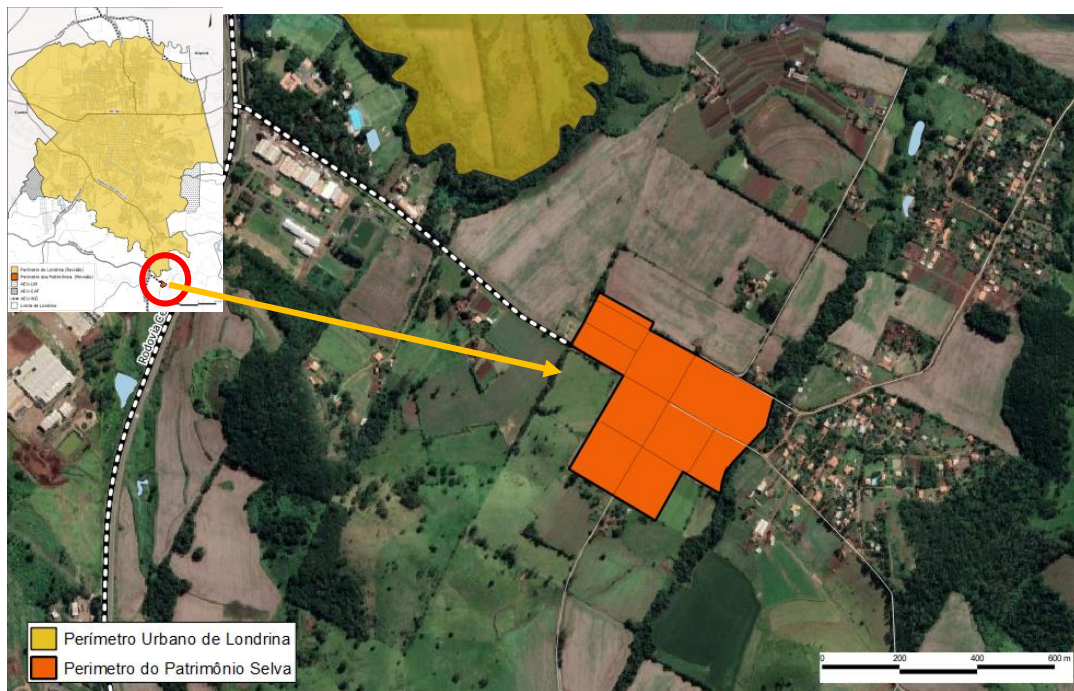
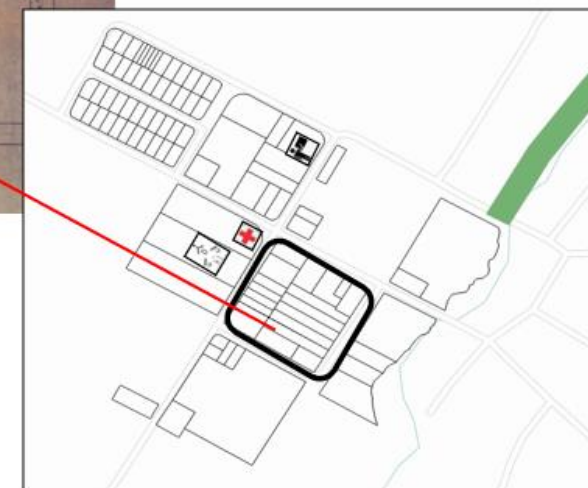
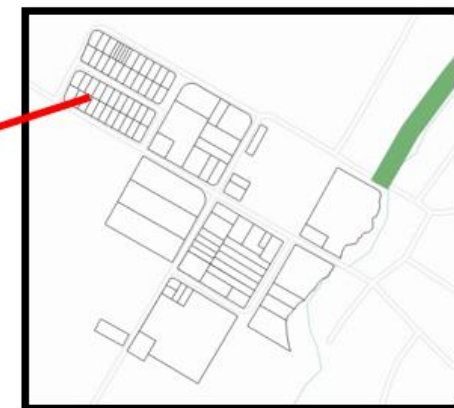
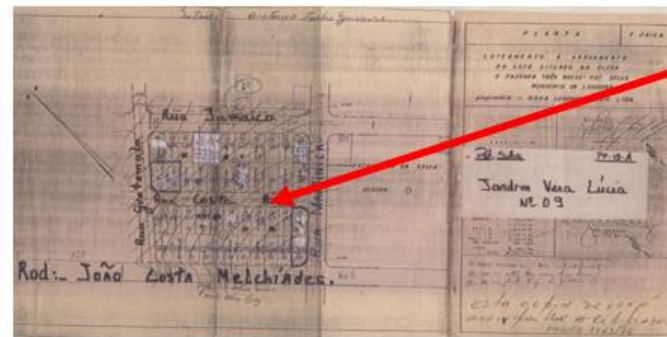
- Divisas dos Distritos
- Áreas Urbanas
- Unidades de Conservação
- Bacias - Mananciais de Abastecimento
- Bacia com Corredor de Biodiversidade (Apertados)
- Zona de Amortecimento da Mata dos Godoy
- Corredor de Biodiversidade do Tibagi
- AEU-IND
- AEU-LIM (Bacia do Ribeirão Limoeiro)
- AEU-CAF (Bacia do Ribeirão Cafezal)
- AEU-ES (Espírito Santo)



Revisão do Perímetro Urbano – Distrito Sede – Síntese das Propostas

Patrimônio Selva – Definição do perímetro urbano

- ✓ Núcleo populacional constituído;
- ✓ Vinculação histórica da população com a localidade;
- ✓ Infraestrutura básica (escola, UBS, estabelecimentos comerciais, templo religioso);
- ✓ Loteamento urbano inicial;

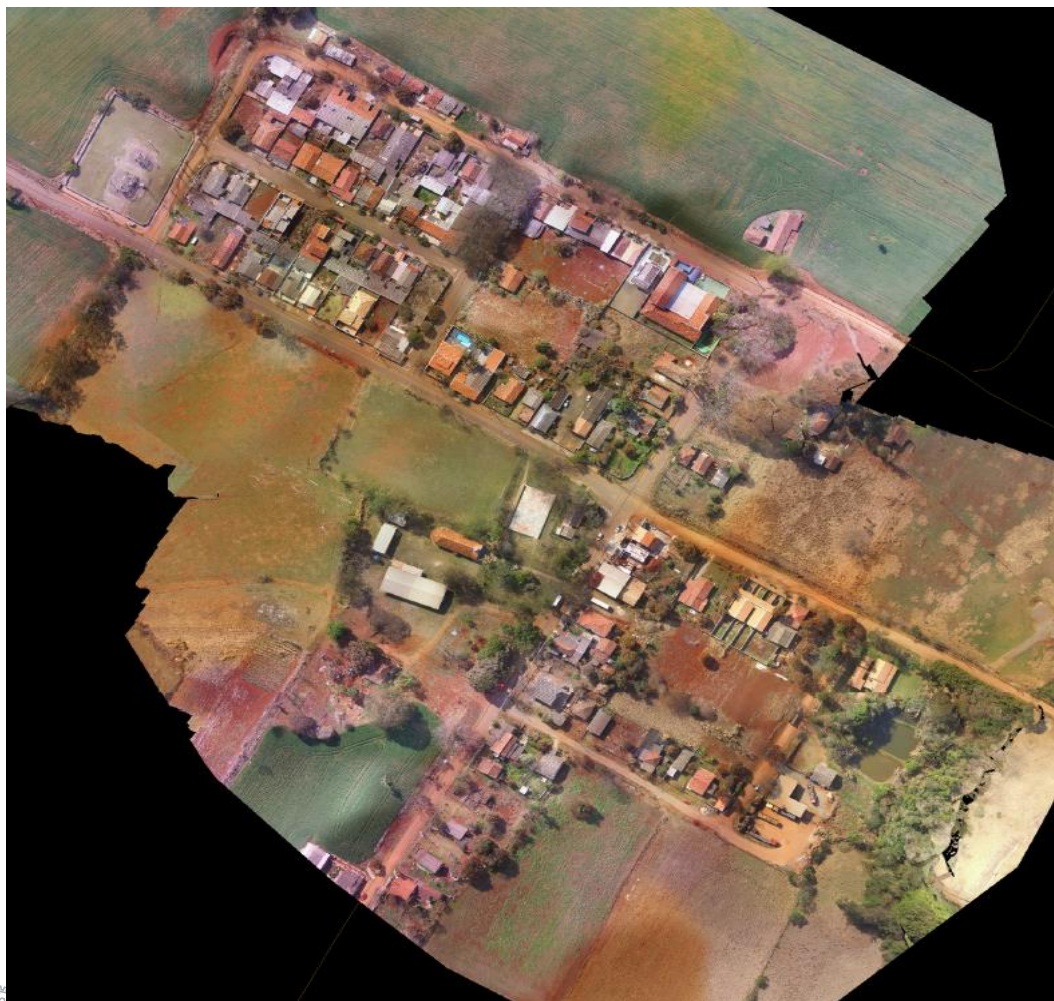


Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas



Revisão do Perímetro Urbano – Distrito Sede – Síntese das Propostas

Patrimônio Selva – características do local



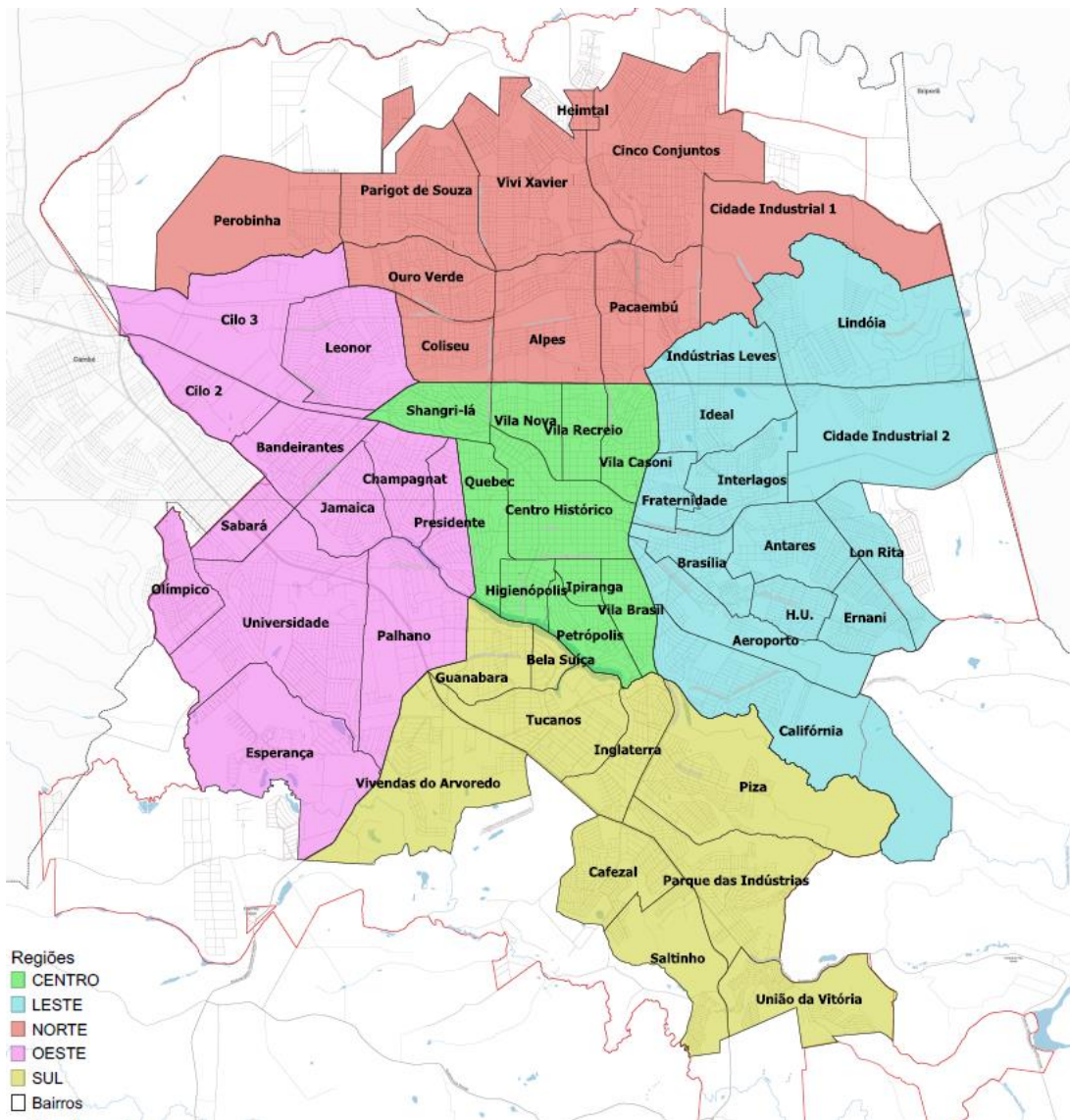
Revisão do Perímetro Urbano – Distrito Sede – Síntese das Propostas

Definição das Unidades Territoriais de Planejamento e Gestão Territorial (UTPU) – Bairros e Regiões

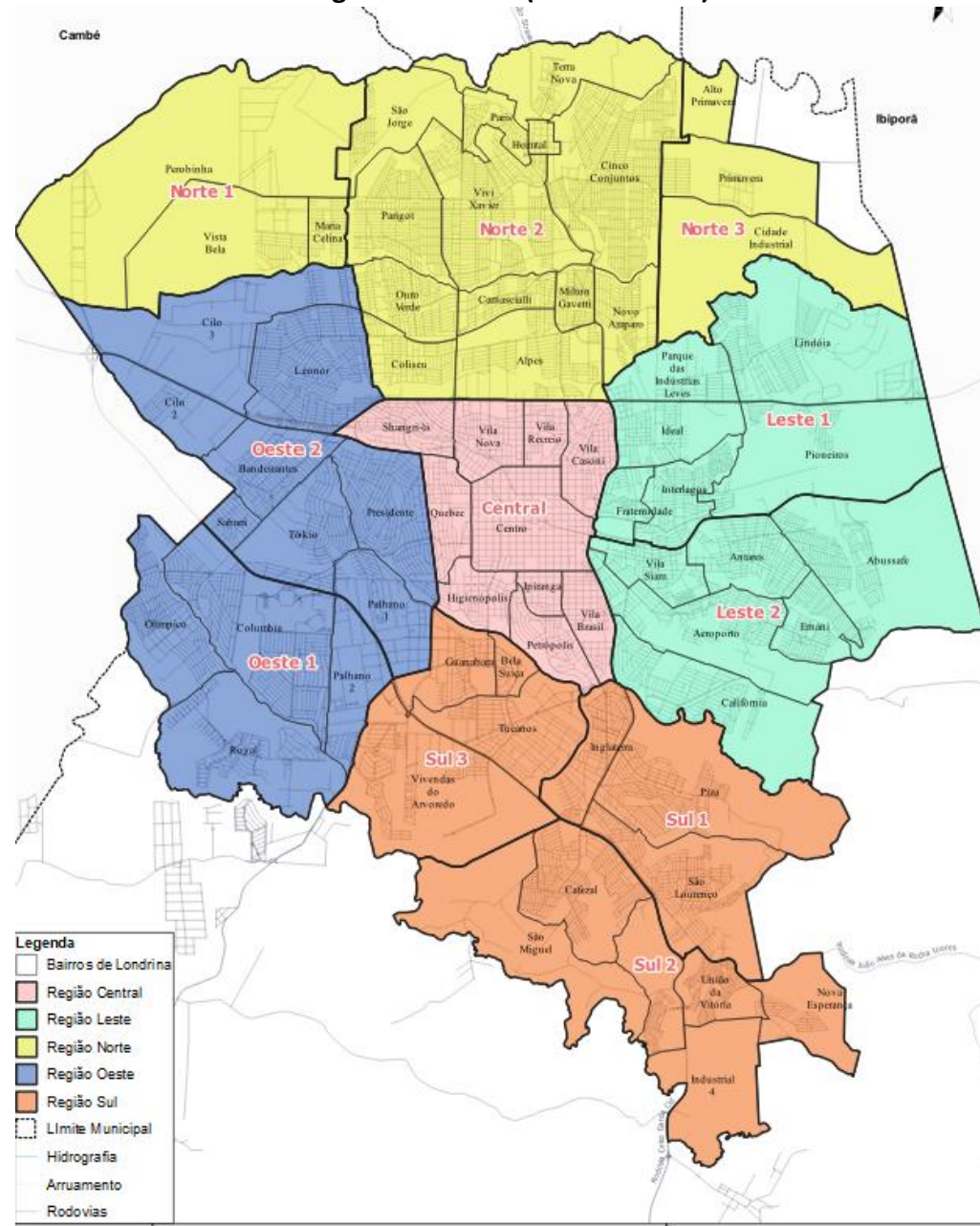
Objetivos:

- ❖ Subdivisões que subsidiem mais eficiência no processo de pensar e planejar o território londrinense o planejamento e a gestão urbana considerando as individualidades de cada lugar;
- ❖ A identificação / localização dos diferentes lugares contidos na cidade de Londrina;
- ❖ Legalização da base a ser utilizada pela sociedade acadêmica (e sociedade como um todo);
- ❖ Instrumentos facilitador para a aplicação das políticas públicas pelas secretarias e órgãos municipais;
- ❖ Racionalização e a readequação da utilização dos equipamentos comunitários, considerando o perfil demográfico, densidade populacional do espaço urbano e a adoção de ações intersetoriais;
- ❖ Criar referenciais espaciais na cidade de Londrina;

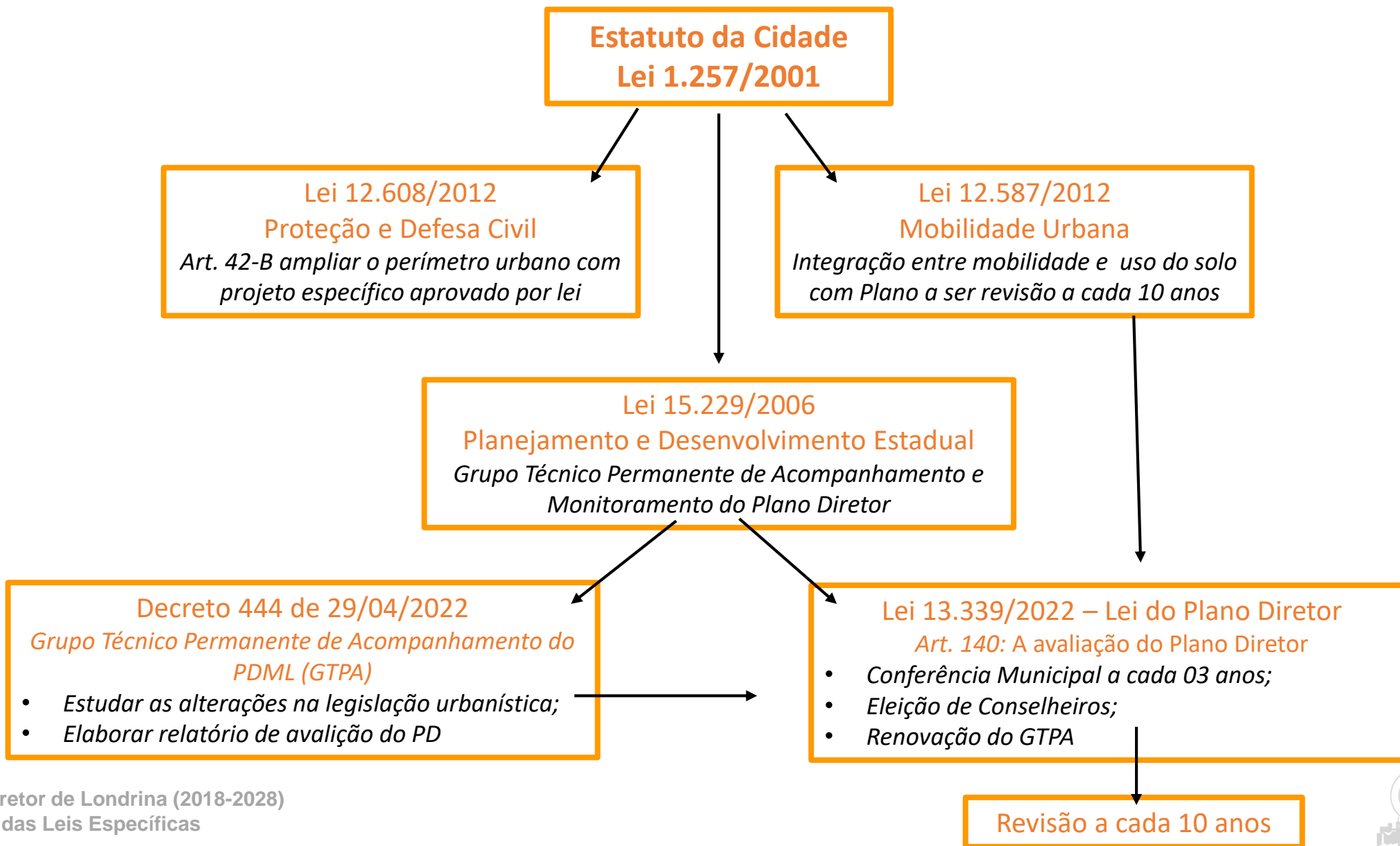
Bairros – Decreto 31/2000 (Revogado pelo Decreto 185/2000)



Regiões e Bairros (Revisão 2022)



Revisão do Perímetro Urbano – Alterações na Lei da Divisão Territorial do Município de Londrina



Revisão do Perímetro Urbano – Alterações na Lei da Divisão Territorial de Londrina

As alterações nas delimitações cartográficas das divisões territoriais deverão ser precedidas de **estudos técnicos** e submetidas ao processo de Avaliação do Plano Diretor conforme Lei Municipal nº 13.339/2022.

os quais deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- ✓ Identificação da área objeto da alteração em formato digital e com georrefenciamento no sistema de coordenadas UTM, no Datum SIRGAS 2000, Zona 22S;
- ✓ Compatibilização aos requisitos estabelecidos pelo Artigo 42-B da Lei Federal nº 12.257/2001 (Estatuto da Cidade);
- ✓ Compatibilização aos objetivos, diretrizes e estratégias da Lei Geral do Plano Diretor - Lei nº 13.339/2022;
- ✓ Estar em consonância com o relatório a ser aprestando nas conferências do Plano Diretor a cada três anos, justificando a necessidade de ampliação do perímetro urbano.